

Diário Oficial

Maceio - terça-feira
19 de maio de 2026



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Ano 114 - Número 2805

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.533, DE 18 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.957.000,00 (OITO MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01400.0000000832/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.957.000,00 (oito milhões e novecentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I		Suplementação		
(Anexo ao Decreto N° 108.533, de 18 de maio de 2026)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			8.957.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			8.957.000,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4490/700	8.957.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.533, de 18 de maio de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			8.957.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			8.957.000,00
20.607.1025.1140000302060710253703	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	3390/700	8.957.000,00

DECRETO Nº 108.534, DE 18 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.614.323,94 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000833/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.614.323,94 (dois milhões e seiscentos e quatorze mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.534, de 18 de maio de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.614.323,94
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.614.323,94
20.607.1025.1140000302060710253703	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	4490/700	2.614.323,94



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEGERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	08
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	12
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	17
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	18
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	19
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	20
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	46
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	68
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	72
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	72
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	72
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	79
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	84
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	85
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	85
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	90
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	91
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	91
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	91
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	91
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	94
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	94
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	99
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	101
Eventos Funcionais.....	110
Prefeituras do Interior.....	146
PARTICULARES.....	147



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.534, de 18 de maio de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.614.323,94
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			2.614.323,94
20.607.1025.1140000302060710253703	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	3390/700	2.614.323,94

DECRETO Nº 108.535, DE 18 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000000948/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.535, de 18 de maio de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4490/754	10.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.535, de 18 de maio de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4491/754	10.000.000,00

Protocolo 1080870

DECRETO Nº 108.536, DE 18 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM PEDRO JUNHO BARBOSA SOBRINHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Pedro Junho Barbosa Sobrinho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.537, DE 18 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO CABO PM DAVI DA SILVA SOARES, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Cabo PM Davi da Silva Soares, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.538, DE 18 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM CLODOALDO ALVES MELO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Clodoaldo Alves Melo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.539, DE 18 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM DANIEL MACHADO DE MEDEIROS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Daniel Machado de Medeiros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.540, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:4104.0000002318/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, sem ônus para o Erário, da servidora MICHELLE GONZAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor assistente II, da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL para, no período compreendido entre 2 a 13 de junho do corrente ano, participar do evento científico New and Classical Trends in Celestial Mechanics, a se realizar na cidade do México/México.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.541, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.0000003723/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento PM LYSANE LEITE SANTOS, matrícula nº 33677-7, para viajar aos países da América do Sul, período de 3 a 28 de outubro de outubro corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.542, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.0000003338/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, para viajar ao Chile e Argentina, no período de 17 a 26 de junho de 2026, uma vez que estará em Licença Especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.543, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000032285/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOEM PM EDVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BASILIO, para viajar ao Chile, no período de 21 a 28 de junho de 2026, para tratar de assuntos particular.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.544, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000031866/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitã QOEM PM EMANUELLE VITORINO DA SILVA, para viajar ao Paraguai e Argentina, no período de 21 a 30 de maio de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.545, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000031618/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM CINTHIA TENÓRIO DANTAS MELO, para viajar à Itália, no período de 4 a 17 de junho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.546, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000000775/2026, RESOLVE reconduzir EDUARDO MERO CAMPOS, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante do Delegacia-Geral de Polícia Civil.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.547, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000000783/2026, RESOLVE reconduzir NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.548, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000000776/2026, RESOLVE reconduzir MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.549, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000000781/2026, RESOLVE nomear CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Polícia Científica do Estado de Alagoas, em substituição a José Cavalcante de Amorim Medeiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.550, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000000774/2026, RESOLVE reconduzir o Coronel BM EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.551, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1207-0000000700/2026, RESOLVE nomear o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas, em substituição ao Defensor Público Arthur César Cavalcante Loureiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.552, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01101.0000000780/2026, RESOLVE nomear o Promotor de Justiça Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, em substituição ao Procurador de Justiça José Antônio Malta Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1080871

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4104-2318/26, de MICHELLE GONZAGA DOS SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:2100-3723/26, de LYSANE LEITE SANTOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2100-3338/26, de ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-40614/22, de MELQUIZEDECK BELO E SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-32285/26, de EDVALDO HENRIQUE DOS S. BASILIO;

E:1206-31866/26, de EMANUELLE VITORINO DA SILVA;

E:1206-31618/26, de CINTHIA TENORIO DANTAS MELO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1080872

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-4468/21 de VALÉRIA CRISTINA DE M LOPES = DESPACHO SEI Nº 39570728 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38922530, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39207391, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39256725, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-42437/22 de VALDENIA RONEY M CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 39576685 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante nas manifestações da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-14952/20 de MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES = DESPACHO SEI Nº 39578231 = Retornem

- os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no item 3 do Parecer PGE PASUBPREV 38418357, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38665360, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38721031, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.2000-11058/14 de GILMA FARIAS ALECIO = DESPACHO SEI Nº 39573217 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes nos itens 4 e 5 do Despacho PGE PASUBPREV 38994859, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39106282, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39177542, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-22081/23 de MARIA DE LOURDES MELO P LEITE = DESPACHO SEI Nº 39573807 = Considerando que o doc. 39200160 não indica qualquer opção, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de regularização do feito. Após, retonem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-33806/23 de ROBERTO SILVA MELO = DESPACHO SEI Nº 39575923 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU, à SEPLAG e à ALAOGAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38872309, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39208796, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39260150, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-47835/25 de ALEXANDRE CESAR B BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 39576292 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39066165, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39160604, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39192238, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-33864/22 de BERNADETE VASCONCELOS DE O SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39564380 = Retornem os autos ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento da requisição constante no Despacho PGE COOPA 36105460, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36212971, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-886/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39514376 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 927/2024, de autoria do Deputado Estadual André Silva e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-884/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39514297 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1525/2025, de autoria do Deputado Estadual Alexandre Ayres e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1500-11280/21 de FRANCISCO PADILHA ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 39513701 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38788680, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39279638 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39384261, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-38636/23 de MÔNICA CRISTIANE CABRAL NERI = DESPACHO SEI Nº 39513552 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE PASUBPREV 38709369, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39349001 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39418386, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2900-193/26 da SEDICS = DESPACHO SEI Nº 39512960 = Tendo em vista a nova documentação acostada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, especialmente a nova minuta de Projeto de Lei, doc. 39478632, bem como considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:5501-6800/25 de JANETE DA SILVA VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 39513185 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37643911, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39372671 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39418971, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:24039-258/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39507569 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de análise da nova minuta Anteprojeto de Lei, objeto do presente processo. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1931/23 da PMM = DESPACHO SEI Nº 39615159 = Considerando o decurso do tempo desde a última manifestação constante no processo, encaminhem-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para realização das averiguações pertinentes e emissão de pronunciamento necessário ao regular prosseguimento do feito. Após, retornem para superior manifestação governamental.
- PROC.E:1101-888/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39539741 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1162/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Beбето e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual.

Arquive-se.

PROC.E:1101-890/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39539494 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1404/2025, de autoria do Deputado Estadual Mesaque Padilha e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-892/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39538933 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1347/2025, de autoria da Deputada Estadual Angela Garrote e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-883/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39529764 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1526/2025, de autoria do Deputado Estadual Mesaque Padilha e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:2000-6141/19 de SILVANIA LIMA DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 39585610 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39240515, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39438654, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39459935, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-891/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39529629 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1030/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1056/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39528772 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1217/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1041/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39528331 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1418/2025, de autoria do Deputado Estadual Silvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1040/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39528201 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1737/2025, de autoria do Deputado Estadual Silvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:13020-2244/25 de HAMILTON FRANCISCO DE MOURA = DESPACHO SEI Nº 39524935 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da

Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 37154261, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39224317, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39269780, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-21115/25 de JOSÉ CARLOS FIRMINO PEREIRA = DESPACHO SEI Nº 39524843 = Retornem os autos, simultaneamente, à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 37058634, acolhido em parte pelo Despacho PGE COOPA 39242293, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39385476, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-20326/24 de ANA PAULA GONÇALVES PINHEIRO = DESPACHO SEI Nº 39522424 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento da Diligência PGE PASUBPREV 38152793 por meio dos documentos acostados pela SESAU. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-5181/24 de JOSÉ ROBERTO SILVA = DESPACHO SEI Nº 39515572 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39128684, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39246818, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39385331, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-24275/21 de CÉLIA REGINA FERREIRA PAIVA = DESPACHO SEI Nº 39485849 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37696049, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38044405 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39092019, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-7697/25 de ROSENDA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 39485836 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36769981, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39094222 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39148653, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-1609/26 de ALBANIZE DE FÁTIMA M E SILVA = DESPACHO SEI Nº 39485816 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38796314, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39070166 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39099056, todos da PGE. Após, retornem para

- superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-055/22 de MEIRYANE RUBIA S DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 39485799 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36255093, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39004157 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39205578, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-27855/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39485790 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-12987/20 de IZABEL CHRISTINA GUEDES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 39485774 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36122240, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39039173 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39109256, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-11351/26 de MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE = DESPACHO SEI Nº 39485747 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38996886, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39140543 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39177313, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-43187/25 de MANOEL FELIZARDO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39485732 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37044197, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38045364, e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39177409, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-26460/25 de LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 39485712 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36888503, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39160691 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39248835, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-42848/25 de ROSALVO LOURENÇO C NETO = DESPACHO SEI Nº 39485687 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39223012, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39318247 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39332684, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-3666/21 de FLÁVIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 39485639 = Retornem os autos simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 38370170 e no Despacho PGE COOPA 39170610, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39279026, todos da PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-1581/19 de MARIA DE FÁTIMA PORTO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39584747 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38699939, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39311895, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39387702, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-2538/26 de EDNEUZA DA SILVA A LIMA = DESPACHO SEI Nº 39584882 = Retornem os autos, simultaneamente, à SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39246897, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39278165, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39429043, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-24346/25 de CLAUDIA ELIANE BUARQUE DE A BARROS = DESPACHO SEI Nº 39585009 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 39247648, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39427090, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-21909/25 de VILMA SALUSTIANO = DESPACHO SEI Nº 39585110 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36930743, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39415278, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39476006, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-35334/24 de VERA LÚCIA OMENA PAULINO = DESPACHO SEI Nº 39585513 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38761327, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39401289, aprovado pelo Despacho PGE GPG

PROCESSO E:01101.0000001306/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo
DESPACHO PGE/GAB Nº 38839017 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP
(SEI nº 39562541), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos.

com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA A VIDA PROFISSIONAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. MATÉRIA INSERIDA NO ART. 24, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI DE CARÁTER AUTORIZATIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DOS ARTS. 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º E 8º. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA. ART. 4º QUE EXTRAVASA A TÉCNICA AUTORIZATIVA E IMPÕE OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS A ÓRGÃOS NOMINALMENTE DESIGNADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. INTERFERÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CF/88) E AO ART. 86, § 1º, II, ALÍNEAS B E E, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS COM VETO PARCIAL AO ART. 4º, A JUÍZO POLÍTICO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000027648/2021 INTERESSADO SILAS ANTONIO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39609367 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39533332), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39210274), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Silas Antônio da Silva, matrícula nº 0863854-3, ocupante do cargo de Artífice, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 21/09/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, e 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as resquisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001248/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 39644611 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 39638571), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: PROJETO DE LEI Nº 625/2023. ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 6.410/2003. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS REPRESENTADOS POR PRECATÓRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO ITCMD E AO IPVA. AMPLIAÇÃO DO REGIME ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DO ART. 100, § 11, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO QUANTO A DÉBITOS PARCELADOS OU INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. IMPACTO SOBRE A ARRECADAÇÃO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ART. 113 DO ADCT. ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. REPERCUSSÃO SOBRE A REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DO IPVA. ART. 158, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA COTA-PARTE MUNICIPAL. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PELA CONVENIÊNCIA DO VETO. PARECER PELO VETO TOTAL, POR INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 89, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. 2. Destaco que, embora a apreciação da presente matéria seja de competência da Procuradoria da Fazenda Estadual, a análise foi excepcionalmente avocada pela Assessoria Especial em razão da urgência, considerando o prazo final em 22 de maio de 2026. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências.

PROCESSO E:04799.0000001372/2023 INTERESSADO Maria do Socorro de Matos Barbosa (009.386.404-37) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39589967 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39110028), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36524243), para concluir no sentido de que impera, no âmbito administrativo, o princípio da presunção de constitucionalidade das leis, inexistindo, até a presente data, declaração judicial de inconstitucionalidade do art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002. Nesse contexto, a Administração Pública estadual, inclusive a Alagoas Previdência, deve observar o entendimento consolidado pelo Gabinete da Procuradora-Geral, conforme

DESPACHO PGE/GAB Nº 32358939/2025 (32358939). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências pertinentes. PROCESSO E:01206.0000015518/2023 INTERESSADO Márcio André dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39610979 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39592855), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39371416), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Márcio André dos Santos, matrícula nº 0142560-9, ativo(a), posto/grad. 2º Sargento PM, para a situação de inatividade, mediante reforma por incapacidade definitiva para o serviço ativo de Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com relação de causa e efeito com o serviço militar, sendo acidente em serviço, nos termos dos arts. 53; 54, II; 55, II e 56, II e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, com proventos integrais, calculados sobre o subsídio da graduação atual, com base no art. 24-A, II, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pelo art. 25, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. 2. Ressalto a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000001978/2024 INTERESSADO Marcelo Declerc Fink ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39606215 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39516598), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37857257), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Marcelo Declerc Fink, matrícula 0301362-6, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os arts. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019; 2º e 3º, II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 2010; e 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000031562/2024 INTERESSADO VALMIR ARAÚJO SANTOS (296.632.104-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39606814 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39528742), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39465301), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Valmi Araújo Santos, matrícula 0000387-5, ativo(a), cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 08/07/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053821/2025 INTERESSADO MARIA BETÂNIA SANTOS DE MORAES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39607947 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39279628), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38503428), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Maria Betania Santos de Moraes, matrícula 0059296-0, ativo(a), no cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/05/2016, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes. PROCESSO E:04799.0000000402/2026 INTERESSADO MARIA LUCIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/

GAB Nº 39610800 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39542359), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39363004), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Paulo Mamede Ferreira, matrícula 0823999-1, falecido em atividade no cargo de Vigia, óbito em 30/12/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial das requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001417/2026 INTERESSADO Antonio Gomes Siqueira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39608467 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39516575), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39413650), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Valdeci da Silva Siqueira, matrícula nº 0043649-6, óbito em 28/08/2025, inativado(a) com proventos de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000002365/2026 INTERESSADO Andreia Cristina dos Santos Silva ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 39605410 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39435253), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39435253), conclusivo pela viabilidade jurídica do deferimento do pedido de pagamento à requerente do saldo remanescente de remuneração referente ao mês de março, no valor de R\$ 1.263,24 (mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), considerando tratar-se de pedido formulado por filha única de ex-servidora falecida que, conforme certidão de óbito, era solteira, e de se cuidar de montante de pequeno valor, adotando-se o fundamento dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 84 da Lei Estadual nº 7.751/2015, em consonância com o entendimento adotado no Despacho PGE/GAB nº 32782755/2025, proferido no processo E:01206.0000045061/2023. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao DER, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000004818/2026 INTERESSADO Assessoria do Comandante Geral do CBMAL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 39598711 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39387785), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39357599), com os fatos e fundamentos neles contidos, que concluiu, a título de colaboração, que as verbas pagas a título de hora-aula por atividade de instrutoria ostentam natureza remuneratória, em resposta ao questionamento sobre a natureza jurídica da remuneração por hora-aula prevista na Lei nº 6.469/2004, à luz da Lei nº 7.333/2012. 2. A matéria já foi objeto de consulta formulada pela SEPLAG, autuada no processo E:01700.0000001545/2025, no qual esta Procuradoria assim se manifestou, por meio do Despacho PGE/GAB nº 31246091: Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. nº 31028231), da lavra desta Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. nº 30805810), que concluiu que o pagamento de hora trabalhada pela atividade de instrutoria, prevista na Lei Estadual nº 8.875/2023, configura espécie de gratificação propter laborem, possuindo natureza remuneratória, com o objetivo precípuo de retribuir atividades eventuais exercidas pelo servidor. Conheço e aprovo, outrossim, o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. nº 31170311), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, que concluiu que a referida verba ostenta natureza remuneratória, sujeita à incidência do imposto de renda, mas não da contribuição previdenciária. 3. No que tange à contribuição previdenciária, impõe-se observar a eventual existência de disciplina legal específica que delimite a base de cálculo do regime próprio. A Administração poderá, motivadamente, afastar sua incidência quando não caracterizada a habitualidade ou quando houver previsão normativa expressa nesse sentido, sem prejuízo da incidência do imposto de renda, nos termos da legislação federal aplicável. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG e a CBMAL, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 1080841

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 11 E 17 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº54057.0000000212/2026 INTERESSADO: PROCON ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39591268 Conheço e acolho o Parecer PGE/PLICGERAL nº 39591268/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica de prorrogação do ajuste, ante a ausência de fundamento legal para renovação ordinária após o atingimento do prazo máximo previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Ao PROCON/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001567/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39590162 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39563901, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001848/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39583108 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39557394, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº4105.0000000557/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39573026 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 39565384, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/PLIC, uma vez que os autos foram remetidos a esta setorial, ao que parece, por equívoco. À SEGOV/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000572/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39562284 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39525251, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 04/2023). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000276/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39556537 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39485141, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02102.0000000830/2025. INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 3955981 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39519541, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À POLCAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000308/2025. INTERESSADO: AMGESPAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39555339 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39485489, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:30010.0000000365/2026. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº

39550959 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 39522375, conclusivo pela retorno dos autos à origem por não haver dúvida jurídica a ser dirimida, devendo a Pasta tão somente oficial ao órgão gerenciador e, após autorizada, contatar o fornecedor para aquisição dos bens/serviços. À SECTI.

PROCESSO Nº1101.0000000754/2026 INTERESSADO: GABINETE CIVIL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39536374 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39531992, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 048/2023). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO Nº4105.0000000227/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39531301 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39507689, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000905/2024 INTERESSADO:AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39531171 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39485645, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000021/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39522248 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39493698, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000897/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39522081 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39495115, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos,

correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001274/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39521667 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 39496491, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 54057.0000000135/2026 INTERESSADO: PROCON ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39487821 Conheço do pedido de reconsideração formulado nos autos (DOC SEI! nº 39402911), para, no mérito, opinar pela manutenção integral do entendimento anteriormente exarado por esta PGE SUBCOOPLIC (DOC SEI! nº 39209558), ante a inexistência de fato novo apto a justificar alteração da conclusão jurídica já firmada. Explico: Trata-se de processo administrativo que versa sobre a prorrogação do Contrato nº 04/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral em garrafas retornáveis de 20 litros, havendo pretensão de, além da prorrogação da vigência, promover alteração dos valores contratuais. Em manifestação anterior (DOC SEI! nº 39209558), esta PGE opinou pela possibilidade jurídica da prorrogação contratual, desde que observados os requisitos legais pertinentes, bem como pela impossibilidade jurídica do reajuste contratual nos moldes propostos, notadamente porque a pretensão de alteração de preços encontrava fundamento exclusivo no reajuste promovido na Ata de Registro de Preços da qual se originou o contrato. Agora, retornam os autos com informação de que foi realizada pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 90.383/2023, a partir da qual se verificou que os valores atualmente praticados no contrato se encontram compatíveis - e até inferiores - aos parâmetros de mercado apurados. Todavia, entendo que tal circunstância não constitui fato novo apto a subsidiar pedido de reconsideração quanto ao entendimento anteriormente firmado. Isso porque a realização de pesquisa de mercado configura providência ordinária e necessária à instrução do processo de prorrogação contratual, especialmente para demonstração da vantajosidade da manutenção do ajuste para a Administração Pública, não se prestando, por si só, como fundamento jurídico autônomo para justificar reajuste contratual. Em outras palavras, a comprovação de que os preços contratados permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado apenas evidencia a viabilidade econômica da prorrogação pretendida, mas não autoriza, automaticamente, a alteração dos valores originalmente pactuados. Cumpre destacar que a consulta anteriormente submetida a esta PGE dizia respeito, especificamente, à possibilidade jurídica de promover reajuste contratual com fundamento no reajuste realizado na Ata de Registro de Preços originária. Sobre o ponto, reitero o entendimento já externado (DOC SEI! nº 39209558) no sentido de que a Ata de Registro de Preços e o contrato administrativo dela decorrente constituem instrumentos jurídicos distintos, ainda que um derive do outro. A Ata de Registro de Preços possui natureza própria, vinculada ao sistema de registro de preços, enquanto o contrato administrativo, após formalizado, passa a submeter-se a regime jurídico autônomo, regido por suas cláusulas e pelas disposições específicas da Lei nº 14.133/2021. Assim, não há vinculação automática entre os instrumentos, razão pela qual eventual reajuste promovido na Ata de Registro de Preços não pode acarretar, pura e simplesmente,

reajuste automático no contrato dela decorrente. Uma vez celebrado o contrato administrativo, eventuais alterações de valor devem observar exclusivamente os mecanismos juridicamente admitidos pelo ordenamento, quais sejam: i) reajuste em sentido estrito, mediante aplicação de índice previamente previsto contratualmente; ii) repactuação, quando cabível; iii) reequilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração concreta da ocorrência de fatos supervenientes aptos a alterar a equação econômico-financeira inicialmente pactuada. No caso concreto, verifico que a pesquisa de mercado acostada aos autos não demonstra a ocorrência de fato superveniente extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis apto a ensejar recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tampouco substitui a necessidade de observância dos critérios próprios de reajustamento previstos no instrumento contratual. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos apenas reforçam a conclusão de que os preços atualmente praticados permanecem compatíveis e vantajosos para a Administração. Dessa forma, mantenho o entendimento anteriormente firmado no sentido da impossibilidade jurídica de promover reajuste contratual com fundamento exclusivo no reajuste realizado na Ata de Registro de Preços, bem como no fato de os preços contratados encontrarem-se compatíveis com os valores de mercado. Sendo assim, reitero a impossibilidade de vinculação automática entre reajuste da Ata de Registro de Preços e reajuste do contrato administrativo dela decorrente; bem como a necessidade de que eventual alteração contratual observe exclusivamente os mecanismos previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais aplicáveis; opinando, ao final, no sentido de que a pesquisa de mercado realizada constitui requisito inerente à análise de vantajosidade da prorrogação contratual, não configurando fundamento jurídico suficiente para concessão de reajuste. No mais, como já dito outrora (DOC SEI! nº 39209558), permanecem hígidas as demais considerações constantes do Parecer SEI! nº 39060352 e do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39209558. Ao PROCON.

PROCESSO Nº E:20105.0000010545/2025. INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39485719 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 39439948, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 527/2025. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/
AL, 18 de maio de 2026.

ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA
Responsável pela resenha

Protocolo 1080842

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 18.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000000006/2026 INTERESSADO Gleice Mare Tenorio de Souza ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção DESPACHO PGE COOPA 39612593/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39598770/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbção dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Gleice Mare Tenório de Souza, matrícula 0045802-3, inativo(a), cargo Professor(a), de tempo de contribuição de 01 ano(s), 10 mês(es) e 07 dia(s), visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, não gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê matrícula inativa, entenda-se matrícula 0045802-3, inativo. 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:02000.0000036336/2024 INTERESSADO Verônica Maria Lino de Oliveira (309.498.234-49) ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção DESPACHO PGE COOPA 39582973/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE

PASUBPREV 39549267/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desavervação dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Verônica Maria Lino de Oliveira, matrícula 0032349-7, inativo(a), cargo Auxiliar de enfermagem, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Ressalto, pois, a observância do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:04799.0000003664/2025 INTERESSADO Genalva Eloi dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação DESPACHO PGE COOPA 39582162/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39546372/2026, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desavervação dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Genalva Eloi dos Santos, matrícula 0084237-0, inativo(a), cargo Professor(a), visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Ressalto, pois, a observância do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de maio de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1080843

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000005814/2026
ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
ESTAGIÁRIA: ANA KARLA ARAÚJO ACIOLI DO NASCIMENTO.,
DURAÇÃO DO ESTÁGIO: o estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.
VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026

Protocolo 1080753

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 008/2023 DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA SANTOS E SILVA LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000000469/2026 - Procedimento: Aditivo/
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: A empresa SANTOS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº 83 - no bairro do Farol, cidade de Maceió/AL, representada pelo Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF nº 064.185.004-23 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada

Objeto do Aditivo: Prorrogação, conforme o art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2026 / Programa de Trabalho:
02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339037 - Mão de Obra / Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009/ Subitem: 01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Protocolo 1080844

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

*PORTARIA /SECDEF Nº132/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000000808/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Maria Betânia Jatobá de Almeida

Cargo: Conselheira

CPF: 045.229.744-34

RG: 1010325-2 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió / Olho d'água das Flores/ Maceió

OBJETIVO: Visita tem por finalidade o fortalecimento da articulação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

*Replicação por incorreção

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080546

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECDEF N.º 004/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM, nomeada pelo Decreto Estadual nº 107.655, de 31 de Março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026., portadora da matrícula funcional nº 75-2.

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020 e com o seguinte endereço eletrônico Telefone: 3327-1052 - 98841-0480, E-mail: kleberfilho@aguamigao.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 157.715.308-16, sob o RG nº 26601770-8 SSP/SP.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração e prorrogação do Contrato SECDEF n.º 004/2025.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 8.706,96 (oito mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:24038.0000000407/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Protocolo 1080649

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação de Diária, PORTARIA DE Nº148/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 28 DE ABRIL DE 2026, Ano 114 - Número 2791, página 67.

Maceió, 18 de maio de 2026

Francine Glória Marinho do Bomfim
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1080516

**Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE

ALAGOAS - CEDCA/AL

Resolução nº 09/2026 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a substituição de representantes da Polícia Militar do Estado de Alagoas - (PM/AL) no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 5.336, de 08 de maio de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 5.812, de 27 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDCA/AL, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2023, páginas 27 a 30;

CONSIDERANDO o Decreto nº 92.231, de 24 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2023, página 44, que designa os membros do Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a substituição de Major Iris Dayana Queiroz de Araújo, membro titular - da Polícia Militar do Estado de Alagoas - (PM/AL), por MAJ QOEM DALILA MARINHO SIMÕES GALDINO DA SILVA.

Art. 2º Informar a substituição da 1ª Tenente Aliny Thaysa Fernandes Teixeira, membro suplente - da Polícia Militar do Estado de Alagoas - (PM/AL), por MAJ QOEM SAMUEL CRUZ DA COSTA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18/05/2026.

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do Cedca/AL

Protocolo 1080644

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CEDCA/AL)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (GESTÃO 2025/2027 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026)

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às treze horas e cinco minutos, em segunda chamada, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada online, com a finalidade de debater e deliberar sobre os assuntos referentes à política da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença: Ana Paula Alves de Lima (PESTALLOZZI MACEIO), André Gustavo Oliveira Calado Souza (MOV), Caroline Rocha Santos (SOPROBEM), Évio de Carvalho Alves (CAACA), João Paulo Silva de Lima (SECDEF), Natália Santos Marques (SENAC), Pedro Lorena de Oliveira Filho (MOV), Rosana Colén Moreno (PGE), Sirlene Carla Vitor dos Santos Silva (AAPPE), Vinicius Eliziário Gomes (CPA), Virginia Valeria Farias Marroquim (PGE). Não registraram presença as representações da SEDUC, SESA, SEADES, SEPLAG, SSP, SECRIA, PM/AL, APECAN, FEPESTALLOZZI E OAB. Também esteve presente Vanessa Lousane Araújo de Oliveira, assistente técnica do Cedca. ORDEM DO DIA: A Presidente Ana Paula Alves de Lima, saudou a todos os conselheiros e conselheiras foi feita a leitura da Pauta a pedido do Conselheiro Pedro de Oliveira tendo em vista as colocações referente a elaboração dos documentos da Conferência: 1) 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Realização das Conferências Municipais: Resolução de Convocação e o Edital de Chamamento de Adolescentes. O pedido de ordem que o Conselheiro Pedro de Oliveira explicasse os motivos da convocação desta reunião extraordinária, porém a assistente técnica Vanessa Lousane, pediu licença ao Conselheiro para explicar o motivo da ausência da Secretária Executiva Karine Glória por estar em Capacitação, e seguindo o Conselheiro Pedro saudou a todos e todas presentes na reunião, e informou e apresentou os três documentos distintos: a Resolução de Convocação da Conferência, o Edital de Chamamento dos Adolescentes e Documento Orientador conforme as orientações e recomendações do Conanda que foram pré aprovados pela Comissão Organizadora da Conferência que é formada pelos Conselheiros: Pedro Oliveira, Rosana Colén e Évio de Carvalho representando o MOV, PGE e CAACA para a deliberação do colegiado e foi apresentado resumidamente, os três documentos conforme pedido pela Conselheira Rosana Colén e os demais conselheiros, o Conselheiro Pedro de Oliveira iniciou a sua fala informando sobre o principal documento solicitado pelo

Conanda que convoca toda a cerimônia que é Resolução de convocação, e seguiu apresentando a Resolução e se algum conselheiro sinalizar alguma modificação pode ser feito pois o documento está aberto, são dezessete artigos muito objetiva e feita de acordo com o Documento Orientador Nacional, e com algumas questões bem padronizadas, a primeira que o Conanda estabelece o mesmo número de adultos e adolescentes dentro da comissão, com idade mínima quatorze anos e idade máxima de dezesseis anos para compor a comissão e também tem temática que é fortalecendo o sistema da garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como foi pedido por Anny Caroline da SECDEF foi colocado as datas de dezesseis e dezessete de junho de dois e vinte e sete a conferência estadual a ser realizada, e como não houve manifestação por parte da SSP, para fazer parte da Comissão Organizadora da 13ª Conferência desta forma continuam as mesmas representações. Foi usado como referencia do Estado de Pernambuco e do Estado de Santa Catarina que a Comissão Organizadora estadual poderá convidar ex integrantes do comite estadual da participação de adolescente - CPA/AL, para atuar em caracter consultivo no processo conferência inclusive no apoio a seleção dos adolescentes que comporão comissão bem como no desempenho de funções, mediações e facilitações e apoio metodologicos, tendo em vista que muitos ex CPAS desde o dezessete de dois mil e dezesseis atuam como promotor de justiça dentro dos municípios ou até mesmo como subsecretários de cultura, na etapa estadual serão seis, eixos temáticos precisar ter dois relatores, um facilitador e um debatedor o restante das informações é basicamente o que já está no documento e reafirma o que esta no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, as questões das vagas, da Estadual para Nacional, observando que são vinte e duas vagas, para adultos e vinte duas vagas, para crianças e adolescentes e os números não podem ultrapassar nem ser inferiores, outra observação os convidados da comissão não terão direitos a voto e tudo que a comissão precisará passar pelo deferimento da plenária do cedca e foi feita uma pergunta pela Conselheira Rosana Colén como é feito a contagem dos números de participantes vinte e dois adultos se essa contagem é com os conselheiros também, o Conselheiro Pedro de Oliveira explicou que conta sim e foi colocado no Documento Orientador Estadual, o Conanda tem uma tabela informando como funciona essa divisão e precisa ser obedecido como tal e obrigatoriamente foi determinada pelo número de habitantes de Alagoas que são quarenta e quatro vagas sendo vinte e dois para cada segmento e cita os segmentos: quatro conselheiros de direito, cinco para conselho tutelar, quatro para movimentos sociais. sistema de justiça, gestores e servidores das políticas públicas, fóruns e redes de crianças e adolescentes os conselhos de direitos o Conanda aborda que são quatro vagas para conselho municipal e quatro vagas para estadual, sendo que pela deliberação do Conanda os conselheiros estaduais titulares e suplentes ou o comitê de participação do adolescente são delegados natos para a etapa estadual que não obriga a passar pela etapa municipal porém os demais é obrigatoriamente precisam passar pela etapa municipal e não podem ser do mesmo município para garantir a pluralidade e passou a fala para a Presidente Ana Paula, que citou uma situação da falta da representação da SEADES que foi informado pela secretaria executiva e a assistente técnica lembrou a situação ao Conselheiro Pedro de Oliveira a respeito do fluxograma solicitado. A Presidente Ana Paula, perguntou ao colegiado se havia alguma dúvida ou alguma ponderação e o Conselheiro João Paulo de Lima pediu para ser inserido na Comissão Organizadora da 13ª Conferência a SECDEF, por conta da questão financeira para ter um melhor diálogo e todo o colegiado concordou, apenas precisando alterar a logística inicial da quantidade de adolescentes que eram apenas três e agora passa a ser quatro de acordo a exigência do Conanda na questão da paridade pontuado pelo Conselheiro Pedro de Oliveira, que seguiu explicando o edital de chamamento dos adolescentes, lembrando que como exigência do Documento Orientador do Conselho Nacional do Conanda, os adolescentes ou crianças com idade de quatorze a dezesseis anos selecionado por meio digital publico e detalhou para o colegiado o Edital de Chamamento dos Adolescentes de acordo com as exigências do Documento Orientador Nacional e que os adolescentes precisam estar com a idade de quatorze a dezesseis anos no ato da inscrição, estar regularmente matriculado frequentando a instituição de ensino, apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis e demonstrar interesse na temática dos direitos da criança e adolescente, e tem duas modalidades, como dispõe na Resolução cinco de dois mil e vinte e cinco a participação de crianças ou adolescentes, onde as Oscs com personalidade jurídica indicam e depois os coletivos ou instituições informais sem personalidade jurídica mais que atuam e comprovem por meio de relatório voltados aos Direitos de Crianças e Adolescentes no estado de Alagoas cumprindo os requisitos do envio das documentações conforme o Edital de Chamamento, o processo de seleção será conduzido pela comissão referendada pelo plenário do cedca sendo anunciados nos canais oficiais de comunicação e seguindo as orientações do documento orientador do Conanda e após concluir a apresentação completa do documento para o colegiado, salientou que o mandato da comissão se estende até o ultimo dia da conferência nacional da criança e adolescente no período de dois a três anos e seguindo para o Documento Orientador Estadual sendo explanado para o colegiado disposto na resolução do Conanda que cada estado precisa fazer seu documento orientador da 13ª conferência estadual da criança e adolescente, dispõe que basicamente é um regimento estadual de que os municípios e estados precisam obrigatoriamente seguir e descreveu todo o documento não é necessário ser publicado em Diário oficial como a Resolução e Edital de Chamamento, os documentos apresentados nessa reunião seguindo as orientações do Documento Orientador Nacional e sendo feito os ajustes foram aprovados pelo colegiado. Para fins de registro, lavra-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho Estadual e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do Cedca

Protocolo 1080683

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA GS Nº 09/2026

O Secretário de Comunicação, Wendel Palhares Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Interromper, por estrita necessidade de serviço, as férias de 30 (trinta) dias da servidora Maria Fábila Moraes Assumpção, que tiveram início em 02 de maio de 2026.

Art. 2º – O período de gozo fica interrompido a partir do dia 19 de maio de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades na redação nesta data.

Art. 3º – Os dias restantes de férias serão usufruídos em época oportuna, de comum acordo com a chefia.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió 18 de maio 2026

WENDEL PALHARES COSTA

Secretário da Comunicação



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 173/2026

Maceió, 18 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Tornar Público RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 01/2026 – 24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA. Processo Administrativo: E:02600.0000000671/2026.

Segue, abaixo, lista dos proponentes selecionados pela Comissão de Análise de Mérito e Seleção:

NOME DO GRUPO/ARTISTA	RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DA COREOGRAFIA	NOME DO COREÓGRAFO	SITUAÇÃO
BALLET PASSOS MÁGICOS	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	JUNQUEIRO	ALAGOAS	NOITES ESTRELADAS	ADRIANA ALVES	SELECIONADO
ORI TAHITI – DANÇAS POLINÉSIAS - STUDIO MANDALA	IVANEIDE SANTOS	MACEIÓ	ALAGOAS	OTEA	NEIDE HANA	SELECIONADO
DANÇA DO VENTRE – STUDIO MANDALA	IVANEIDE SANTOS	MACEIÓ	ALAGOAS	AMANTES	NEIDE HANA	SELECIONADO
GRUPO MOVIMENTO E ARTE	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	CORURIBE	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	CID VASCONCELOS	SELECIONADO
BALÉ FOLCLÓRICO DE CORURIBE	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	CORURIBE	ALAGOAS	COREOGRAFIA I - SOU CAETÉ COREOGRAFIA II - HERANÇA AFRICANA	CID VASCONCELOS	SELECIONADO
DANÇA CIGANA – STUDIO MANDALA	IVANEIDE SANTOS	MACEIÓ	ALAGOAS	ENEGIA CIGANA	NEIDE MEL	SELECIONADO
KAUANE COSTA	LUZIA CRISTINA BARROS MACÊDO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS	TEMPOS MODERNOS	CRISTINA MACÊDO	SELECIONADO
BALLET CRISTINA MACÊDO	LUZIA CRISTINA BARROS MACÊDO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS	MALÉVOLA	IMILY MICHELLY	SELECIONADO
BALLET CRISTINA MACÊDO	LUZIA CRISTINA BARROS MACÊDO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS	TITANIC	CRISTINA MACÊDO	SELECIONADO
DANÇA DO VENTRE – STUDIO MANDALA	IVANEIDE SANTOS	MACEIÓ	ALAGOAS	MISTÉRIO	WILLIANE SHEEMA	SELECIONADO
BALÉ CEPEC	IZABEL VALÉRIA ALVES DA SILVA	MACEIÓ	ALAGOAS	LUZES	IZABELA ALVES	SELECIONADO
ÁGAPE	YASMIN GUEDES DE ANDRADE	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ALAGOAS	AVANCE	CRIAÇÃO COLETIVA	SELECIONADO
PONTO DE CULTURA COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	ARAPIRACA	ALAGOAS	PRIMITIVO AFRO	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	SELECIONADO
CIA DRAMA FUSION JHULLY REGINA	JHULLY REGINA RODRIGUES DE OMENA	MACEIÓ	ALAGOAS	DARBUKA RAQS DRAMA FUSION	JHULLY REGINA	SELECIONADO

HOPE STUDIO DE DANÇA	MELISSA EVELLY SOARES	SATUBA	ALAGOAS	DILÚVIO	MELISSA EVELLY SOARES FERREIRA	SELECIONA DO
	FERREIRA					
ADÁGIO ESTÚDIO DE DANÇA	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	CORURIBE	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	SELECIONA DO
ANA LAURA RIBEIRO GARROTE	LUZIA CRISTINA BARROS MACÊDO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS	PIRATAS DO CARIBE	IMILY MICHELLY	SELECIONA DO
COCO DA ALEGRIA	IZABEL VALÉRIA ALVES DA SILVA	MACEIÓ	ALAGOAS	DEUS ABENÇOE	IZABELA ALVES	SELECIONA DO
BALLET NUNILA MACHADO	ALINE DE SOUZA AZEVEDO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ALAGOAS	ENTRE PASSOS E RAÍZES, SAMBA DO BRASIL	ALINE AZEVEDO	SELECIONA DO
JHULLY REGINA	JHULLY REGINA RODRIGUES DE OMENA	MACEIÓ	ALAGOAS	: THE WHITE SWAN'S SHADOW (A SOMBRA DO CISNE BRANCO)	JHULLY REGINA	SELECIONA DO
ADÁGIO ESTÚDIO DE DANÇA	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	CORURIBE	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	SELECIONA DO
COLÉGIO SÃO JERÔNIMO	MAYARA MELO DOS SANTOS	MACEIÓ	ALAGOAS	INDIANAS	YARA SANTOS	SELECIONA DO
ROSINALDO FERNANDES	ROSINALDO DE SOUZA FERNANDES	PIRANHAS	ALAGOAS	XAXADO, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA	LINDOMAR SANTOS E MAYARA STEVAN	SELECIONA DO
HOPE STUDIO DE DANÇA	MELISSA EVELLY SOARES FERREIRA	SATUBA	ALAGOAS	BENÇÃOS SEM FIM	MELISSA EVELLY SOARES FERREIRA	SELECIONA DO
AABB CORURIBE	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	CORURIBE	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	ANA MARIA DOS SANTOS	SELECIONA DO
BALLET PASSOS MÁGICOS	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	JUNQUEIRO	ALAGOAS	AS ESTRELAS	JACIANE BEATRIZ	SELECIONA DO
CIA IMPÉRIO URBANO	PAULO CÉSAR SABINO DOS SANTOS	SANTANA DO MUNDAÚ	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	CÉSAR SABINO	SELECIONA DO
ESTILO TRIBAL DE DANÇA DO VENTRE STUDIO MANDALA	IVANEIDE SANTOS	MACEIÓ	ALAGOAS	MÍSTICA	JANNA SILVA	SELECIONA DO
STUDIO FLY	RAYSSA PEREIRA DA SILVA	RIO LARGO	ALAGOAS	AMIGOS DO CAMINHO	RAYSSA PEREIRA	SELECIONA DO
FREESTYLE CREW	ANDRE FELIPE FERNANDES DA SILVA	MACEIÓ	ALAGOAS	FREESTYLE CREW	ANDRE FELIPE FERNANDES DA SILVA	SELECIONA DO
ÁGAPE E EFATÁ	YASMIN GUEDES DE ANDRADE	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ALAGOAS	QUEM É VOCÊ?	CRIAÇÃO COLETIVA	SELECIONA DO
FREESTYLE CREW	ANDRE FELIPE FERNANDES DA SILVA	MACEIÓ	ALAGOAS	FREESTYLE CREW	ANDRE FELIPE FERNANDES DA SILVA	SELECIONA DO
ÀFOJUBÁ	AMANDA LUCAS BOMFIM	MACEIÓ	ALAGOAS	ÀFOJUBÁ E ALEGBARA	MESTRE TININHO	SELECIONA DO
HERODÍADES	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	DELMIRO GOUVEIA	ALAGOAS	HERODÍADES	PEDRO VIEIRA	SELECIONA DO

GRUPO PARAFOLCLÓRICO O FLOR DA SERRA	ITALO BRUNO DE VASCONCELOS TALIANO	CHÃ PRETA	ALAGOAS	RECORTE AXÉ (ESPETÁCULO NEGRAS ALAGOAS)	ÍTALO TALIANO	SELECIONADO
COCO DE RODA SANTANENSE	EVERTON LACERDA SILVA	SANTANA DO IPANEMA	ALAGOAS	CANTIGAS POPULARES DO COCO DE RODA	ÉVERTON LACERDA SILVA	SELECIONADO
GRUPO CULTURAL PILARES	MARIA CRISTINA SANTOS	CORURUPE	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	Mª CRISTINA	SELECIONADO
STUDIO FLY	RAYSSA PEREIRA DA SILVA	RIO LARGO	ALAGOAS	AMIGOS DO CAMINHO	RAYSSA PEREIRA	SELECIONADO
GRUPO AFRO ESTRELA DO SERTÃO	RENATO NETO MACIEL DA SILVA	PALESTINA	ALAGOAS	DANÇA AFRO CULTURA E TRADIÇÃO	JONATHAN ALVES CORDEIRO	SELECIONADO
AYAAN KAETÉ	ANA CLEYTE SILVA DE ALMEIDA	MACEIÓ	ALAGOAS	O RETORNO	AYAAN KAETÉ	SELECIONADO
CRISTO CREW AL	JOSIVALDO FREITAS DOS SANTOS	MARECHAL DEODORO	ALAGOAS	FRO BBOYS MUSIC	JOSIVALDO FREITAS DOS SANTOS	SELECIONADO
GRUPO FLORESCER	MARIA FRANCILENE DA SILVA TERTO	VIÇOSA	ALAGOAS	ENCANTO DAS CIRANDEIRAS	FRAN TERTO	SELECIONADO
CRISTO CREW AL	JOSIVALDO FREITAS DOS SANTOS	MARECHAL DEODORO	ALAGOAS	NASCI PRA DANÇAR	JOSIVALDO FREITAS DOS SANTOS	SELECIONADO
GRUPO DE DANÇA M.G.V	RAISSA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO ALEGRE	ALAGOAS	O AMOR QUE CONECTA	RAISSA VITORIA	SELECIONADO
LAURA, ANE E GIULLIA	ANA LAURA PORTELA DA SILVA	MACEIÓ	ALAGOAS	SHINE	ANA LAURA PORTELA	SELECIONADO
"CIA. DESEMBARGADOR EM CENA". (ESCOLA DESEMBARGADOR DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	MARCIEL ESTENIO DA SILVA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ALAGOAS	"DO BARRO AO BRILHO DO NORDESTE"	MARCIEL ESTENIO	SELECIONADO
IRMÃOS MACARIO	LUANA CRISTINA MACARIO NEVES	MESSIAS	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	IRMÃOS MACARIO	SELECIONADO
ELISA OLIVEIRA E SILVA	ELISA OLIVEIRA E SILVA	MACEIÓ	ALAGOAS	VARIAÇÃO DO CISNE BRANCO	ELISA OLIVEIRA E SILVA	SELECIONADO
COLETIVO DIVERSOS	GRAZIELLA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO RODRIGUES	MACEIÓ	ALAGOAS	DENTRO DO COLETIVO SOMOS DIVERSOS	COLETIVO DIVERSOS	SELECIONADO
GELMA MORAIS DA SILVA	GELMA MORAIS DA SILVA	FLEXEIRAS	ALAGOAS	RAIZES DE FLEXEIRAS	GELMA MORAIS DA SILVA	SELECIONADO
MANIA DE SER CAMPEÃ	LORENA REGINA MACARIO NEVES	MESSIAS	ALAGOAS	MANIA DE SER CAMPEÃO	LORENA MACARIO	SELECIONADO
GLISSADE STUDIO DE DANÇA	EDMILSON JOSÉ DAMASCENO DE ALCANTARA	ARAPIRACA	ALAGOAS	ROSAS VERMELHAS	EDMILSON ALCÂNTARA	SELECIONADO
GLISSADE STUDIO DE DANÇA	EDMILSON JOSÉ DAMASCENO DE ALCANTARA	ARAPIRACA	ALAGOAS	DESFLORADORES	EDMILSON ALCÂNTARA	SELECIONADO
BALLET SELMA PIMENTEL	SELMA MARIA ARRUDA PIMENTEL MANOLIO	MACEIÓ	ALAGOAS	CHARLESTON E DON'T STOP ME NOW	SELMA PIMENTEL	SELECIONADO
GRUPO SENZALA CAPOEIRA	ANDERSON LUIZ ALVES	MESSIAS	ALAGOAS	CAPOEIRA	ANDERSON LUIZ ALVES	SELECIONADO
CIA EL GIBBOR / SELMA PIMENTEL	SELMA MARIA ARRUDA PIMENTEL MANOLIO	MACEIÓ	ALAGOAS	CARCARÁ E TANGO	SELMA PIMENTEL	SELECIONADO
OS GUARDIÕES - ESCOLA DE SAMBA	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIEIRA	MACEIÓ	ALAGOAS	SAMBA DOS GUARDIÕES	ERICK BRITO	SELECIONADO
ART'DANC	PAULO CÉSAR SABINO DOS SANTOS	SANTANA DO MUNDAÚ	ALAGOAS	NÃO INFORMADO	CESAR SABINO	SELECIONADO

PORTARIA Nº 174/2026

Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público o resultado preliminar do mérito - DO EDITAL Nº 02/2026 – EDITAL DE VALORIZAÇÃO JUNINA – PRÊMIO JOSÉ LESSA GAMA 2026, Contendo a lista completa dos projetos inscritos, por categoria, lista dos projetos selecionados, suplentes, desclassificados e desclassificados por nota, por categoria.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso da análise do mérito entre os dias 20 a 22 de maio de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL (quarta e quinta, das 09:00 às 16:00) e sexta das 09:00 às 14:00), para as inscrições que foram presenciais;

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos;

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto;

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e habilitação, e propor correção;

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Durante o período de inscrição estabelecido no edital, contabilizou-se 297 inscrições, sendo: Bumba Meu-Boi (47) inscritos, Coco de Roda (55) inscritos, Quadrilha Junina (133) inscritos, Violeiros/Emboladores (11) inscritos e Trios Forró Pé-de-Serra (51) inscritos. Segue, abaixo, lista com os nomes dos projetos inscritos:

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA

INSCRITOS:

PROponente	CPF/CNP J	Projeto	Cota	Região
JOSÉ SANDES BEZERRA	CPF	PÉ DE SERRA SANDES	PCD	ALTO SERTÃO
BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	CPF	TRIO PÉ DE SERRA DÚ DE BIA, FORRÓ, XAXADO E BAIÃO 2026	AMPLA	ALTO SERTÃO
ELBERTON DE MELO COSTA	CPF	SERTANEJO	AMPLA	ALTO SERTÃO
ELIELSON DOS SANTOS SILVA	CPF	TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA XOTEANDO	AMPLA	MEDIO SERTÃO
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	TRIO MARRUÁ	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	CPF	CHOPANA VELHA	NEGROS	METROPOLITANA
SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA	CPF	TIÃO MARCOLINO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA
ALBERTO GERMANO DA SILVA	CPF	TRAJETÓRIA: ALBERTO GERMANO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA
ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	CPF	TUTA DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITANA
MARIO LUIZ MATIAS	CPF	MÁRIO DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA
JOSE TINTINO DO NASCIMENTO	CPF	AVES DO NORDESTE	PCD	METROPOLITANA
IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	CPF	TRIO DO IRINEU DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITANA
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CPF	TONHO DA REAL E TRIO IRMÃOS DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF	LULA SABIÁ	NEGROS	METROPOLITANA
GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	CPF	DO NORDESTE PARA O MUNDO	AMPLA	METROPOLITANA
LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	CPF	DA SIRIGAITA	AMPLA	METROPOLITANA
SORLENIA DOS SANTOS BALTAZAR	CPF	TRIO SOL BRILHANDO NO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA
CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	CPF	BETO MARCOLINO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA
VICENTE FERREIRA NETO	CPF	DANADO DE BOM	AMPLA	METROPOLITANA

EDERSON SOUZA DA SILVA	CPF	TRIO SÓ MÉ	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	CPF	GUGA MAX TRIO	AMPLA	METROPOLITANA
WILLAMS MARQUES APOLINARIO	CPF	TRIO MILLA DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	CPF	FÁTIMA BRASIL E TRIO - A ÍNDIA DO FORRÓ	INDIGENAS	METROPOLITANA
ALLISSON FERNANDO CUNHA DE SOUZA	CPF	ALLISSON CUNHA (TRIO DE FORRÓ)	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	CPF	GIL NEVES	NEGROS	METROPOLITANA
IVANILDO APOLINARIO DA SILVA	CPF	TRIO GOGÓ DA EMA	AMPLA	METROPOLITANA
ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	CNPJ	ANDERSON FIDELLIS	AMPLA	METROPOLITANA
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	CPF	TRIO DE FORRÓ DEODORENSE	NEGROS	METROPOLITANA
ERIVALDO DOMINGOS DA SILVA	CPF	FORRÓ PÉ DE SEERA TRÊS AMORES	AMPLA	METROPOLITANA
ORLEANE FERREIRA PLÁCIDO.	CPF	TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA ORLEANE PLÁCIDO	AMPLA	METROPOLITANA
SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	CPF	SANDOVAL DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA
LUIZ VERISSIMO DA SILVA	CPF	BRAMA DO FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA
PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	CPF	PATRÍCIA LIMA SHOW	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ MIGUEL GERMANO DE LIMA	CPF	MIGUEL GERMANO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA
RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	CNPJ	RAFA QUINTINO	AMPLA	METROPOLITANA
ABRAÃO JOSÉ BATISTA DA SILVA	CPF	ABRAÃO E SEUS 8 BAIXOS	AMPLA	METROPOLITANA
CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	CPF	APOLINARIOS DO FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA
JULIANO JOSÉ BESERRA DE LIMA	CPF	JULIANO JOSÉ EM TRIO PÉ DE SERRA	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE CLÁUDIO TOMÉ DE LIMA	CPF	BOM BALANÇO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CPF	CORDEIRINHO E FORRÓ CHÃO BATIDO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	CPF	DIOGO DO ACORDEON	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	CPF	A BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA TAMBÉM TOCA FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA
DAVID SILVA FERREIRA	CPF	DAVID FERREIRA E TRIO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
MARCELO SILVA DE JESUS	CPF	MARCELLO TOPADINHO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	CPF	MESTRE GAMA E TRIO	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CPF	CHAU DO PIPE E TRIO	AMPLA	METROPOLITANA
WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	CPF	SAX NO SERTÃO	NEGROS	TABULEIRO DO SUL
EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	CNPJ	TRIO XOTE ALEGRIA	AMPLA	METROPOLITANA
I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS	CNPJ	TRIO TOME XOTE	NEGROS	METROPOLITANA
FABRÍCIO DA SILVA AMORIM	CPF	FABRÍCIO DO ACORDEON TRIO	AMPLA	METROPOLITANA
RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CPF	CORDEIRINHO E FORRÓ CHÃO BATIDO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS

SELECIONADOS:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA
JOSÉ SANDES BEZERRA	CPF	PÉ DE SERRA SANDES	PCD	ALTO SERTÃO	93,34

BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	CPF	TRIO PÉ DE SERRA DÚ DE BIA, FORRÓ, XAXADO E BAIÃO 2026	AMPLA	ALTO SERTÃO	88,66
ELIELSON DOS SANTOS SILVA	CPF	TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA XOTEANDO	AMPLA	MEDIO SERTÃO	87,67
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	TRIO MARRUÁ	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	63,67
ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	CPF	CHOPANA VELHA	NEGROS	METROPOLITAN A	100
SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA	CPF	TIÃO MARCOLINO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITAN A	100
ALBERTO GERMANO DA SILVA	CPF	TRAJETÓRIA: ALBERTO GERMANO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITAN A	100
ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	CPF	TUTA DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITAN A	100
MARIO LUIZ MATIAS	CPF	MÁRIO DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITAN A	100
JOSE TINTINO DO NASCIMENTO	CPF	AVES DO NORDESTE	PCD	METROPOLITAN A	100
IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	CPF	TRIO DO IRINEU DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITAN A	100
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CPF	TONHO DA REAL E TRIO IRMÃOS DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITAN A	98,34
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF	LULA SABIÁ	NEGROS	METROPOLITAN A	98,34
GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	CPF	DO NORDESTE PARA O MUNDO	AMPLA	METROPOLITAN A	98,33
LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	CPF	DA SIRIGAITA	AMPLA	METROPOLITAN A	97,67
SORLENIA DOS SANTOS BALTAZAR	CPF	TRIO SOL BRILHANDO NO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITAN A	95,67
CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	CPF	BETO MARCOLINO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITAN A	94,34
VICENTE FERREIRA NETO	CPF	DANADO DE BOM	AMPLA	METROPOLITAN A	93,67
EDERSON SOUZA DA SILVA	CPF	TRIO SÓ MÉ	AMPLA	METROPOLITAN A	92,34
JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	CPF	GUGA MAX TRIO	AMPLA	METROPOLITAN A	90,34
WILLAMS MARQUES APOLINARIO	CPF	TRIO MILLA DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITAN A	88,67
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	CPF	FÁTIMA BRASIL E TRIO - A ÍNDIA DO FORRÓ	INDIGENAS	METROPOLITAN A	82,34
JOSE CLÁUDIO TOMÉ DE LIMA	CPF	BOM BALANÇO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	83,34
RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CPF	CORDEIRINHO E FORRÓ CHÃO BATIDO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	50
DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	CPF	DIOGO DO ACORDEON	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	85

SUPLENTE:

PROPOSITOR	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA MÉDIA
ELBERTON DE MELO COSTA	CPF	SERTANEJO	AMPLA	ALTO SERTÃO	84
ALLISSON FERNANDO CUNHA DE SOUZA	CPF	ALLISSON CUNHA (TRIO DE FORRÓ)	AMPLA	METROPOLITANA	82,34
JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	CPF	GIL NEVES	NEGROS	METROPOLITANA	82
IVANILDO APOLINARIO DA SILVA	CPF	TRIO GOGÓ DA EMA	AMPLA	METROPOLITANA	80,67
ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	CNPJ	ANDERSON FIDELLIS	AMPLA	METROPOLITANA	80
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	CPF	TRIO DE FORRÓ DEODORENSE	NEGROS	METROPOLITANA	79
ERIVALDO DOMINGOS DA SILVA	CPF	FORRÓ PÉ DE SEERA TRÊS AMORES	AMPLA	METROPOLITANA	76,34
ORLEANE FERREIRA PLÁCIDO,	CPF	TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA ORLEANE PLÁCIDO	AMPLA	METROPOLITANA	76
SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	CPF	SANDOVAL DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA	74
LUIZ VERISSIMO DA SILVA	CPF	BRAMA DO FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA	73,34
PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	CPF	PATRÍCIA LIMA SHOW	AMPLA	METROPOLITANA	70
JOSÉ MIGUEL GERMANO DE LIMA	CPF	MIGUEL GERMANO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA	70
RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	CNPJ	RAFA QUINTINO	AMPLA	METROPOLITANA	70
ABRAÃO JOSÉ BATISTA DA SILVA	CPF	ABRAÃO E SEUS 8 BAIXOS	AMPLA	METROPOLITANA	67
CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	CPF	APOLINARIOS DO FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA	57
JULIANO JOSÉ BESERRA DE LIMA	CPF	JULIANO JOSÉ EM TRIO PÉ DE SERRA	AMPLA	METROPOLITANA	54,34

DESCLASSIFICADOS:

PROPOSITOR	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA
WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	CPF	A BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA TAMBÉM TOCA FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA	O CURRÍCULO APRESENTADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO CORRESPONDE À FORMAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA.

DAVID SILVA FERREIRA	CPF	DAVID FERREIRA E TRIO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	O CURRÍCULO APRESENTADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO CORRESPONDE À FORMAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA.
MARCELO SILVA DE JESUS	CPF	MARCELLO TOPADINHO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	O CURRÍCULO APRESENTADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO CORRESPONDE À FORMAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA.
JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	CPF	MESTRE GAMA E TRIO	AMPLA	METROPOLITANA	O CURRÍCULO APRESENTADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO CORRESPONDE À FORMAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA.
JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CPF	CHAU DO PIPE E TRIO	AMPLA	METROPOLITANA	O CURRÍCULO APRESENTADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO CORRESPONDE À FORMAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA.
WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	CPF	SAX NO SERTÃO	NEGROS	TABULEIRO DO SUL	O CURRÍCULO APRESENTADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO CORRESPONDE À FORMAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA.
EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	CNPJ	TRIO XOTE ALEGRIA	AMPLA	METROPOLITANA	BASE INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO

DESCCLASSIFICADOS POR NOTA:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região	Nota
I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS	CNPJ	TRIO TOME XOTE	NEGROS	METROPOLITANA	40,67
FABRÍCIO DA SILVA AMORIM	CPF	FABRÍCIO DO ACORDEON TRIO	AMPLA	METROPOLITANA	23
RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CPF	CORDEIRINHO E FORRÓ CHÃO BATIDO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	50

VIOLEIROS

INSCRITOS:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região
GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AMPLA	AGRESTE
EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	AMPLA	ALTO SERTÃO
BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	CPF	MESTRE BENÍCIO – EMBOLADOR E GUARDIÃO DA CULTURA POPULAR	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
ELIAS PROCOPIO DE LIMA	CPF	ALAGOAS TEM FESTA JUNINA	AMPLA	METROPOLITANA
NEILDO MARCELINO DANTAS	CPF	VIOLEIRO NEILDO	AMPLA	METROPOLITANA
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF	VIOLEIRO REPENTISTA LUIZ VIOLA	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	CPF	POETA DEDA DA VIÇOSA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
COSME ROGÉRIO FERREIRA	CPF	COSME ROGÉRIO FERREIRA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA

SELECIONADOS:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região	Nota Média
GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AMPLA	AGRESTE	92
EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	AMPLA	ALTO SERTÃO	92
BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	CPF	MESTRE BENÍCIO – EMBOLADOR E GUARDIÃO DA CULTURA POPULAR	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	100
ELIAS PROCOPIO DE LIMA	CPF	ALAGOAS TEM FESTA JUNINA	AMPLA	METROPOLITANA	98,67
NEILDO MARCELINO DANTAS	CPF	VIOLEIRO NEILDO	AMPLA	METROPOLITANA	92
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF	VIOLEIRO REPENTISTA LUIZ VIOLA	AMPLA	METROPOLITANA	85
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	CPF	POETA DEDA DA VIÇOSA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	100
COSME ROGÉRIO FERREIRA	CPF	COSME ROGÉRIO FERREIRA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	100
LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	85
MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	82,67

SUPLENTE:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região	Nota Média
ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	75

QUADRILHAS

INSCRITOS:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO
YASMIM DOS SANTOS	CNPJ	GONZAGÃO	AMPLA	AGRESTE
JANIELLY MARQUES DA SILVA	CPF	ESTRELA MATUTA	AMPLA	AGRESTE
SAULO GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	CPF	SAIA DE RENDA	AMPLA	AGRESTE
MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	CPF	VALE DO MANDACARU	AMPLA	AGRESTE
UBIRAJARA SARAIVA	CPF	ECONÂ DE TRAIPU	INDIGENAS	AGRESTE
MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	CPF	FORRO FEST	AMPLA	AGRESTE
JOSÉ WILSON MAGALHÃES FILHO	CPF	CANARRAIÁ	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	CNPJ	DONA CIÇA	AMPLA	AGRESTE
KARLA VIEIRA DAMASCENO	CPF	RENASCER DO SERTA O	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	CNPJ	ALVORECER DO SERTÃO	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA	CNPJ	CANARRAIÁ KIDS	AMPLA	AGRESTE
MARTA DOS SANTOS SILVA LIMA	CPF	ALEGRIA DE VIVER	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABOCA	CNPJ	RAÍZES DA TABOCA	AMPLA	AGRESTE
JOSÉ GONÇALVES BRAGA NETO	CPF	GIRASSOL	AMPLA	AGRESTE
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	CNPJ	ESTRELA DO MAC	AMPLA	ALTO SERTÃO
FÁBIO SOUZA LIMA	CPF	DA VILA	PCD	ALTO SERTÃO
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	CPF	SANTA BARBARA	AMPLA	ALTO SERTÃO
ROZIRENE SANTOS LISBOA	CPF	LUZES DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO
WELLINGTON GOMES VERÇOSA	CPF	FOGO DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO
EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	CPF	CHAMEGO BOM	AMPLA	ALTO SERTÃO
VINICIUS SAMPAIO SANDES 13221366450	CNPJ	LUAR DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO
ELIANE MARIA NOGUEIRA	CPF	IMPÉRIO JUNINO	AMPLA	ALTO SERTÃO
KEYLA BEATRIZ DE ALMEIDA	CPF	GENTE QUE BRILHA	AMPLA	ALTO SERTÃO
ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	CPF	XOTE DO VELHO CHICO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ALICE RIBEIRO LOPES	CPF	BRILHO MATUTA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	CPF	LUMIAR DO SERTÃO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
AMANDA DOS SANTOS MOURA	CPF	CHEGUE-SE ARROCHE	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
HORACIO CLEBSON DOS SANTOS SOUZA	CPF	CHAPÉU DE COURO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
JOSÉ LEANDRO DA SILVA LIMA	CPF	BARONNE DO SERTÃO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
CRISTOVÃO VIEIRA DE SOUZA	CPF	FOGUEIRA REAL	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	CNPJ	ARRAIÁ DO QUILOMBO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
AGREMIAÇÃO CULTURAL CHAPÉU DE COURO	CNPJ	CHAPEU DE COURO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO

ADSON PERIGIPE ROSENDO	CPF	ROSA VERMELHA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
MARIA LUCIANA SOARES	CPF	CHAMEGO BOM	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
KAROLINE DA SILVA LIMA	CPF	LUA DE OURO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
DENIZE RIBEIRO LOPES	CPF	FOGO E BRASA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
AILTON CORREIA DE ARAÚJO JUNIOR	CPF	SAUDADES DO SERTÃO	PCD	MEDIO SERTÃO
EVERTON ALVES DOS SANTOS	CPF	ASA BRANCA DO SERTÃO	AMPLA	MEDIO SERTÃO
ORLANDO PEREIRA DA SILVA	CPF	BORA BORA	AMPLA	MEDIO SERTÃO
ROSEMBERG CALDEIRA MAIA	CPF	MIRIM ESPELHO DA LUA	AMPLA	MEDIO SERTÃO
CRISTINA GREICE DA SILVA ARAUJO	CPF	FALAMANSA	AMPLA	METROPOLITANA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	SANFONA DO REI	AMPLA	METROPOLITANA
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	CPF	GAYDRILHA	AMPLA	METROPOLITANA
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	CPF	FLOR DE LIZ	AMPLA	METROPOLITANA
ARS EVENTOS	CNPJ	DANADO DE BOM	AMPLA	METROPOLITANA
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CPF	ROSA DOS VENTOS	AMPLA	METROPOLITANA
DIOGO DE LIMA SANTOS	CPF	AMANHECER NO SERTÃO	AMPLA	METROPOLITANA
KAROLAINÉ SILVA SANTOS	CPF	SAFIRA KIDS	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	CPF	LUAR DO SERTÃO	AMPLA	METROPOLITANA
CRISTIELE DA SILVA SANTOS	CPF	SANTINHA	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA EULINA DE ALMEIDA	CPF	PONTA DA RUA	AMPLA	METROPOLITANA
TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	CPF	BRILHO LUNAR	PCD	METROPOLITANA
ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	CPF	RODA DE FOGO	AMPLA	METROPOLITANA
DIEGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	CPF	DONA DADÁ	AMPLA	METROPOLITANA
RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	CPF	PÉ DE SERRA	AMPLA	METROPOLITANA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	CPF	SHOW NORDESTINO	AMPLA	METROPOLITANA
DÊNIS WILLIAM DA SILVA	CPF	FORRÓ DO BAIÃO	AMPLA	METROPOLITANA
LAERTY DA SILVA ARAUJO	CPF	FLOR DE CHITA	AMPLA	METROPOLITANA
ADRIANO JORGE DA SILVA	CPF	MILHO CRU	AMPLA	METROPOLITANA
WELLIDA VERCOSA CALVACANTI LIMA	CPF	SANTA FÉ	AMPLA	METROPOLITANA
MICHAEL RODRIGUES PAULINO	CPF	A FAZENDINHA	AMPLA	METROPOLITANA
MICHELLA PATRICIA SANTOS	CPF	TIA GRAÇA	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	CNPJ	CARCARÁ DO NORTE	AMPLA	METROPOLITANA
ANTONIO CARLOS BONFIM DA SILVA	CPF	MULHER RENDEIRA	AMPLA	METROPOLITANA
ALEXA DOS SANTOS	CPF	MAJESTADE JUNINA	AMPLA	NORTE
LUAN SILVA PACHECO	CPF	MANDACARU	AMPLA	NORTE
REJANE SANTOS DOS ANJOS	CPF	NÓ CEGO	AMPLA	NORTE
LUIZ GUSTAVO LINS BANDEIRA	CPF	TRADIÇÃO NA ROÇA	AMPLA	NORTE
JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	CPF	ARRAIÁ DA ALEGRIA	AMPLA	NORTE
TAMIRES MIRELE PEREIRA DOS SANTOS	CPF	ESTRELA MATUTA	AMPLA	NORTE
AGNALDO CAETANO DA SILVA	CPF	CHAMA NORDESTINA	AMPLA	NORTE

GINALDO DOS SANTOS	CPF	ALAVANTU	AMPLA	NORTE
ELZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS	CPF	RENASCER	AMPLA	NORTE
JOSENIAS DOS SANTOS JANUARIO	CPF	DONA DO CARMO	AMPLA	NORTE
CICERO CRISOSTOMO DA SILVA	CPF	FLOR DE COLÔNIA	AMPLA	NORTE
SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	CPF	DONA ZEZÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES	CPF	PAIXÃO JUNINA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	CPF	CHEIRO DE AMOR	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF	ARRASTA PÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
WESLEY CARLOS MOURA DE ARAÚJO	CPF	DENGO MATUTO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	CPF	PEGADA DO MATUTO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ALINE DE ALMEIDA BARROS	CPF	ANARRIÉ DO PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	CPF	FOLE DE OURO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
VALTER BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	CPF	LUMINAR DO SERTÃO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JADSON MARTINS RODRIGUES	CPF	MATUTOS NA CIDADE	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JADSON SOUZA DA SILVA	CPF	CHAMA NORDESTINA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
DIVANISE MARIA DA SILA	CPF	MATUTA ENCANTADO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ACONSEFA	CNPJ	PISA NA BRASA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	CPF	FLOR DO NORDESTE	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	CPF	BELA ROSA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	CNPJ	FILHOS DE MUQUÉM	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ADRIANA MARIA DA SILVA	CPF	LUA DE SÃO JOÃO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	CPF	BALÃO NORDESTINO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
THALES RIBEIRO DA SILVA	CPF	FLOR DE LARANJEIRA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ANGELA MARIA DA SILVA	CPF	BRILHO MATUTO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	CPF	XODÓ MIRIM	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	CPF	OS PESTINHAS	NEGROS	TABULEIRO DO SUL
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	CPF	FLOR NORDESTINA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	CPF	PÉ DE MOLEQUE	AMAPL	TABULEIRO DO SUL
DIRAN PEREIRA SOARES	CPF	FOGUEIRA REAL	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	CPF	LULA DO BAIÃO	AMPLA	TABULEIROS DO SUL
LUCAS EIKE DE MENDONCA	CPF	ARRIBA SAIA	AMPLA	ALTO SERTÃO
JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	CPF	GIRASSOL	NEGROS	ALTO SERTÃO
MARCILANIO MACIEL DOS SANTOS	CPF	MIRIM BOA ESPERANÇA DO SERTÃO	AMPLA	MEDIO SERTÃO
ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	CPF	SERTÃO ENCANTADO	AMPLA	MEDIO SERTÃO
ÉRICLES CORREIA DA SILVA	CPF	LUAR DO CAMPO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ARITANÁ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	CPF	CORAÇÃO MATUTO	INDIGENAS	AGRESTE

NILMA ROBERTO DA SILVA	CPF	CAI CAI BALÃO	INDIGENAS	AGRESTE
FABIO ALVES DE SOUZA	CPF	TROPICÁLIA NORDESTINA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	CPF	DONA ZABUMBA	AMPLA	METROPOLITANA
FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	CPF	NOSSO FIGURINO	AMPLA	METROPOLITANA
AILTON SABINO DA SILVA	CPF	SABERES DO AGRESTE	AMPLA	AGRESTE
EVERSON DA SILVA SAMPAIO	CPF	BALÃO DOURADO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
MARIA APARECIDA DA SILVA	CPF	MEU XODÓ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
JANDECLLY ANTONIO BEZERRA	CPF	PONTA DE RUA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	CPF	RAIZ DE CANA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
EMERSON DE OLIVEIRA GUIOMAR	CPF	BRILHA MATUTO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
FABIANA DOS SANTOS LIMA	CPF	SONHO JUNINO	INDIGENAS	MEDIO SERTÃO
MARIA ANAILDE DOS SANTOS	CPF	RAÍZES ENCANTADAS DO SERTÃO	INDIGENAS	MEDIO SERTÃO
BRUNA LETÍCIA CAMPOS VILELA	CPF	TERRA ACONÃ	INDIGENAS	METROPOLITANA
MARIA NAYANE MELO DO NASCIMENTO	CPF	SWING NO PÉ	AMPLA	MEDIO SERTÃO
BRUNO LISBOA BARROS	CPF	LUA DO SERTÃO	AMPLA	AGRESTE
JOSÉ JANIO VIEIRA	CPF	SALA DE REBOCO	AMPLA	MEDIO SERTÃO
JOSÉ JÂNIO VIEIRA	CNPJ	FLOR DE MANDAKARU	AMPLA	MEDIO SERTÃO
A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	CNPJ	PEDRO SERTANEJO – COMUNIDADE QUILOMBOLA	AMPLA	AGRESTE
CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	CPF	TURMA DO MATUTO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
WAGNER DE MELO SILVA	CPF	IMACULADA	AMPLA	MEDIO SERTÃO
JOÃO PEDRO SANTOS PINHEIRO	CPF	SEU FONSECA	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	TRADICIONAL CORAÇÃO CIGANO	AMPLA	METROPOLITANA

SELECIONADOS:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região	Nota
YASMIM DOS SANTOS	CNPJ	GONZAGÃO	AMPLA	AGRESTE	97
JANIelly MARQUES DA SILVA	CPF	ESTRELA MATUTA	AMPLA	AGRESTE	90
SAULO GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	CPF	SAIA DE RENDA	AMPLA	AGRESTE	88,67
MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	CPF	VALE DO MANDACARU	AMPLA	AGRESTE	82
UBIRAJARA SARAIVA	CPF	ECONÃ DE TRAIPU	INDIGENAS	AGRESTE	81,67
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	CNPJ	ESTRELA DO MAC	AMPLA	ALTO SERTÃO	100
FÁBIO SOUZA LIMA	CPF	DA VILA	PCD	ALTO SERTÃO	97,67
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	CPF	SANTA BARBARA	AMPLA	ALTO SERTÃO	96
ROZIRENE SANTOS LISBOA	CPF	LUZES DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO	95,34
WELLINGTON GOMES VERÇOSA	CPF	FOGO DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO	94,34
ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	CPF	XOTE DO VELHO CHICO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	97
ALICE RIBEIRO LOPES	CPF	BRILHO MATUTA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	96
LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	CPF	LUMIAR DO SERTÃO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	95,67

AMANDA DOS SANTOS MOURA	CPF	CHEGUE-SE ARROCHE	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	93,34
HORACIO CLEBSON DOS SANTOS SOUZA	CPF	CHAPÉU DE COURO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	84
MARIA LUCIANA SOARES	CPF	CHAMEGO BOM	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	93
KAROLINE DA SILVA LIMA	CPF	LUA DE OURO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	91,67
DENIZE RIBEIRO LOPES	CPF	FOGO E BRASA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	86
AILTON CORREIA DE ARAÚJO JUNIOR	CPF	SAUDADES DO SERTÃO	PCD	MEDIO SERTÃO	84
EVERTON ALVES DOS SANTOS	CPF	ASA BRANCA DO SERTÃO	AMPLA	MEDIO SERTÃO	70
CRISTINA GREICE DA SILVA ARAUJO	CPF	FALAMANSA	AMPLA	METROPOLITANA	100
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	SANFONA DO REI	AMPLA	METROPOLITANA	99,34
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	CPF	GAYDRILHA	AMPLA	METROPOLITANA	98,34
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	CPF	FLOR DE LIZ	AMPLA	METROPOLITANA	98
ARS EVENTOS	CNPJ	DANADO DE BOM	AMPLA	METROPOLITANA	97,34
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CPF	ROSA DOS VENTOS	AMPLA	METROPOLITANA	97
DIOGO DE LIMA SANTOS	CPF	AMANHECER NO SERTÃO	AMPLA	METROPOLITANA	96,33
KAROLAINE SILVA SANTOS	CPF	SAFIRA KIDS	AMPLA	METROPOLITANA	92
JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	CPF	LUAR DO SERTÃO	AMPLA	METROPOLITANA	92
CRISTIELE DA SILVA SANTOS	CPF	SANTINHA	AMPLA	METROPOLITANA	88
MARIA EULINA DE ALMEIDA	CPF	PONTA DA RUA	AMPLA	METROPOLITANA	87,67
TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	CPF	BRILHO LUNAR	PCD	METROPOLITANA	83
ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	CPF	RODA DE FOGO	AMPLA	METROPOLITANA	81,67
DIEGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	CPF	DONA DADÁ	AMPLA	METROPOLITANA	81,33
RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	CPF	PÉ DE SERRA	AMPLA	METROPOLITANA	76
ALEXA DOS SANTOS	CPF	MAJESTADE JUNINA	AMPLA	NORTE	95
LUAN SILVA PACHECO	CPF	MANDACARU	AMPLA	NORTE	94,34
REJANE SANTOS DOS ANJOS	CPF	NÓ CEGO	AMPLA	NORTE	93
LUIZ GUSTAVO LINS BANDEIRA	CPF	TRADIÇÃO NA ROÇA	AMPLA	NORTE	82,34
JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	CPF	ARRAIÁ DA ALEGRIA	AMPLA	NORTE	77
SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	CPF	DONA ZEZÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	98
JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES	CPF	PAIXÃO JUNINA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	95,67
IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	CPF	CHEIRO DE AMOR	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	93
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF	ARRASTA PÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	92
WESLEY CARLOS MOURA DE ARAÚJO	CPF	DENGO MATUTO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	92
DIVANISE MARIA DA SILVA	CPF	MATUTA ENCANTADO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	93,67
ACONSEFA	CNPJ	PISA NA BRASA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	92
PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	CPF	FLOR DO NORDESTE	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	91,33
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	CPF	BELA ROSA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	81,66
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	CNPJ	FILHOS DE MUQUÉM	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	75

MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	CPF	OS PESTINHAS	NEGROS	TABULEIRO DO SUL	100
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	CPF	FLOR NORDESTINA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	97,34
TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	CPF	PÉ DE MOLEQUE	AMAPL	TABULEIRO DO SUL	94,34
DIRAN PEREIRA SOARES	CPF	FOGUEIRA REAL	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	93
APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	CPF	LULA DO BAIÃO	AMPLA	TABULEIROS DO SUL	77

SUPLENTE:

PROPOSITOR	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA
MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	CPF	FORRO FEST	AMPLA	AGRESTE	81,67
JOSÉ WILSON MAGALHÃES FILHO	CPF	CANARRAIÁ	AMPLA	AGRESTE	80
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	CNPJ	DONA CIÇA	AMPLA	AGRESTE	80
KARLA VIEIRA DAMASCENO	CPF	RENASCER DO SERTÃO	AMPLA	AGRESTE	71,34
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	CNPJ	ALVORECER DO SERTÃO	AMPLA	AGRESTE	71
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA	CNPJ	CANARRAIÁ KIDS	AMPLA	AGRESTE	64
MARTA DOS SANTOS SILVA LIMA	CPF	ALEGRIA DE VIVER	AMPLA	AGRESTE	60,34
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABOCA	CNPJ	RAÍZES DA TABOCA	AMPLA	AGRESTE	55
JOSÉ GONÇALVES BRAGA NETO	CPF	GIRASSOL	AMPLA	AGRESTE	52
EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	CPF	CHAMEGO BOM	AMPLA	ALTO SERTÃO	88,34
VINICIUS SAMPAIO SANDES	CNPJ	LUAR DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO	68,33
ELIANE MARIA NOGUEIRA	CPF	IMPÉRIO JUNINO	AMPLA	ALTO SERTÃO	64,33
KEYLA BEATRIZ DE ALMEIDA	CPF	GENTE QUE BRILHA	AMPLA	ALTO SERTÃO	63,33
JOSÉ LEANDRO DA SILVA LIMA	CPF	BARONNE DO SERTÃO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	79,67
CRISTOVÃO VIEIRA DE SOUZA	CPF	FOGUEIRA REAL	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	72,67
ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	CNPJ	ARRAIÁ DO QUILOMBO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	72
AGREMIACÃO CULTURAL CHAPÉU DE COURO	CNPJ	CHAPÉU DE COURO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	64,67
ADSON PERIGIPE ROSENDO	CPF	ROSA VERMELHA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	56
ORLANDO PEREIRA DA SILVA	CPF	BORA BORA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	67,34
ROSEMBERG CALDEIRA MAIA	CPF	MIRIM ESPELHO DA LUA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	60
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	CPF	SHOW NORDESTINO	AMPLA	METROPOLITANA	72,67
DÊNIS WILLIAM DA SILVA	CPF	FORRÓ DO BAIÃO	AMPLA	METROPOLITANA	72,33
LAERTY DA SILVA ARAUJO	CPF	FLOR DE CHITA	AMPLA	METROPOLITANA	69,66
ADRIANO JORGE DA SILVA	CPF	MILHO CRU	AMPLA	METROPOLITANA	68

WELLIDA VERCOSA CALVACANTI LIMA	CPF	SANTA FÉ	AMPLA	METROPOLITANA	65,66
MICAEL RODRIGUES PAULINO	CPF	A FAZENDINHA	AMPLA	METROPOLITANA	57
MICHELLA PATRICIA SANTOS	CPF	TIA GRAÇA	AMPLA	METROPOLITANA	56,33
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	CNPJ	CARCARÁ DO NORTE	AMPLA	METROPOLITANA	54,34
ANTONIO CARLOS BONFIM DA SILVA	CPF	MULHER RENDEIRA	AMPLA	METROPOLITANA	52,34
TAMIRES MIRELE PEREIRA DOS SANTOS	CPF	ESTRELA MATUTA	AMPLA	NORTE	75
AGNALDO CAETANO DA SILVA	CPF	CHAMA NORDESTINA	AMPLA	NORTE	65
GINALDO DOS SANTOS	CPF	ALAVANTU	AMPLA	NORTE	59
ELZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS	CPF	RENASCER	AMPLA	NORTE	55,67
JOSENIAS DOS SANTOS JANUARIO	CPF	DONA DO CARMO	AMPLA	NORTE	52,34
ALINE DE ALMEIDA BARROS	CPF	ANARRIÉ DO PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	90,67
ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	CPF	FOLE DE OURO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	86,34
VALTER BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	CPF	LUMINAR DO SERTÃO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	76,34
JADSON MARTINS RODRIGUES	CPF	MATUTOS NA CIDADE	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	73
WESLEY CARLOS MOURA DE ARAÚJO	CPF	DENGO MATUTO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	66
JADSON SOUZA DA SILVA	CPF	CHAMA NORDESTINA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	54
ADRIANA MARIA DA SILVA	CPF	LUA DE SÃO JOÃO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	74
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	CPF	BALÃO NORDESTINO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	69,67
THALES RIBEIRO DA SILVA	CPF	FLOR DE LARANJEIRA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	69
ANGELA MARIA DA SILVA	CPF	BRILHO MATUTO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	63
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	CPF	XODÓ MIRIM	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	52
ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	CPF	DONA FULANA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	76
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	BOMXODÓ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	68
ZAINE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	CPF	RAÍZES DO TABULEIRO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	56,34
JAVES LIMAS DOS SANTOS	CPF	CHEIRO DE MATO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	50,67

DESCCLASSIFICADOS:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	JUSTIFICATIVA
MARIA NAYANE MELO DO NASCIMENTO	CPF	SWING NO PÉ	AMPLA	MEDIO SERTÃO	A PROPOSTA FOI DESCCLASSIFICADA POR INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO CURRÍCULO/PORTFÓLIO E NA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. VERIFICOU-SE QUE O MATERIAL APRESENTADO NÃO CORRESPONDE À QUADRILHA INSCRITA NO CERTAME, BEM COMO HÁ DIVERGÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO INFORMADO NO CADASTRO DO PROPONENTE, REGISTRADO EM SÃO JOSÉ DA TAPERA, E O MUNICÍPIO CONSTANTE NOS ANEXOS APRESENTADOS, IDENTIFICADO COMO CRAÍBAS, COMPROMETENDO A COMPROVAÇÃO E A REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

BRUNO LISBOA BARROS	CPF	LUA DO SERTÃO	AMPL A	AGRESTE	A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS NO CURRÍCULO/PORTFÓLIO APRESENTADO, UMA VEZ QUE AS INFORMAÇÕES E COMPROVAÇÕES ANEXADAS NÃO CORRESPONDEM À QUADRILHA JUNINA INSCRITA NO CERTAME, IMPOSSIBILITANDO A VALIDAÇÃO DA TRAJETÓRIA CULTURAL E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL.
JOSÉ JANIO VIEIRA	CPF	SALA DE REBOCO	AMPL A	MEDIO SERTÃO	A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO COMPROVAR ATUAÇÃO CULTURAL ATIVA E CONTÍNUA DA QUADRILHA JUNINA, TENDO SIDO VERIFICADO, POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, QUE SUAS ATIVIDADES OCORRERAM APENAS ATÉ O ANO DE 2024, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE DESATIVADA,
JOSÉ JÂNIO VIEIRA	CNPJ	FLOR DE MANDAKA RU	AMPL A	MEDIO SERTÃO	A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA NO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO “CURRÍCULO/PORTFÓLIO”, POR NÃO COMPROVAR O PERÍODO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS DE ATUAÇÃO CULTURAL EXIGIDO NO EDITAL. CONSTATOU-SE, POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, QUE A QUADRILHA JUNINA FOI CRIADA NO ANO DE 2025, NÃO ATENDENDO AO TEMPO MÍNIMO DE TRAJETÓRIA CULTURAL PREVISTO NO CERTAME. ALÉM DISSO, FOI IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA CADASTRAL, UMA VEZ QUE A INSCRIÇÃO FOI REALIZADA NO SISTEMA CUCA EM NOME DE PESSOA JURÍDICA, ENQUANTO OS ANEXOS APRESENTADOS ESTÃO VINCULADOS A PESSOA FÍSICA, COMPROMETENDO A COERÊNCIA E A VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO.
A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	CNPJ	PEDRO SERTANEJO – COMUNIDA DE QUILOMBO LA	AMPL A	AGRESTE	A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA NO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO “CURRÍCULO/PORTFÓLIO”, UMA VEZ QUE O MATERIAL APRESENTADO REFERE-SE A UMA COMPANHIA TEATRAL, NÃO CORRESPONDENDO À CATEGORIA DE QUADRILHA JUNINA PREVISTA NO OBJETO DO EDITAL. DESSA FORMA, NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR A ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA ÀS LINGUAGENS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EXIGIDAS PELO CERTAME.
CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	CPF	TURMA DO MATUTO	AMPL A	SERRANA DOS QUILOMBOS	A PROPOSTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO COMPROVA TRAJETÓRIA CULTURAL MÍNIMA EXIGIDA PARA AVALIAÇÃO. CONFORME PREVISTO NO EDITAL, A PREMIAÇÃO É DESTINADA A TRAJETÓRIAS CULTURAIS CONSOLIDADAS. VERIFICA-SE QUE A ATUAÇÃO APRESENTADA É INFERIOR A DOIS ANOS, O QUE IMPOSSIBILITA SUA ANÁLISE NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.
WAGNER DE MELO SILVA	CPF	IMACULAD A	AMPL A	MEDIO SERTÃO	A PROPOSTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO COMPROVA TRAJETÓRIA CULTURAL MÍNIMA EXIGIDA PARA AVALIAÇÃO. CONFORME PREVISTO NO EDITAL, A PREMIAÇÃO É DESTINADA A TRAJETÓRIAS CULTURAIS CONSOLIDADAS. VERIFICA-SE QUE A ATUAÇÃO APRESENTADA É INFERIOR A DOIS ANOS, O QUE IMPOSSIBILITA SUA ANÁLISE NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.

JOÃO PEDRO SANTOS PINHEIRO	CPF	SEU FONSECA	AMPLA	METROPOLITANA	A PROPOSTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO COMPROVA TRAJETÓRIA CULTURAL MÍNIMA EXIGIDA PARA AVALIAÇÃO. CONFORME PREVISTO NO EDITAL, A PREMIAÇÃO É DESTINADA A TRAJETÓRIAS CULTURAIS CONSOLIDADAS. VERIFICA-SE QUE A ATUAÇÃO APRESENTADA É INFERIOR A DOIS ANOS, O QUE IMPOSSIBILITA SUA ANÁLISE NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.
CICERO CRISOSTOMO DA SILVA	CPF	FLOR DE COLÔNIA	AMPLA	NORTE	A PROPOSTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO COMPROVA TRAJETÓRIA CULTURAL MÍNIMA EXIGIDA PARA AVALIAÇÃO. CONFORME PREVISTO NO EDITAL, A PREMIAÇÃO É DESTINADA A TRAJETÓRIAS CULTURAIS CONSOLIDADAS. VERIFICA-SE QUE A ATUAÇÃO APRESENTADA É INFERIOR A DOIS ANOS, O QUE IMPOSSIBILITA SUA ANÁLISE NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	TRADICIONAL CORAÇÃO CIGANO	AMPLA	METROPOLITANA	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÕES DO MESMO PROPONENTE COMO PESSOA FÍSICA.

DESCLASSIFICADOS POR NOTA:

PROponente	Projeto	Cota	Região	Nota
LUCAS EIKE DE MENDONCA	ARRIBA SAIA	AMPLA	ALTO SERTÃO	49,34
JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	GIRASSOL	NEGROS	ALTO SERTÃO	49
MARCILANIO MACIEL DOS SANTOS	MIRIM BOA ESPERANÇA DO SERTÃO	AMPLA	MEDIO SERTÃO	47,34
ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	SERTÃO ENCANTADO	AMPLA	MEDIO SERTÃO	46,34
ÉRICLES CORREIA DA SILVA	LUAR DO CAMPO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	46,34
ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	CORAÇÃO MATUTO	INDIGENAS	AGRESTE	46
NILMA ROBERTO DA SILVA	CAI CAI BALÃO	INDIGENAS	AGRESTE	44
FABIO ALVES DE SOUZA	TROPICÁLIA NORDESTINA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	42
JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	AMPLA	METROPOLITANA	41,67
FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	NOSSO FIGURINO	AMPLA	METROPOLITANA	40
AILTON SABINO DA SILVA	SABERES DO AGRESTE	AMPLA	AGRESTE	39,67
EVERSON DA SILVA SAMPAIO	BALÃO DOURADO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	35,67
MARIA APARECIDA DA SILVA	MEU XODÓ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	34
JANDECLLY ANTONIO BEZERRA	PONTA DE RUA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	33
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	RAIZ DE CANA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	33
EMERSON DE OLIVEIRA GUIOMAR	BRILHA MATUTO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	27
FABIANA DOS SANTOS LIMA	SONHO JUNINO	INDIGENAS	MEDIO SERTÃO	45
MARIA ANAILDE DOS SANTOS	RAÍZES ENCANTADAS DO SERTÃO	INDIGENAS	MEDIO SERTÃO	44
BRUNA LETÍCIA CAMPOS VILELA	TERRA ACONÃ	INDIGENAS	METROPOLITANA	43

COCO DE RODA

INSCRITOS:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região
------------	----------	---------	------	--------

IZABELE MARIA CAVALCANTE	CPF	GONZAGÃO	AMPLA	AGRESTE
VALDENIR FELICIANO LOPES	CPF	DE CANAFISTULA	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	AMPLA	AGRESTE
THIAGO VIEIRA ARAÚJO	CPF	RAÍZES DA COMUNIDADE	AMPLA	AGRESTE
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	COCO DE RODA MARIA CHIQUINHA	AMPLA	ALTO SERTÃO
SABRINA FERREIRA MELO	CPF	COCO PISADA QUENTE	AMPLA	ALTO SERTÃO
JESSIKA SOUZA GAMA	CPF	CULTURA QUE RESISTE	AMPLA	ALTO SERTÃO
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	MANDACARU	AMPLA	ALTO SERTÃO
JESSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	CPF	COCO DE RODA BRILHO DO SOL	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	COCO DE RODA LUA NOVA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO	CNPJ	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO - GCMP	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
BRUNO MACHADO	CPF	CANGAÇO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
JOSE ROMILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	CPF	RAÍZES DO BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ADALBERON CRISTOVÃO DOS SANTOS	CPF	QUEBRA COCO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE	CPF	SÃO BENTO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
MARIA APARECIDA SILVA ANJOS	CPF	PANKARARU – VOZES ANCESTRAIS DO SERTÃO	INDIGEN A	MÉDIO SERTÃO
JOSE WALTER DA SILVA VIEIRA	CPF	COCO DE RODA CANGAÇO DA CIDADE DE CARNEIROS	AMPLA	MEDIO SERTÃO
ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CNPJ	GANGA ZUMBA	AMPLA	METROPOLITAN A
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	AMPLA	METROPOLITAN A
MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	CPF	XIQUE XIQUE	AMPLA	METROPOLITAN A
LEMONS PRODUÇÕES	CNPJ	COCO DE RODA ESTRELA GUIA	AMPLA	METROPOLITAN A
GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	AMPLA	METROPOLITAN A
RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	AMPLA	METROPOLITAN A
IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	AMPLA	METROPOLITAN A
MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	CPF	COCO ESTRELA DA MANHÃ	AMPLA	METROPOLITAN A
ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	AMPLA	METROPOLITAN A
JULIANA NICOLLE REBELO BARRETTO	CPF	COMUNIDADE AZUL	AMPLA	METROPOLITAN A
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	AMPLA	METROPOLITAN A
JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	CPF	OS VERDELINHOS	NEGRO	METROPOLITAN A
ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	CPF	RAIZES NORDESTINAS	AMPLA	METROPOLITAN A
WALQUIRIA RIBEIRO	CPF	GERAÇÃO ALAGOANA	AMPLA	METROPOLITAN A
EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	PAIXÃO NORDESTINA	AMPLA	METROPOLITAN A
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	AMPLA	METROPOLITAN A
ONG VIVA MUNDAÚ	CNPJ	MANDACARU	AMPLA	METROPOLITAN A
MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	AMPLA	METROPOLITAN A

PAULO JORGE DOS SANTOS	CPF	PISA NO FULÔ	AMPLA	METROPOLITAN A
JOSÉ KLEVERTON DOS SANTOS	CPF	BABAÇU	AMPLA	METROPOLITAN A
FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	AMPLA	METROPOLITAN A
GEORGE CASTRO DE LIMA	CPF	COCO DE RODA SÃO JOSÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÂ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
KARLEANE KEMILLY LIMA DOS SANTOS	CPF	BEM-TE-VI	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
CARMEN LÚCIA SOARES ALEXANDRE	CPF	DA VIÇOSA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	COCO DE RODA QUENTÃO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
KENIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	CPF	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
NICOLAU GOMES NASCIMENTO	CPF	COCO DE RODA SAIA RODADA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	COCO DE RODA REMELEXOXÔ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO 10	CNPJ	MENINAS DA SOPA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	CNPJ	DEODORENSE	AMPLA	METROPOLITAN A
JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF	RENASCER	AMPLA	METROPOLITAN A
AIMÊ TAYNA MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	CPF	AIMÊ DO COCO	NEGRO	METROPOLITAN A
RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	CPF	DENDÊ	NEGRO	METROPOLITAN A
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA QUILOMBO DOS PALMARES	CNPJ	UNIÃO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS

SELECIONADOS:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região	Nota
IZABELE MARIA CAVALCANTE	CPF	GONZAGÃO	AMPLA	AGRESTE	91,67
VALDENIR FELICIANO LOPES	CPF	DE CANAFISTULA	AMPLA	AGRESTE	81,67
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	COCO DE RODA MARIA CHIQUINHA	AMPLA	ALTO SERTÃO	88,34
SABRINA FERREIRA MELO	CPF	COCO PISADA QUENTE	AMPLA	ALTO SERTÃO	82
JESSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	CPF	COCO DE RODA BRILHO DO SOL	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	86
DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	COCO DE RODA LUA NOVA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	84
GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE	CPF	SÃO BENTO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	84,67
MARIA APARECIDA SILVA ANJOS	CPF	PANKARARU – VOZES ANCESTRAIS DO SERTÃO	INDIGENA	MÉDIO SERTÃO	65
ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CNPJ	GANGA ZUMBA	AMPLA	METROPOLITANA	100
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	AMPLA	METROPOLITANA	100

MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	CPF	XIQUE XIQUE	AMPLA	METROPOLITANA	99
LEMONS PRODUÇÕES	CNPJ	COCO DE RODA ESTRELA GUIA	AMPLA	METROPOLITANA	98
GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	AMPLA	METROPOLITANA	97,67
RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	AMPLA	METROPOLITANA	96,67
IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	AMPLA	METROPOLITANA	96,33
MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	COCO ESTRELA DA MANHÃ	AMPLA	METROPOLITANA	95,67
ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	AMPLA	METROPOLITANA	88,67
JULIANA NICOLLE REBELO BARRETTO	CPF	COMUNIDADE AZUL	AMPLA	METROPOLITANA	88
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	AMPLA	METROPOLITANA	85
JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	CPF	OS VERDELINHOS	NEGRO	METROPOLITANA	80
ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	CPF	RAÍZES NORDESTINAS	AMPLA	METROPOLITANA	74,34
WALQUIRIA RIBEIRO	CPF	GERAÇÃO ALAGOANA	AMPLA	METROPOLITANA	73,67
EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	PAIXÃO NORDESTINA	AMPLA	METROPOLITANA	73
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	AMPLA	METROPOLITANA	73
GEORGE CASTRO DE LIMA	CPF	COCO DE RODA SÃO JOSÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	92,34
INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	90
STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	COCO DE RODA QUENTÃO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	85
KENIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	CPF	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	73,34
NICOLAU GOMES NASCIMENTO	CPF	COCO DE RODA SAIA RODADA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	95
JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	COCO DE RODA REMELEXOXÓ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	87

SUPLENTE:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região	Nota
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	AMPLA	AGRESTE	81,34
THIAGO VIEIRA ARAÚJO	CPF	RAÍZES DA COMUNIDADE	AMPLA	AGRESTE	80
JESSIKA SOUZA GAMA	CPF	CULTURA QUE RESISTE	AMPLA	ALTO SERTÃO	69,67
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	MANDACARU	AMPLA	ALTO SERTÃO	65
GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO	CNPJ	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO - GCMP	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	71,34
BRUNO MACHADO	CPF	CANGAÇO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	68,34
JOSE ROMILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	CPF	RAÍZES DO BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	67,67

ADALBERON CRISTOVAO DOS SANTOS	CPF	QUEBRA COCO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	67
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	82
LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	70
JOSE WALTER DA SILVA VIEIRA	CPF	COCO DE RODA CANGAÇO DA CIDADE DE CARNEIROS	AMPLA	MEDIO SERTÃO	60
ONG VIVA MUNDAÚ	CNPJ	MANDACARU	AMPLA	METROPOLITANA	72,34
MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	AMPLA	METROPOLITANA	71
PAULO JORGE DOS SANTOS	CPF	PISA NO FULÔ	AMPLA	METROPOLITANA	62,67
JOSÉ KLEVERTON DOS SANTOS	CPF	BABAÇU	AMPLA	METROPOLITANA	61,33
FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	AMPLA	METROPOLITANA	58,67
KARLEANE KEMILLY LIMA DOS SANTOS	CPF	BEM-TE-VI	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	78
CARMEN LÚCIA SOARES ALEXANDRE	CPF	DA VIÇOSA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	61
ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	79,34

DESCCLASSIFICADOS POR NOTA:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO 10	CNPJ	MENINAS DA SOPA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	47
INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	CNPJ	DEODORENSE	AMPLA	METROPOLITANA	42,67
JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF	RENASCER	AMPLA	METROPOLITANA	42
AIMÊ TAYNA MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	CPF	AIMÊ DO COCO	NEGRO	METROPOLITANA	41,34
RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	CPF	DENDÊ	NEGRO	METROPOLITANA	40,33
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA QUILOMBO DOS PALMARES	CNPJ	UNIÃO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	48

BUMBA MEU BOI

INSCRITOS:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO
GLAUCY CLEIA DE ANDRADE PEREIRA	CPF	FUBÁ	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	VINGADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	PCD	METROPOLITANA
JOHN LENON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	ÁGUA DOURADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	NEGROS	METROPOLITANA
LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	AMPLA	METROPOLITANA
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	CÃO DE RAÇA	AMPLA	METROPOLITANA
SAYONARA LAILA CORREIA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
ROBSON MARQUES DOS SANTOS	CPF	FORÇA BRUTA	NEGROS	METROPOLITANA

JOSÉ DEIVISSON MELO DOS SANTOS	CPF	ROTTWELLEIR	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	NEGROS	METROPOLITANA
POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	ÁGUA DE OURO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
PAULO MARCIO FERREIRA SANTOS	CPF	ÁGUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
MARIANA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
ALINE DA SILVA LINS	CPF	TIGRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
VICTOR HUGO DOS SANTOS FIALHO	CPF	BOI AXÉ		METROPOLITANA
PATRICK RAMON DOS SANTOS FREIRE	CPF	PÂNICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
JOSIVANIA DOS SANTOS	CPF	DRAGÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
ANDERSON GOMES LEANDRO OLIVEIRA	CPF	LACRAU	AMPLA	METROPOLITANA
JORGE LUIZ GENEZIO DA SILVA	CPF	DRAGÃO KIDS	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	CPF	JAGUAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
CAIO CESAR SANTOS DE LIMA	CPF	REI DA RUA	NEGROS	METROPOLITANA
EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	CPF	XIQUE XIQUE – VELHO CHICO	AMPLA	METROPOLITANA
STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO	CPF	KIMERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	CPF	O PROCLAMADOR	AMPLA	METROPOLITANA
ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA
ADILSON BERNADINO DOS SANTOS	CPF	ENCANTO DO SÃO FRANCISCO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	AMPLA	NORTE
ERMERSON JUAN DIAS DA SILVA	CPF	ZUMBÁ/ CIA MARIA MARIÁ	NEGROS	SERRANA DOS QUILOMBOS
JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS	CPF	DRAGÃO	AMPLA	NORTE
ZULEIDE RAIMUNDA DE ARAUJO DOS ANJOS	CPF	ESTRELA DO SERTÃO QUILOMBOLA	AMPLA	ALTO SERTÃO

MATHEUS BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS	CPF	ARREDIO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
MARCIO MARTINS CRUZ	CPF	IMPACTO JUNINO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
GABRIEL NUNES SANTOS	CPF	ENCANTADO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	CNPJ	RAIZ ANCESTRAL DO SERTÃO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO
NAIN CAMPOS DE ALMEIDA	CPF	LIGEIRO	AMPLA	ALTO SERTÃO
ROSA MARIA FERREIRA	CPF	ENCANTO DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO
JOELMA COSTA NUNES	CPF	ENCANTADO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
SIMARA NUNES DA SILVA	CPF	ENCANTO RAIZ ANCESTRAL	INDIGENAS	SERRANA DOS QUILOMBOS
ALEX DE SOUZA SILVA	CPF	BRILHO NORDESTINO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS

SELECIONADOS:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA
GLAUCY CLEIA DE ANDRADE PEREIRA	CPF	FUBÁ	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	82,67
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	VINGADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100
WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	PCD	METROPOLITANA	100
JOHN LENON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	ÁGUIA DOURADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	100
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	NEGROS	METROPOLITANA	100
LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	AMPLA	METROPOLITANA	100
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	CÃO DE RAÇA	AMPLA	METROPOLITANA	100
SAYONARA LAILA CORREIA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	99,33
ROBSON MARQUES DOS SANTOS	CPF	FORÇA BRUTA	NEGROS	METROPOLITANA	99,33
JOSÉ DEIVISSON MELO DOS SANTOS	CPF	ROTTWELLEIR	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	99
DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	NEGROS	METROPOLITANA	99
POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	ÁGUIA DE OURO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	98,66
PAULO MARCIO FERREIRA SANTOS	CPF	ÁGUIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	98,33
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	98
MARIANA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	97,66
ALINE DA SILVA LINS	CPF	TIGRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	96,66
VICTOR HUGO DOS SANTOS FIALHO	CPF	BOI AXÉ		METROPOLITANA	92
PATRICK RAMON DOS SANTOS FREIRE	CPF	PÂNICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	90,66
JOSIVANIA DOS SANTOS	CPF	DRAGÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	89
ANDERSON GOMES LEANDRO OLIVEIRA	CPF	LACRAU	AMPLA	METROPOLITANA	85
JORGE LUIZ GENEZIO DA SILVA	CPF	DRAGÃO KIDS	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	83,33
ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	80
MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	CPF	JAGUAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	75,33
JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	74,33
CAIO CESAR SANTOS DE LIMA	CPF	REI DA RUA	NEGROS	METROPOLITANA	72

SUPLENTE:

PROPOSITOR	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA
EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	71
JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	CPF	XIQUE XIQUE – VELHO CHICO	AMPLA	METROPOLITANA	71
STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO	CPF	KIMERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	70
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	64
DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	64
MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	CPF	O PROCLAMADOR	AMPLA	METROPOLITANA	61
ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANA	53

DESCLASSIFICADOS:

PROPOSITOR	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	JUSTIFICATIVA
GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS	CPF	DRAGÃO	AMPLA	NORTE	CADASTRO DO CUCA EM NOME DE OUTRO PROPOSITOR
ZULEIDE RAIMUNDA DE ARAUJO DOS ANJOS	CPF	ESTRELA DO SERTÃO QUILOMBOLA	AMPLA	ALTO SERTÃO	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
MATHEUS BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS	CPF	ARREDIO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
MARCIO MARTINS CRUZ	CPF	IMPACTO JUNINO	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
GABRIEL NUNES SANTOS	CPF	ENCANTADO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	CNPJ	RAIZ ANCESTRAL DO SERTÃO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
NAIN CAMPOS DE ALMEIDA	CPF	LIGEIRO	AMPLA	ALTO SERTÃO	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
ROSA MARIA FERREIRA	CPF	ENCANTO DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.

JOELMA COSTA NUNES	CPF	ENCANTADO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
SIMARA NUNES DA SILVA	CPF	ENCANTO RAIZ ANCESTRAL	INDIGENAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.
ALEX DE SOUZA SILVA	CPF	BRILHO NORDESTINO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	PORTFÓLIO INCONSISTENTE, COM IMAGENS PRODUZIDAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE NÃO CONDIZEM COM A PROPOSTA APRESENTADA.

DESCCLASSIFICADOS POR NOTA:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	NOTA
ADILSON BERNADINO DOS SANTOS	CPF	ENCANTO DO SÃO FRANCISCO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	48
ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	AMPLA	NORTE	48
ERMERSON JUAN DIAS DA SILVA	CPF	ZUMBÁ/ CIA MARIA MARIÁ	NEGROS	SERRANA DOS QUILOMBOS	44,34
JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	47

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 369/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000904/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: Produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al.
O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1080689

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 377/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000862/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: POR ACASO, representado FLUX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 16 de maio de 2026, no município de Marechal Deodoro/AL..
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1080695

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 366/2026 - SECULT

Portaria/SEDUC Nº 8.165/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000903/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04

OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL. O referido evento

acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Craibas/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1080732

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.115/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000019300/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da Assessora:

Edilene Vieira da Silva

Cargo: ASSESSORA

CPF: 644.757.354-91

RG: 866 842 SSP AL

Matrícula: Decreto Nº 80.380-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió.

OBJETIVO: Participar do VIII Fórum de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Republicada.

Protocolo 1080434

Comissão de Monitoramento e Avaliação/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000021100/2026 - SEDUC/AL,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/2015 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto Estadual nº. 69.902/2020 que regulamentou no âmbito estadual a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Organizações da Sociedade Civil para eventual e futura celebração de termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria os seguintes servidores públicos estaduais:

1. Antonio Paulo Cavalcante Buarque - CPF XXX.032.XXX-05;

2. Daniela Raposo de Oliveira - CPF XXX.814.XXX-84;

3. Rita de Cascia dos Santos - CPF XXX.381.XXX-49;

4. Dianne Marinho da Silva - CPF XXX.460.XXX-90.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº. 69.902/2020, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1080865

Processo nº E:01800.0000025889/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto a empresa CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 39597140), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 39593635). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080550

Portaria/SEDUC Nº 8.124/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº.E:01800.0000044639/2024, que versa sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas nas Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas da SEDUC/AL de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos legais elencados nos termos do inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de janeiro de 2018, art. 4º e demais dispositivos da Lei Federal nº. 9.394/1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), dos artigos 197, 198, 199, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica) e Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), torna pública à 8ª (oitava) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para **se apresentarem na sede cada Gerência Especial de Educação – GEE conforme sua opção de lotação no ato de inscrição com exceção dos candidatos que optaram pela lotação na 1ª GEE, 13ª GEE e Sede Administrativa que deverão se apresentar na Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC**, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto no Item 12.1 e 12.2. do Edital SEDUC nº. 007/2025, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta **8ª Convocação**, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às na SUVPE e nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 12.2, Edital SEDUC nº007/2025.

1.3.1. Quando da apresentação na SUVPE e nas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE ou Sede Administrativa), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF/MF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior acompanhada do histórico escolar, reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe Profissional;
- Laudo Médico e Relatório Médico (obrigatórios somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência – PCD);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso em que o/a candidato/a concorra à reserva de vagas ou banco de dados para indígenas e quilombolas);
- Autodeclaração emitida pelo próprio candidato e devidamente assinada, conforme modelo ANEXOS XI deste Edital (sendo esta atualizada/datada com até 30 dias, e obrigatória somente no caso de concorrência à reserva de vagas ou banco de dados para cotas raciais);
- Título de eleitor, emitido pela justiça eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (comprovação através de certidão emitida pela Justiça Eleitoral, sendo está atualizada/datada com até 30 dias);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso dos candidatos do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses);
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta criminal, emitidos/expedidos pelas Justiças Estadual e Federal (atualizados/dados com até 30 dias);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo em ANEXO VI do Edital 007/2025;

. Atestado médico, datado de até 30 dias antes da convocação, que ateste sua aptidão física e mental para o exercício das funções. Este atestado deve ser emitido e assinado por médico particular ou do Sistema Único de Saúde (SUS). (Conforme Itens 12.5, e 12.6. Edital SEDUC nº. 007/2025).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), na data prevista no cronograma (Item 3 do presente), estes serão atendidos por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino, e após a lotação, os (as) convocados assinarão os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e SUVPE, para validação e assinatura dos contratos.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Gerências Especiais de Educação, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) contados em dias úteis, para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção,

bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC à Superintendência de Valorização de Pessoas.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando a ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando a ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.11. Excepcionalmente, o(a) candidato(a) convocado(a) que não puder se apresentar na data prevista no cronograma (Item 3 do presente), poderá fazê-lo até o dia 01 de junho de 2026, desde que apresente justificativa formal acompanhada de atestado médico válido, que comprove a impossibilidade de comparecimento na data originalmente estipulada.

1.11.1. O atestado médico deverá ser emitido por profissional habilitado, devendo constar expressamente a necessidade de afastamento e a data de início e fim da incapacidade, além de assinatura legível e número de registro no conselho profissional competente.

1.11.2. A apresentação fora do prazo previsto nesta cláusula, ou desacompanhada da devida justificativa e comprovação documental, implicará na perda do direito à vaga e à convocação, sendo esta considerada sem efeito, conforme os termos da cláusula 1.10.

1.11.3 A justificativa de ausência e atestado médico deverão ser apresentados na sede da GEE/S de vinculação ou SUVPE, conforme endereços descritos no item 3 desta portaria.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS:

2.1. A convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas e quilombolas observará a ordem de classificação geral, conforme disposto no item 5.14 do Edital SEDUC nº 007/2025, assegurando a alternância e proporcionalidade das vagas destinadas às ações afirmativas, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

2.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na condição de cotistas concorrerem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência em observância as regras presentes na Seção V do Edital Seduc nº 007/2025 e Lei Estadual 8.733/2022, de modo que, se classificados(as) dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, serão convocados(as) por esta modalidade, respeitando-se, assim, sua melhor classificação no certame.

2.3. Nessas hipóteses, a vaga reservada para cotas será automaticamente ocupada pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação específica da cota correspondente, garantindo o preenchimento proporcional das vagas reservadas e evitando prejuízo aos demais candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas raciais, indígenas e quilombolas.

3. DO CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO E ASSINATURA DOS CONTRATOS

3.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão obedecer rigorosamente ao seguinte cronograma de apresentação:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/05/2026 e 28/05/2026	08h às 17h	Para Assistentes Sociais, Psicólogos e Nutricionistas- Entrega dos Documentos e Assinatura dos contratos	Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE (para candidatos da 1ª e 13ª GEE e Sede Administrativa) ou GEE/SEDUC correspondente à opção de lotação (ver tabela abaixo)

3.2. Abaixo, os endereços das unidades da SEDUC onde os(as) convocados(as) deverão comparecer nos dias listados no item 3.1. para assinatura dos contratos, conforme a Gerência Especial de Educação – GEE ou Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC:

GEE/SEDUC	ENDEREÇO
2ª GEE/SEDUC	Rua Barão de Jequiá, nº 94, Centro, São Miguel dos Campos/AL.
3ª GEE/SEDUC	Rua Manoel Oriens, nº. 90, Centro, Palmeira dos Índios /AL.
4ª GEE/SEDUC	Rua Clodoaldo da Fonseca, s/n Centro, Viçosa/AL.
5ª GEE/SEDUC	Rua João Ribeiro Lima, nº. 101 Centro, Arapiraca/AL.
6ª GEE/SEDUC	Av. Dr. Arsênio Moreira, nº. 480, Monumento, Santana do Ipanema/AL.
7ª GEE/SEDUC	Av. Monsenhor C. Duarte, nº. 489, Centro, União dos Palmares/AL.
8ª GEE/SEDUC	Av. Maestro Monoelito Bezerra Lima, nº. 803 Centro, Pão de Açúcar/AL.
9ª GEE/SEDUC	Pç. Clementino do Monte, nº. 379 Centro, Penedo/AL.
10ª GEE/SEDUC	Rua Guedes de Miranda, s/n Centro, Porto Calvo/AL.
11ª GEE/SEDUC	Rua Palmares, 5, Vila Sergipe Xingó, Centro, Piranhas/AL.
12ª GEE/SEDUC	Av. Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Rio Largo/AL.
SUVPE- SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, dentro do Cepa, ao lado da Instituto Zumbi dos Palmares. Contato: (82)98833-3884.

3.3. A não observância das datas, horários e locais fixados no cronograma implicará na perda do direito à contratação imediata, conforme previsto nesta Portaria, salvo nos casos excepcionais previamente justificados e devidamente comprovados, nos termos do item 1.11.

4. DOS CONVOCADOS

4.1. Estão convocados a se apresentar nesta 8ª (oitava) convocação, conforme cronograma disposto no Item 3 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 007/2025, respeitando a devida ordem de classificação, dentro no número de vagas informado no ANEXO IV e em conformidade com item 2.2, dispostos na lista a seguir:

Lotação	Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
---------	-------	-----------	------	-----------	------

1ª GEE	Nutricionista	00008970	TATIANA CARDOSO DE SÁ	5ª	Ampla Concorrência
1ª GEE	Psicóloga	00007890	INEZ LIMA MOREIRA	2ª	Cota PCD
1ª GEE	Assistente social	00008990	MAITÊ PATRÍCIA DE LIMA MONTEIRO	5ª	Cotas Raciais

Lotação	Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
2ª GEE	Psicólogo	00009755	ANIELLE GONZAGA DOS SANTOS	9ª	Ampla Concorrência

Lotação	Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
3ª GEE	Assistente Social	00007104	MIRIAN DA SILVA LOPES	6ª	Ampla Concorrência

Lotação	Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
7ª GEE	Nutricionista	00007079	ELIZA CRISTINE PEREIRA BARROSO	3ª	Ampla Concorrência

Lotação	Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
8ª GEE	Psicólogo	00007899	MARIANA DANTAS DE MEDEIROS ALMEIDA	4ª	Ampla Concorrência

Lotação	Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
13ª GEE	Assistente Social	00006264	KALLYNE ALBUQUERQUE NASCIMENTO SANTOS	5ª	Cotas Raciais

Lotação	Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
SUPAE	Nutricionista	00006665	THAIS ANABELLY ROCHA DOS SANTOS	12ª	Ampla Concorrência

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 18 de Maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Portaria/SEDUC Nº 8.132/2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - CICLO 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000056130/2025;

Considerando a publicação da IN/SEPLAG nº 05/2022, no D.O.E em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos do Estado de Alagoas;

Considerando a edição da Lei nº 9.125/2023 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Estadual e que traz em seu teor a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional;

Considerando a publicação da IN/SEDUC nº 002/2024, no D.O.E, em 10/10/2024, especificamente o art. 27, o qual dispõe sobre a dispensa da Avaliação de Desempenho, e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Portaria/SEDUC nº 17.789/2025, publicada no D.O.E/AL em 16 de dezembro de 2025, o nome da servidora JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 190.709.264-15, MATRÍCULA nº: 0000008-6, na relação dos servidores, profissionais do magistério, desta SEDUC que tiveram a Avaliação de Desempenho dispensada - ciclo 2024, de acordo com o Art. 27, da IN/SEDUC nº 002/2024, em decorrência dos afastamentos previstos nos arts. 99 e 104 da Lei nº 5.247/1991 – (Regime Jurídico Único do Servidor Público Estadual), conforme a tabela nominal a seguir descrita:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO	190.709.264-15	0000008-6	PROFESSOR	LICENÇA MÉDICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Portaria/SEDUC N° 8.159/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000006857/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, as turmas EMINT3A, EMINT3B, EMINT3C do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2025; alunos retardatários do Ensino Médio Regular, 3M01, Ano letivo 2021 e 3M01, Ano Letivo 2023 da Escola Estadual José Correia da Silta Titara, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.159/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA
INEP 27036731

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM
PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR – ANO LETIVO 2025 E RETARDATÁRIOS DOS
ANOS LETIVOS 2021 E 2023.

Nº	NOME	CPF
01	ADELSON LEONARDO DA SILVA JUNIOR	169.634.344-50
02	ADRIELLE SANTOS DA SILVA	150.344.844-47
03	ADRIELLY DA SILVA	149.855.594-23
04	ADRIELLY DA SILVA SANTOS	150.053.874-47
05	ALEX ALEXANDRE DE SOUZA PINTO FILHO	151.090.244-99
06	ALICE LORRANA SANTOS DE QUEIROZ	150.295.944-50
07	ALOISIO MIGUEL SILVA DOS SANTOS	150.097.544-36
08	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	146.356.064-81
09	ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	563.100.078-40
10	ANA CLARA SANTOS ARAÚJO	161.596.484-38
11	ANA LUÍZA ROCHA MAIA	071.390.995-10
12	ANALÍ ANJOS DE SOUZA	150.506.634-40
13	ÂNDERSON ADRIEL SANTOS FARIAS	150.298.784-83
14	ANDERSON VITOR DA SILVA ALVES	130.802.494-02
15	ANNA CLARA LEITE DA SILVA	153025.464-77
16	ANNE CAROLINE ALVES BORGES	154.194.764-95
17	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA FILHO	154.719.884-26
18	ANTONY DE ALCANTARA MENEZES	120.567.324-59
19	BRUNA ISADORA OLIVEIRA SANTOS	161.224.694-08
20	BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	151.583.374-70
21	CAIO MIGUEL SANTOS DA SILVA	150.476.504-48
22	CALINI SOUZA SANTOS	223.799.207-02
23	CAMILA DOS SANTOS ARAÚJO	143.608.044-40
24	CAMILA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO LINS	086.997.754-74
25	CAMILA VITÓRIA DOS SANTOS CAETANO	150.332.464-88
26	CARLA BIANCA FERREIRA DA SILVA	145.080.384-92
27	CÁSSIA VALÉRIA COSTA DOS SANTOS	134.272.854-80

28	CLARA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	154.171.804-67
29	CLARA BEATRIZ DOS SANTOS ELIAS	150.778.314-08
30	DAVI ITSUMA SAKATA DA SILVA	116.218.704-21
31	DAVID WESLEY DOS SANTOS	142.598.844-09
32	DAVYSOM ERIK FERREIRA DOS SANTOS	166.817.534-77
33	DEISE DA SILVA SALES	150.178.964-30
34	DEISE MONIQUE SANTANA BEZERRA	151.257.164-48
35	DIEGO LIMA FERREIRA DA SILVA	149.809.504-69
36	DIEGO SOUZA DA SILVA	150.182.324-80
37	ELAINE MARQUES DA SILVA	147.680.884-81
38	ELAYNNE CHRISTINI DOS SANTOS SILVA	122.246.834-48
39	ERI EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS	143.095.104-42
40	GABRIEL MARTINS OLIVEIRA	141.756.094-07
41	GABRIELA BERTO DE SOUZA	185.725.217-98
42	GABRIELY SANTOS DA SILVA	150.227.394-29
43	GEOVANNA SANTOS MELO	429.326.258-02
44	GISELLY DOS SANTOS ALBUQUERQUE	150.035.704-90
45	GISLAINE DOS PASSOS PORCIUNCULA	115.919.884-54
46	GRAZIELE ALINE COSTA DA SILVA	117.047.094-74
47	HELENA BEATRIZ DA SILVA	115.941.094-19
48	INGRYD EVELLY DOS SANTOS SATIRO	149.864.014-16
49	IRIS FERNANDA CORDEIRO DOS SANTOS	520.656.118-55
50	ISAC SOUZA SANTOS	719.680.124-51
51	JOSAQUE LEANDRO PORCIÚNCULA	152.705.604-02
52	JOSÉ ALEX DOS SANTOS	152.937.824-95
53	JOSÉ TACIANO DA SILVA	716.400.784-52
54	JOSÉ WANDERSON SOUZA CAVALCANTE	135.620.394-92
55	JOSÉ WEVERTON SANTOS MONTEIRO DA SILVA	121.838.124-86
56	KARYNE PINHEIRO DA SILVA	150.559.424-36
57	KLEBERSON LUCAS DOS SANTOS CORDEIRO	150.502.014-03
58	LÍVIA ELLEN LARANJEIRAS BOMFIM	126.209.644-82
59	LUANNY MARIAH CONCEIÇÃO VIEIRA	122.319.284-93
60	LUCAS MATHEUS SIQUEIRA LESSA	161.763.344-54
61	MANUELA FIGUEIRA DE JESUS COSTA	099.417.375-09
62	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	080.049.564-08
63	MARCOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	111.902.114-67
64	MARIA CLARA ALVES DA COSTA	149.870.964-80
65	MARIA CLARICE PEREIRA BARBOSA	150.518.884-96
66	MARIA EDUARDA DA SILVA VIEIRA	149.841.044-81
67	MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	149.977.614-43
68	MARIA SANDRIELE DA SILVA BARROS	150.582.834-17
69	MARIA VITÓRIA FERREIRA ROCHA	161.707.114-50
70	MATHEUS DOS SANTOS MAXIMINO	147.176.024-39
71	MAYCON DOWGLAS MARQUES LIMA	150.805.434-77
72	MOISÉS SIMIÃO DE FREITAS SOARES	124.411.894-09
73	NEEMIAS DA SILVA FERREIRA	125.292.474-71

74	NÚBIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	150.511.394-69
75	OCTÁVIO CLAUDEAN LOPES DE MOURA	127.401.684-38
76	PEDRO GABRIEL SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	149.130.554-10
77	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	133.917.234-83
78	PEDRO HENRIQUE GOUVEIA BITTENCOURT	096.997.384-56
79	PETRÚCIO PANTALEÃO MAXIMO	132.202.084-10
80	RAI DA SILVA FERNANDES	149.818.244-59
81	RAPHAEL SOUZA LESSA SIMÕES	098.844.664-24
82	ROBERTA LAYANE SILVA DOS SANTOS	167.539.084-39
83	ROBERTHA MARIANA BOMFIM DA SILVA	152.651.064-21
84	RONALDO SANTOS	150.758.564-03
85	SAMUEL JOSÉ SANTOS TEIXEIRA	124.870.284-08
86	SIBELLY CARNAÚBA SANTOS	150.406.644-86
87	THALITA DA SILVA COSTA	150.102.554-64
88	THAUANI LAÍS FERREIRA GOMES	714.595.404-41
89	VALBERSON MARQUES DA SILVA	146.269.034-36
90	VITÓRIA RAÍSSA CORDEIRO DOS SANTOS	523.970.818-57
91	WALDA ALEXANDRE FREIRE	123.648.254-90
92	WALESKA JANAÍNA DA SILVA	154.039.184-18
93	WALLYSON RIKELME ROSENDO FONSECA CORREIA DE OLIVEIRA	146.344.884-85
94	WENDY DA SILVA ALVES	077.203.202-55
95	WERLY RIBEIRO DE SOUZA	150.168.804-92
96	WEVERTON DA SILVA FERNANDES	149.990.954-32
97	YASMIN DA SILVA BARROS	114.318.344-40

Portaria/SEDUC Nº 8.158/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000019688/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJAMNOTEJAEA- MAT - EJA MODULAR, referente ao ano letivo de 2026.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.158/2026

Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -EJA MÉDIO MODULAR-
ANO LETIVO 2026-CÓDIGO INEP:27023087

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CAMYLLE LAYS DA SILVA SANTOS	091.820.034-24
02	IZABELA DA SILVA SANTOS	138.167.154-35
03	IZABELLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	152.416.644-83
04	MARIA LUCY FREIRE DE BARROS	724.441.934-15
05	MEIRILANE DA SILVA SANTOS	127.854.634-04

Portaria/SEDUC Nº 8.157/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000016283/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma da EJA Modular 2025.4, referente ao ano letivo 2025 da Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.157/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO

INEP 27038564

ALUNOS CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE EJA MODULAR 2025.4 – NOTURNO.

	ALUNO	CPF
1.	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	81522665404
2.	BRUNA VALÉRIA DA SILVA	13236146486
3.	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	33202095404
4.	FRANCILANE SOUZA DA SILVA	14211292480
5.	GILCILENE MEDEIROS DOS SANTOS	9505227400
6.	IARA FERREIRA DA SILVA	12925584403
7.	LAURA VITORIA DA SILVA	14440157459
8.	MARCELO GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO LISBOA	12962903444
9.	MARIA ALEXANDRA FELIX DOS SANTOS	15259352408
10.	PEDRO HENRIQUE SANTANA CARVALHO	13381213407
11.	WLADEMIR MENDES DA SILVA	14240889413
12.	YSRAEL WILLAMS ALVES DOS SANTOS	12805102428

Portaria/SEDUC Nº 8.156/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008177/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da 4ª modulação 01, 4ª modulação 02, 4ª modulação 03, ano letivo 2025.4 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.156/2026

Escola Estadual Deodoro da Fonseca

Código do INEP - 27039412

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

4ª MODULAÇÃO - EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2025.4

1	ALAILSON DA SILVA BARBOSA	148.106.184-47
2	ALEXSANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO	113.707.654-28
3	ALICE VITORIA SANTOS DE LIMA	108.096.534-35
4	ANAILSON DA SILVA BARBOSA	159.525.934-10
5	BEATRIZ HENRIQUES DA SILVA	100.438.624-97
6	CARLOS ANDRÉ HONÓRIO DE LIMA	012.547.284-65
7	CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO MATIAS	150.245.674-55
8	CLARA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	150.217.494-47
9	CLAUDIA ELIDA PINHEIRO SOBRAL	103.344.764-10
10	CLEYTON BENEDITO DA SILVA	146.641.124-40
11	COSME VIRGINIO DOS SANTOS	150.218.594-63
12	CRISTINA CRUZ PINHEIRO DA SILVA	125.251.164-70
13	ELVANELLI MELO DOS SANTOS	121.038.544-97
14	GABRIEL HENRIQUE SANTOS SILVA	148.727.184-02
15	GILVANDERSON DA SILVA	151.450.494-47
16	GISELE FERREIRA LIMA	150.471.474-10
17	GLEICIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	141.724.334-13
18	GRAZIELLY BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTINO	150.400.534-10
19	GREYCE KELLY SANTOS DE LIMA	149.974.694-67
20	IZAIAS DA SILVA	150.302.974-30
21	JANETE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	150.222.174-81
22	JHONATHA LUAN VIEIRA DE MENEZES	120.697.424-90
23	JOÃO GABRIEL AFONSO DA SILVA	138.364.624-43
24	JOÃO PEDRO GOMES DA COSTA	150.200.754-18
25	JOÃO VITOR DA SILVA TENÓRIO	122.323.224-75
26	JOICE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	131.089.034-03
27	JOUANE LETICIA MARIA PACHECO DOS SANTOS	151.586.214-38
28	KAYKE MARCOS DA SILVA SANTOS SAMPAIO	143.068.844-06
29	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	150.411.774-30

30	LARISSA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	150.048.734-10
31	LETICIA BYANCA DOS SANTOS	153.682.434-80
32	LETÍCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	119.917.074-79
33	LORRANY GRAZIELLA DA SILVA	141.524.464-20
34	MARCIO MANOEL DA SILVA	029.021.474-22
35	MARIA CARLA DOS SANTOS DA SILVA	137.196.914-03
36	MARIA EDUARDA COSTA LIMA	150.212.804-73
37	MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA	019.873.194-94
38	MARIA QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA	090.664.554-97
39	MARIA RAYANE DA SILVA SANTOS	087.663.724-10
40	NILDA DA SILVA	137.849.734-18
41	RAFAEL DA SILVA SANTOS	150.881.614-09
42	RICK RAFAEL BATISTA DA SILVA	112.865.604-38
43	ROSEMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA	079.722.715-69
44	ROZANA MARIA DOS SANTOS	149.882.114-60
45	RUAN CARLOS DOS SANTOS	150.414.214-47
46	SIBELLE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	148.113.304-71
47	THEFFANY CAROLAINY LIMA DOS SANTOS	150.790.874-12
48	VALDILENE SANTOS DA SILVA	142.739.844-58
49	VERA LUCIA NOGUEIRA	279.379.548-84
50	VITÓRIA ADRICIA SILVA DOS SANTOS	150.070.994-81



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos finalmente edita o Mestre.

Adquira *Vidas Secas* e outros romances de Graciliano Ramos em edições especiais.

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

  coleção
Graciliano Ramos

Portaria/SEDUC N° 8.154/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000021192/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.154/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA

INEP: 27013979

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA – ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADAUTO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	098.140.694-77
2	ALICE SILVA DOS SANTOS	164.029.374-44
3	ANDRÉA DO NASCIMENTO SILVA	126.428.804-27
4	ANDRÉ MATA DOS SANTOS	042.251.514-09
5	ANDRESA DO NASCIMENTO SILVA	112.104.774-24
6	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	605.671.714-34
7	APARECIDO PAULINO DA SILVA	089.646.464-44
8	CARLA NATALIE PINHEIRO DA SILVA	142.188.384-88
9	DAYANA DA SILVA AMORIM	493.246.818-00
10	EDILANE SILVA DE MACEDO	046.842.764-30
11	ELICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	104.241.464-52
12	ERIVÂNIO DE ARAUJO	091.875.604-96
13	GILVAN CORREIA DA SILVA	678.639.064-15
14	ISAURA MARIA DOS SANTOS	605.562.934-87
15	JACILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	073.602.914-10
16	JOSEANE DOS SANTOS CAETANO	079.764.674-41
17	JOSÉ PAIXÃO DA MOTA GOMES	044.305.484-39
18	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	390.248.808-58
19	MARCELA FERREIRA DA SILVA	062.180.154-24
20	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	539.768.354-04
21	MARILEIDE DA SILVA GOMES	037.483.224-29

22	RAUL HÉLIO SILVA	556.754.568-13
23	ROSALINA SILVA DOS SANTOS	038.017.734-00
24	ROSIVÂNIA PEREIRA DA SILVA	052.203.724-08
25	SABRINA PINHEIRO DA SILVA	042.799.014-90
26	SANDRO SILVA DE LIMA	118.559.794-89
27	VANEIDE MARTINS DA SILVA	483.244.774-20
28	DANILO NEMEZIO CAETANO	154.451.224-41
29	MARIA EDUARDA TALVARES DOS SANTOS	091.847.654-29

Portaria/SEDUC Nº 8.154/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000019256/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, modalidade EJA Modular, após cursarem com aproveitamento os módulos (EJAMNOTEJAEA-HUM; EJAMNOTEJAEF-MAT; EJAMNOTEJAEH-LING; EJAMNOTEJAEH-NAT) / (1ºN03EJA-MOD-MAT; EJAMNOTEJAEH-LING; EJAMNOTEJAEH-HUM; EJAMNOTEJAEH-NAT) / (EJAMNOTEJAEH-MAT; EJAMNOTEJAEH-LING; EJAMNOTEJAEH-HUM; EJAMNOTEJAEH-NAT). Nos respectivos períodos letivos (2025.1, 2025.3, 2025.4, 2026.1) / (2022.1, 2025.3, 2025.4, 2026.1) / (2025.2, 2025.3, 2025.4, 2026.1) da Escola Estadual Cônego José Bulhões, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.154/2026
ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BULHÕES
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	DAVI EUDES DA SILVA MARTINS TEIXEIRA	120.990.424-11
02	DAVID DA SILVA ALVES	098.808.334-57
03	ERÔNICE CIPRIANO DA SILVA	069.989.284-83
04	IZAILTON SOARES DA SILVA	065.532.364-37
05	MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS NEVES	061.633.164-95

Portaria/SEDUC Nº 8.153/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020955/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular 4ºN01 CIEN – HUMANAS, da Escola Estadual José Soares Filho, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.153/2026
Escola Estadual José Soares Filho

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TURMA: EJAMNOTEJAEN-HUM
ANO LETIVO: 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	IRIS ACIOLE DOS SANTOS	125.897.884-95

Portaria/SEDUC Nº 8.151/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020648/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do ano letivo 2025.4, Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.151/2026

ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES

CÓDIGO INEP - 27038297

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	Nº DO C.P.F.
01	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	140.099.384-98
02	ANA CLARA OLIVEIRA SANTOS	144.937.844-74
03	ARTHUR FERNANDO DA SILVA LIMA	140.099.574-41
04	CAILLANI CARINE LESSA DOS SANTOS	153.081.724-20
05	CLAÉCIO GABRIEL DIAS DO NASCIMENTO	165.041.154-51
06	DAVID KAUA GUIMARAES DA SILVA	121.208.164-17
07	DAVID MAYCON ALVES DOS SANTOS	132.136.754-66
08	EGILVANE CAVALCANTI MAGALHÃES PIMENTEL	383.798.304-82
09	ÉVELLYN FABIANA DA SILVA SOUZA	133.346.074-02
10	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO PINHEIRO	120.755.274-74
11	JUAN MANUEL PRIEGUE CASTRO	013.357.134-33
12	LAÍSSA WANESSA LIMA SILVA	162.686.744-56
13	LUCICLEIA FERREIRA DA SILVA	110.523.004-05
14	MARIA EDUARDA FREITAS DE LIRA	152.011.534-29
15	MARIA ELISIANA DOS SANTOS	049.164.554-60
16	MARIA GABRIELA SANTOS DA SILVA	142.423.274-04
17	MOISÉS DE OLIVEIRA CARVALHO	505.324.054-04
18	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS	100.239.855-00
19	RAYANNE KELLY SOUZA DA SILVA	151.634.594-06
20	RUTHE FARIAS DOS SANTOS	100.240.095-39
21	THAYNÁ CARDOSO DA SILVA	128.042.504-07

Portaria/SEDUC Nº 8.150/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020261/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de EJA Modular 2026.1, da Escola Estadual Professor Arthur Ramos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.150/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS
INEP 27039595

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR-ENSINO MÉDIO 2026.1

Nº	NOME	CPF
01	ADELANE MARIA DOS SANTOS	105.398.184-88
02	ALAISE DA SILVA	080.638.984-27
03	ALCINA DOS SANTOS SILVA	025.417.154-04
04	ALDO PIMENTEL CAVALCANTE	800.254.398-04
05	ALICIA VITORIA DA SILVA SANTOS	145.444.574-24
06	ANGELA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	015.921.034-80
07	BRUNA CAROL LIMA DOS SANTOS	141.119.064-51
08	CENILDA LIBERATO DA SILVA	757.843.274-53
09	CILENE CORREIA	008.062.144-90
10	CINTIA MARIA DOS SANTOS SILVA	715.172.884-01
11	DANIELA SEBASTIAO	135.244.384-82
12	EDIVAL MARQUES TEIXEIRA NETO	062.850.561-29
13	GILVONEIDE DA SILVA	080.064.464-66
14	IZORADIA ALVES DA SILVA	843.072.004-97
15	JOAO VITOR SANTOS DA SILVA	119.298.774-80
16	JORDANIA GOMES DOS SANTOS	141.231.364-35
17	JOSE GIVALDO DA SILVA	223.157.644-91
18	JOSE NOIA PEREIRA JUNIOR	142.971.464-60
19	KETZIA MARIA DE OLIVEIRA	647.288.894-91
20	LAUDECI MATIAS BRAZ	377.618.858-85
21	LIDIANE LOPES DEODATO	106.614.284-00
22	LILIANE LOPES DEODATO	067.184.634-50
23	MARIA ADRIANA GAMA DA SILVA	035.189.284-22
24	MARIA ALICE BALBINO SILVESTRE	815.533.404-00
25	MARIA ARIANA DE JESUS	103.476.764-05
26	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	014.327.654-93
27	MARIA JEANE DA SILVA	077.381.274-14
28	MARIA JOANA FAUSTO PEREIRA	408.485.074-87
29	MICAEL LUCAS SILVA DOS SANTOS	138.498.634-09
30	MIGUEL HENRIQUE ALVES FERREIRA DA SILVA	146.818.794-52
31	NEDJA MARIA GOMES DA SILVA	444.971.214-53
32	PEDRO HENRIQUE DE SALES ALVES	156.054.614-00
33	RARISSON VENTURA DA SILVA	131.914.844-18
34	RONILDO FIDELIS DA SILVA	142.363.594-99
35	ROSILEIDE MARIA DOS SANTOS GLORIA	061.280.074-14
36	SAMIRES FERREIRA DA SILVA	711.348.351-83
37	SANDRA LUCIA SILVA DOS SANTOS	700.197.624-53
38	SILVANIA PALMEIRA DOS SANTOS	039.578.114-06
39	SUELI COSTA DA SILVA	078.032.524-94
40	SUZANA MOURA DA SILVA	100.869.564-50

Portaria/SEDUC Nº 8.149/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020138/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular, da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2026.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.149/2026
ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS
CÍDIGO DO INEP: 27030806
CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA – 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	PERLA BEZERRA DE MORAES SILVA	134.065.994.86

Portaria/SEDUC N° 8.148/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000007489/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turma(s) EMMAT3A, EMMAT3B e EMMAT3C, referente ao ano letivo de 2025, Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.148/2026

ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES
LISTA DOS CONCLUINTE APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS ENSINO MÉDIO REGULAR
ANO LETIVO 2025

N.º	RELAÇÃO DOS ALUNOS	N.º DO CPF
1	ALBERT RANNIERY DA SILVA BRANDÃO	121.333.084-07
2	ADRYAN GABRIEL SILVESTRE DE OLIVEIRA	137.529.024-00
3	AGATHA ISABELLY NOGUEIRA EMIDIO	141.968.274-11
4	ALEXSANDRO OLIVEIRA ALVES	135.210.674-40
5	ALLEFE SOUZA FEIJO	072.070.315-80
6	ALYSSON BRUNO GONÇALVES DA SILVA	111.791.834-36
7	ANA PAULA VASCO JUSTINO	152.765.634-97
8	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	156.079.004-01
9	ANE BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	103.610.994-10
10	ANGELA ÁGATHA SOUZA DE ARAÚJO	126.943.784-47
11	ANNA BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE	133.121.054-20
12	ANNY GABRIELLY DOS SANTOS MOREIRA	156.977.594-01
13	ANTHONNY MANASSÉS SATÍRIO DO NASCIMENTO	116.574.064-82
14	ANTHONY GABRIEL ALVES DUARTE	132.322.854-30
15	ANTONIO VIEIRA VASCONCELOS JÚNIOR	141.240.754-05
16	ARTHUR EDSON LUNA AURELIANO SILVA	090.046.814-93
17	CARLOS ANDRÉ DA SILVA BARROS	163.935.494-83
18	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	157.746.324-23
19	CHRISTIAN BRUNO DE ARAÚJO CABRAL	113.851.304-07
20	CIBELLY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	154.124.244-06
21	DANIEL BARBOSA VASCONCELOS	117.697.814-47
22	DAVI SOUZA FELINTRO	161.911.234-50
23	DENISSON ALMEIDA ALEIXO	163.005.864-56
24	DIOGO CÉZAR ANDRADE DA SILVA	157.174.124-01
25	EDUARDO GABRIEL DE SOUZA ALVES	145.185.804-35
26	ELIDIANE BARBOSA FONTES RODRIGUES	125.565.384-14
27	EMILE YASMIN VIEIRA DA SILVA	143.667.524-33
28	ERICA EPIFANIO DA SILVA	111.092.134-92
29	ESTHER LARISSA LISBOA SILVA	117.615.674-89
30	FERNANDA HEVELLYN MELO PEREIRA	152.387.024-93
31	GABRIEL JOHN ARAUJO MARTINS	151.285.784-02
32	GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	098.872.955-58
33	GABRIELE REJANE DA SILVA MÉLO	129.895.654-42

34	GLEICY NICOLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	142.346.834-18
35	HYAGO RAFAEL ALVES DOS SANTOS	129.927.934-18
36	IGOR DANILO SILVA DOS SANTOS	148.045.164-92
37	ISABELY BARROS DE OLIVEIRA	141.946.884-73
38	ISMAEL FELLIPE GOMES DOS SANTOS	161.592.384-50
39	JADSON BRUNO NASCIMENTO SOUZA	129.188.074-78
40	JANAÍNA KETILLY DA SILVA	154.129.394-06
41	JEFFERSON SANTIAGO FELICIANO ARAUJO DA SILVA	141.932.324-50
42	JENEFER VITÓRIA DA SILVA	150.953.164-55
43	JENIFFER VITÓRIA DA SILVA SANTOS	142.550.104-47
44	JÉSSICA MARCELA DA SILVA FELIX	146.537.904-50
45	JESSYKA MARIANNY DOS SANTOS COSTA	116.870.334-47
46	JESUS MANUEL RODRIGUEZ LAMEDA	710.458.312-20
47	JOÃO GABRIEL BARROS DOS SANTOS	161.748.844-57
48	JOÃO VICTOR SOARES DOS SANTOS	129.892.684-05
49	JOHN VICTOR MARQUES DA SILVA	101.693.904-38
50	JONAS GUILHERME ALONIO DORES LIMA	714.321.224-52
51	JOSÉ ALBERTO BRUNO DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA	133.920.394-46
52	JOSÉ CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES	140.390.934-29
53	JOSEPHA NAWINNY DIAS TELES	161.000.564-37
54	JÚLIA THAINÁ DOS SANTOS NASCIMENTO	132.310.864-50
55	KAIO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	175.975.334-38
56	KARINE FERNANDA PAZ ROCHA	126.037.774-16
57	LAÍS RADASA DA SILVA TENÓRIO	135.538.854-67
58	LAÍZ RAIZA BEZERRA DOS SANTOS	180.527.234-93
59	LARISSA SILVA VIEIRA MENDES	116.753.594-40
60	LAURA BEATRIZ SALLES NASCIMENTO	129.266.594-74
61	LAURA BIANCA GOMES LIRA	128.262.684-14
62	LÍVIA MESQUITA DOS SANTOS	109.024.924-11
63	LIZA MILENNA DE MOURA PORANGABA DOS SANTOS	133.745.294-70
64	LUCAS ADRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	151.072.234-35
65	LUIZ GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	121.311.594-98
66	LUMA RAIANE SILVA GONÇALVES GOMES	127.733.274-62
67	MARCOS ANTONIO DA SILVA MARINHO DOS SANTOS	172.372.687-75
68	MARIA CARLA SILVA DE BARROS	113.076.314-52
69	MARIA CLARA FRANÇA SANTOS	111.082.555-23
70	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	072.850.255-00
71	MARIA GABRIELLA DA SILVA OLIVEIRA	140.695.784-47
72	MARIA GABRIELLY DA SILVA SOUZA	141.947.504-54
73	MARIA LAURA SILVA DE SOUZA	142.416.184-30
74	MARIA LUISA RAMOS ARAUJO	504.308.848-69
75	MARIA VITÓRIA ALVES PINTO	092.953.334-89
76	MARIANNY DEODATO DE SA	107.493.774-02
77	MATHEUS VICTOR SANTOS SOUZA	150.787.484-74
78	MAYKE RODRIGUES GALDINO DA SILVA	151.064.634-59
79	MAYRA VITORIA VASCONCELOS LIMA DO NASCIMENTO	117.341.114-37
80	MIGUEL COSTA DOS SANTOS NOGUEIRA	153.637.074-62
81	NATANY DE MOURA AZEVEDO	153.486.704-05
82	NICOLY XAVIER DE MELO GOMES	175.908.494-80

83	NÍVEA GABRIELY BARBOSA VIANA	153.174.724-82
84	PAULINE DOS SANTOS MENDES	142.101.534-00
85	PAULO MANOEL ARAÚJO GOMES BONFIM	132.966.764-65
86	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	141.539.864-02
87	PEDRO MOYSÉS ALVES GUIMARÃES	154.042.074-42
88	PITER ALERRANDRO DOS SANTOS DE SENA	126.713.784-32
89	RAÍSSA VITÓRIA CHAVEIRO DE MORAIS	122.601.164-00
90	RAYANE LUIZA BEZERRA DOS SANTOS	152.376.974-29
91	RAYANNE ALVES DE OLIVEIRA	144.014.674-85
92	RAYNNÊ VITÓRIA DE SOUZA SOARES	115.569.804-50
93	RHAYSSA MENDES DE SOUZA	168.754.574-07
94	RICHARD KAUÃ DE AMORIM PEREIRA LAURINDO	123.340.324-92
95	RIKELLINE SOARES GOMES DE LUCENA	152.672.584-31
96	RUTE VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	164.696.174-92
97	RUYLLANE VITAL BARROS	135.205.384-58
98	SAMARA LETÍCIA CAMILO DOS SANTOS	133.071.274-97
99	SAMUEL ALBERTO DE LIMA SILVA	113.392.274-01
100	SARAH LETICIA AROUXA DE SANTANA OLIVEIRA	161.434.144-32
101	SARAH REBECKA SILVA DE PAULA	152.119.724-57
102	SCHERLLEY SANTOS SILVA	153.531.494-08
103	STEPHANIE CRISTINA MOTA MENESES	074.041.132-29
104	SWELLEN CAMILA DE LIMA SANTOS	124.265.754-17
105	THAYANNA GABRIELLA SILVA	122.374.904-57
106	THICYANE SHAYANE SALES SANTOS	080.102.103-07
107	VINÍCIUS ROBERT SILVA SANTOS	115.019.114-73
108	VITOR GABRIEL DE LIMA	160.548.844-50
109	WALLACE GUILHERME DA SILVA SANTOS	134.064.104-64
110	WALTER ROCHA OLIVEIRA PEREIRA	114.665.924-51
111	WELISSON YTALO DA SILVA ALVES	466.611.618-41
112	WENDERSON NUNES DA CONCEIÇÃO	141.556.274-18
113	WESLEY HENRIQUE DA SILVA VIANA	159.697.124-00
114	WEVELLIN NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	143.668.244-42
115	WILLIANE KAUANE PEREIRA MACENA	474.165.768-06
116	YNGRID NAYARA SPINELLI FERREIRA	152.847.304-37
117	YATALA EDUARDA GUIMARÃES SANTANA	148.047.034-11

Portaria/SEDUC N° 8.147/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000019945/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EJAMNOTEJAEA -LING, EJAMNOTEJAEC - NAT, referente ao ano letivo de 2026.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Torquato Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.147/2026

ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL

INEP: 27027457

LISTA DOS CONCLUINTES EJA MODULAR - NOTURNO – 2026.1

TURMAS: EJAMNOTEJAEA- LING E EJAMNOTEJAEC- NAT.

Nº	Nome	CPF
1.	ANA MARIA DOS SANTOS	859.913.174-53
2.	ANTONIO JOSE DE DEUS	859.899.754-49
3.	CONCEIÇÃO DE ARAUJO TAVARES	097.679.804-23
4.	ERIKA RAYSSA DE MENDONCA FERREIRA	142.521.354-51
5.	GILVAN CASSIMIRO COSTA	055.325.444-84
6.	JOAO VITOR DA SILVA	131.941.144-41
7.	JOSE FAGNER DA SILVA	115.462.254-12
8.	JOSE SERGIO MARIANO DE OLIVEIRA	740.749.384-72
9.	JOSELIA EFIGÊNIO DA SILVA	827.754.864-87
10.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	094.140.444-77
11.	MARIA SILVANIA DE ALMEIDA	056.184.344-90
12.	MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA	065.751.984-73
13.	SILEIDE MEDEIROS SILVA	605.317.204-97
14.	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	050.397.634-25
15.	ARIEL RONALD CAVALCANTE DOS SANTOS	141.803.004-00

Portaria/SEDUC Nº 8.146/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020708/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.146/2026

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA
Código do INEP: 27014932
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA MODULAR 2026.1

Nº	ALUNO	CPF
1	GABRIELE SILVA DE QUEIROZ	153.240.664-94
2	JOELY DE OLIVEIRA TAVARES	098.380.114-28
3	MARIA BIANCA VEIGA PEREIRA	146.257.784-92
4	MARIA DAYANE DA SILVA	128.608.864-00
5	MARLENE FRANÇA FERREIRA	700.967.164-87

Portaria/SEDUC Nº 8.145/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021507/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Marques da Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.145/2026

ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA
3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
INEP- 27011844
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO 2026
MODALIDADE- EJA PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO

Nº	NOME	CPF
01	ANDREIA GOMES DA SILVA	086.116.494-60
02	APARECIDA GRACIELY MARQUES DA SILVA	150.094.454-84
03	CICERO CELESTINO DOS SANTOS	347.394.404-15
04	ERASMO SALUSTIANO DA SILVA	957.764.944-00
05	JOÃO EUZÉBIO DA SILVA NETO	070.097.504-75
06	LUCINEIDE MIGUEL DOS SANTOS	019.546.264-52
07	MARIA GRAZIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	158.486.114-24
08	ROSILENE ESTELINA DE OLIVEIRA	032.534.504-06

Portaria/SEDUC Nº 8.143/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021306/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EJAMNOTEJAEC- NAT, EJAMNOTEJAED-HUM, EJAMNOTEJAEB- MAT e EJAMNOTEJAEA- LING, referente ao ano letivo de 2026.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Inaura Casado Costa , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.143/2026

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2026.1 – EJA MODULAR

IDENTIFICAÇÃO: Escola Estadual Inaura Casado Costa

CÓDIGO INEP: 27026744

MODALIDADE DE ENSINO: Educação de Jovens e Adultos (EJA)

SÉRIE/TURMAS: EJAMNOTEJAEA-LING 2026.1; EJAMNOTEJAEB-MAT 2026.1; EJAMNOTEJAEC-NAT 2026.1; EJAMNOTEJAED-HUM 2026.1

N.º de Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	CAMILA ARAÚJO PAULINO	131.750.124-18
02	CRISTIANE MARIANO DA SILVA	161.604.684-80
03	CRISTIANO DA SILVA	094.477.484-90
04	CRISTIANO DA SILVA	042.844.004-52
05	JORGE JOAQUIM DE OLIVEIRA	041.650.074-98
06	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	036.743.844-50
07	JUCIARA DA SILVA	133.864.564-13
08	KARLA MICKAELLY SANTOS DE ARAÚJO	127.188.994-33
09	LARISSA DA SILVA LAURENTINO	129.855.174-94
10	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	701.605.134-05
11	MARIA BENEDITA DE LIMA ARAÚJO	277.623.194-68
12	MARIA BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	068.302.214-80
13	MARIA EDJANIA FERREIRA DA SILVA	118.467.194-02
14	MARIA ERIVÂNIA DOS SANTOS	134.736.274-61
15	MARIA JOSELEIDE NERES DE LIRA	081.083.974-13
16	MARIA LUZINETE DOS SANTOS	125.850.297-60
17	MARIA ROSEANE DA SILVA LOPES	119.661.004-50
18	MARIA SILEDA DA SILVA	055.082.374-37
19	MAURO JORGE DA CONCEIÇÃO FILHO	111.107.984-66
20	RAYSSA DAIANE SANTOS DA SILVA	169.429.424-21
21	ROSÂNGELA LOPES DA SILVA	712.055.344-58
22	ROSIVANIA BRANDAO DA SILVA MARABA	048.301.144-44
23	MANUELA LOPES DA SILVA	143.160.864-56
24	MARIA LUYSE AFONSO SILVESTRE	161.531.354-04
25	MARIA VERÔNICA BESERRA	117.638.388-46
26	ROSINEIDE SALVADOR DA SILVA	954.648.674-49
27	VALDIRENE MARIA MOTA	060.349.044-12
28	ANA CRISTINA XAVIER DA SILVA	059.544.424-52
29	CRISTIANE XAVIER DA SILVA	067.450.854-88
30	EDNA APARECIDA DA SILVA	113.829.754-22
31	KARINE FLOR DE OLIVEIRA	150.297.974-83
32	KELLY SANTOS GALDINO DA SILVA	145.529.554-03
33	LUCIENE XAVIER DA SILVA	066.893.824-27
34	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA	313.357.338-17
35	SANDRA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	334.849.698-57
36	TATIANA DA SILVA SANTOS	133.993.314-44
37	WUEDJA CARLA DOS SANTOS FEITOSA	104.910.024-75
38	JOAO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	124.152.754-76

Portaria/SEDUC Nº 8.142/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020336/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas de EJA Modular 2025.3, da Escola Estadual Arthur Ramos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.142/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS-
INEP 27039595

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR-ENSINO MÉDIO 2025.3

Nº	NOME	CPF
01	BRUNA LAYANE IZIDORO SILVA	106.812.404-07

Portaria/SEDUC Nº 8.144/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020259/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Escola Estadual indígena Alfredo Celestino, após conferência das Atas de Resultados Finais do ano letivo de 2026, na modalidade de Ensino Regular- Ensino Médio Integral e EJA Médio Presencial-Ensino Médio Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.144/2026

Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino

INEP- 27226638

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2026

MODALIDADE- EJA PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO

EJAMNOTEJAEB-MAT

Nº	NOME	CPF
01	ALEX BELO DA SILVA	145.369.414-52
02	ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	381.703.884-49
03	CIRLENE ATANÁZIO DOS SANTOS	061.279.004-50
04	DANIELLE SETTON BRAGA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	070.941.274-64
05	EDIANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	246.235.748-30
06	EDVALDO JOSE DOS SANTOS FILHO	076.565.934-46
07	EVERALDO LUIZ SOUZA	010.923.058-23
08	FRANCISCO A G DE VASCONCELOS	046.120.684-67
09	FRANCISCO COSTA PIMENTEL	388.973.269-00
10	ISABEL MARQUES JUSTINO DE OLIVEIRA	041.116.834-79
11	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	048.131.674-46
12	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	285.996.324-34
13	JOSÉ SANTOS DA SILVA	940.197.204-44
14	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	029.461.764-79
15	MARIA IZABEL DOS SANTOS ROCHA	098.021.584-61
16	MÁRCIA ANTANÁZIO DOS SANTOS	061.990.234-55
17	ROBSON ALBUQUERQUE DA SILVA	113.624.284-85
18	TACIANO DOMINGOS DA SILVA	066.609.974-07
19	TAYNÁ SELESTNO DA SILVA	092.740.204-14
20	VALDIRENE ALVES FERREIRA DA SILVA	029.489.724-00
21	VENICIUS ALVES CAVALCANTE	133.120.624-38

INEP- 27226638

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2024

MODALIDADE- EJA PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO

EJAMNOTEJAEA-LING

Nº	NOME	CPF
01	ABRAÃO MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	126.031.964-48
02	ADILSON VIEIRA DA SILVA	105.963.684-02
03	ANA CLAUDIA VERIDIANO DA SILVA	362.568.748-89
04	ANNA CAROLYNE SANTOS DA CONCEIÇÃO	130.346.164-14
05	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	718.925.604-02
06	CLAUDEANE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	016.860.591-08
07	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	110.439.854-09
08	FRANCIELE DA SILVA ARAUJO	099.745.074-64
09	JEFFERSON MARIANO DA SILVA	085.874.444-07
10	JOSE IVALDO FLORENTINO DA SILVA	046.662.124-85
11	LUCILENE MARIA DA SILVA BARROS	320.235.908-84
12	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA	141.496.364-51
13	MARCONÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	141.497.034-00
14	MARIA JULIANA DIAS DE QUEIROZ	709.606.804-03
15	MARIA LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	076.631.954-77
16	MARIANA CAVALCANTE DA SILVA	151.858.274-59
17	MARIA SILVANA SILVA DOS SANTOS	729.548.414-00
18	MARIA SONIA ALVES FERREIRA DA SILVA	030.549.584-42
19	MIKAELLE SAMARA MOTA DA SILVA	149.215.464-44
20	PAULO VITOR DIAS DE QUEIROZ	709.921.894-89
21	VANDETE LÚCIO DA SILVA	071.903.314-41
22	VICTOR SILVA DOS SANTOS	078.122.076-92

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Ulpã Ueide Oyá D'Oxum

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 974/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000021571/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 29.434-9; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD nº 1500-000052/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1080566

Portaria/SEFAZ Nº 975/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000021571/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, CPF nº 239.617.914-49, matrícula nº 29.434-9; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004548/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1080567

Portaria/SEFAZ Nº 976/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000021571/2026

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 29.434-9; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004551/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1080569

Portaria/SEFAZ Nº 977/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000021571/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VIII, matrícula 81.844; e, JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-004552/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1080570

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO BRADESCO S.A., INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº: E:01500.0000005930/2026.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretário de Estado da Fazenda Interino, Sr. Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, CPF nº 029.732.394-60, designado pelo Decreto nº 107.961/2026, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de abril de 2026, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara na cidade de Osasco-SP, CEP 06029-900, representada pelos seus Procuradores, Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, CPF nº 899.887.795-34 e Sra Eliete Maria Martins de Souza, CPF/MF 294.021.648-71 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, neste ato designado AGENTE ARRECADADOR;

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2026.

Protocolo 1080504

EDITAL E-PAT GJ Nº 101/2026

EDITAL E-PAT GJ Nº 102/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 079/2026, referente à AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA, CACEAL: 24072908-0

PROCESSO: 1500.500147/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107035001
AUTUADO: AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA

DECISÃO Nº 79/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Falta de escrituração no SPED/EFD - Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital dos documentos fiscais relacionados, quando a isso obrigado. 2) Defesa tempestiva. 3) Infração caracterizada. 4) AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 71.07035.001, protocolizado em 14/02/2025, por infração correspondente à não escrituração de documentos fiscais nos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas, prevista nos arts. 50, II da Lei Estadual nº 5.900/96, 49, VI, “a”, e 313-A a 313-H do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 35.245/91, aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação trazida pela Lei Estadual nº 9.127/23.
2. Totaliza o crédito tributário, em valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis), a importância de R\$ 67.786,71 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente à multa do art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação trazida pela Lei Estadual nº 9.127/23, tal como consignado pelo auditor fiscal autuante ao ensejo da realização do lançamento originário, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.
3. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.
4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se (inclusive os responsáveis tributários).

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ/AL, 18 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 1080455

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000005930/2026
INTERESSADO	BANCO BRADESCO S.A.
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento do Banco Bradesco S.A., manifestando o interesse na prorrogação de prazo de vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação SEFAZ Nº 013/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas e a referida instituição bancária.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco Bradesco S.A., com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de abril de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 107.961 de 15/04/2026.

Protocolo 1080503

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 104/2026, referente à LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA, CACEAL: 24254009 - 0

PROCESSO: 1500.500100/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090365002
AUTUADO: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO

DECISÃO Nº 104/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. Apropriação de créditos fiscais sem comprovação documental da condição de destinatário das mercadorias ou tomador de serviços. Transferência de créditos entre estabelecimentos do mesmo grupo econômico em desacordo com a legislação tributária. Comprovada a falta de recolhimento do imposto. Infração caracterizada. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, JULGO PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por infração ao art. 96, inciso VI, do Regulamento do ICMS do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, c/c o art. 39, inciso II, § 1º, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação vigente à época dos fatos geradores, incidindo, por conseguinte, a norma primária sancionatória prevista no art. 93 do mesmo diploma legal.

Condeno a autuada ao pagamento de de R\$ 2.239.107,74 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.399.442,34 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) correspondentes ao ICMS e R\$ 839.665,40 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavo) a título de multa prevista no art. 93 da Lei Estadual n.º 5.900/96.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MAIO DE 2026
REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1080553

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 942/2026

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24018539
RAZÃO SOCIAL: MP LUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 12599809000594
OBSERVAÇÃO: T, 1039, QUADRA 19;LOTE 21;BOX 300;SALA 300A;
57073-495, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO/AL

Maceió, 19 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

EDITAL E-PAT GJ Nº 103/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 106/2026, referente à CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A, CACEAL: 24000995 - 9

PROCESSO: 1500.501293/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7092463001
AUTUADO: CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA

DECISÃO Nº 106/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. Saída de álcool etílico hidratado combustível (AEHC) destinada ao consumo próprio do estabelecimento industrial. Operação sujeita à tributação, nos termos do art. 2º, inciso I, e § 3º, da Lei Estadual nº 5.900/1996 e do art. 2º-A da Lei Estadual nº 6.558/2004. Inaplicabilidade da ADC nº 49/2021 e da Súmula nº 166 do STJ aos fatos geradores em discussão. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgo PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter a empresa autuada infringido os arts. 2º, I, §§ 1º e 3º; 6º, inciso I; e 17, inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei Estadual nº 5.900/96; c/c os arts. 49, incisos II e VIII, e 75 do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91.

Condeno a autuada ao pagamento de R\$ 1.800.687,63 (um milhão, oitocentos mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), dos quais R\$ 1.125.429,76 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) correspondem ao ICMS/FECOEP, acrescidos de multa no montante de R\$ 675.257,87 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), prevista no art. 86 da Lei Estadual nº 5.900/1996.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, inciso I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intime-se
GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES

Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1080562

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 34/2026

Dispõe sobre a Declaração de Conteúdo eletrônico - DC-e e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônico - DACE, nos termos do Ajuste SINIEF nº 5, de 8 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei nº 5.900, de 26 de dezembro de 1996, tendo em vista a publicação do Ajuste SINIEF nº 5, de 8 de abril de 2021, com as subseqüentes modificações, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Disposições Gerais

Art. 1º A utilização da Declaração de Conteúdo Eletrônica - DC-e obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 5/21).

§ 1º A DC-e fica instituída para ser utilizada no transporte de bens e mercadorias na hipótese de não ser exigida documentação fiscal.

§ 2º Considera-se DC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, utilizado para documentar o transporte de bens e mercadorias, cuja validade jurídica é garantida pela autorização de uso e assinatura digital, antes do início do transporte.

Das Hipóteses de Utilização da DC-e

Art. 2º A partir de 6 de abril de 2026, a DC-e deve ser, obrigatoriamente, emitida: I - em substituição à declaração de conteúdo, de que trata o § 1º da cláusula terceira

do Protocolo ICMS 32/01, de 28 de setembro de 2001;

II - por pessoa física e jurídica, não contribuinte, no transporte de bens e mercadorias.

Parágrafo único. Fica vedada a emissão da DC-e, de que trata o caput deste artigo, por contribuinte do imposto.

Art. 3º O Manual de Orientação da Declaração de Conteúdo eletrônico - MODC, que disciplina a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a emissão da DC-e, pode ser acessado na página nacional da DC-e (<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dce/Documentos#>).

Da Emissão e da Autorização de Uso da DC-e

Art. 4º Para a emissão da DC-e, o usuário emitente deverá estar habilitado conforme previsto no MODC.

Art. 5º A DC-e deve ser emitida conforme procedimentos estabelecidos no MODC. Parágrafo único. O usuário emitente da DC-e poderá utilizar sistemas eletrônicos disponibilizados pela Sefaz/AL, transportadoras e empresas do comércio eletrônico, marketplaces e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devendo conter a respectiva assinatura digital.

Art. 6º O arquivo digital da DC-e só pode ser utilizado para acobertar o transporte das operações citadas no § 1º do art. 1º após ter seu uso autorizado pela Sefaz/AL. § 1º Ainda que formalmente regular, a DC-e não será considerada idônea quando emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida, ou emitido em desacordo com a legislação de outros órgãos regulamentadores.

§ 2º A DC-e não pode ser alterada após ter seu uso autorizado pela Sefaz/AL.

§ 3º Fica dispensada a guarda do arquivo digital da DC-e, desde que a DC-e esteja autorizada pela Sefaz/AL.

§ 4º A Sefaz/AL poderá, por protocolo, estabelecer que a autorização de uso seja concedida mediante a utilização de ambiente de autorização disponibilizado por intermédio de infraestrutura tecnológica da RFB ou de outra unidade federada.

Art. 7º A DC-e poderá ser utilizada para devoluções em operações com consumidor final não contribuinte do ICMS.

Da Declaração Auxiliar de Conteúdo Eletrônica - DACE

Art. 8º A Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônico - DACE - fica instituída, conforme leiaute estabelecido no MODC, para acompanhar o transporte acobertado pela DC-e.

§ 1º A DACE só pode ser utilizada após ter seu uso autorizado pela Sefaz/AL.

§ 2º A DACE deve conter:

I - código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria da DACE e sua autenticidade perante a Sefaz/AL conforme padrões técnicos estabelecidos no MODC;

II - impressão do número de protocolo de concessão de Autorização de Uso da DC-e.

Art. 9º A DC-e ou DACE deverá ser encaminhada ou disponibilizada pelo usuário emitente ao destinatário e ao transportador contratado.

Da Consulta à DC-e

Art. 10. A Sefaz/AL disponibilizará consulta relativa à DC-e que tiver seu uso autorizado, segundo critérios técnicos estabelecidos no MODC.

Parágrafo único. A consulta da DC-e será disponibilizada na página nacional da DC-e (<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dce>).

Do Cancelamento da DC-e

Art. 11. Em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento em que foi concedida a autorização pela Sefaz/AL, o usuário emitente pode solicitar o cancelamento da respectiva DC-e, desde que não se tenha iniciado o transporte.

§ 1º O cancelamento será efetuado por meio do registro de evento de cancelamento.

§ 2º O pedido de cancelamento da DC-e deve atender o leiaute estabelecido no MODC.

§ 3º Na hipótese de emissão por sistemas eletrônicos disponibilizados por marketplaces e pela ECT, prevista no parágrafo único do art. 5º, o prazo de cancelamento será de até 15 (quinze) dias contados do momento em que foi concedida a autorização pela Sefaz/AL.

Das disposições finais

Art. 12. A DC-e e a DACE, além das demais informações previstas na legislação, devem conter as seguintes observações:

I - “É contribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior, conforme o caput do art. 18 da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.”;

II - “Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada ou fornecê-la em desacordo com a legislação, sob pena de reclusão de dois a cinco anos, e multa, conforme inciso V do art. 1º da Lei nº 8.137/90.”.

Art. 13. A DACE deve ser afixada, sempre que possível, de forma visível, junto à embalagem dos bens e mercadorias a serem transportados.

Art. 14. As normas do Protocolo ICMS 32/01 são aplicadas, no que couber, à DC-e e DACE.

Art. 15. O art. 3º da Instrução Normativa nº 47, de 30 de agosto de 2016 passa a vigor acrescido do § 4º com a seguinte redação:

“Art. 3º A NFA-e será emitida nas seguintes hipóteses:

(...)

§ 4º Na hipótese de o transporte de bens e mercadorias estar acobertado pela Declaração de Conteúdo eletrônica (DC-e), de que trata o Ajuste SINIEF nº 5, de 8 de abril de 2021, fica dispensada a emissão de NFA-e.” (AC)

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1080605

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 35/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 41, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67, e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE OS, para implementar disposições do Ajuste SINIEF nº 17, de 4 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 17, de 4 de julho de 2025, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O § 7º do art. 11 da Instrução Normativa SEF nº 41, de 9 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O Documento Auxiliar do CT-e OS - DACTE OS, conforme leiaute estabelecido no MOC-CT-e deverá ser utilizado para acompanhar a carga durante a prestação do serviço de transporte ou para facilitar a consulta do CT-e OS prevista no art. 18.

(...)

§ 7º O DACTE OS poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, exceto quando solicitada a impressão do DACTE OS pelo tomador (Ajustes SINIEF nos 49/22, 1/25 e 17/25).” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1080609

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 36/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - DANFE NFC-e.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a internalização, no Estado de Alagoas, do Ajuste SINIEF nº 11, de 29 de abril de 2025, por meio da Instrução Normativa SEF nº 32, de 26 de maio de 2025,

Considerando a alteração da data de entrada em vigor do Ajuste SINIEF nº 11, de 2025, pelo Ajuste SINIEF nº 43, de 5 de dezembro de 2025, o qual definiu a produção de efeitos do Ajuste SINIEF 11/25 para a partir de 4 de maio de 2026, Considerando a posterior revogação do Ajuste SINIEF nº 11, de 2025, pelo Ajuste SINIEF nº 12, de 6 de abril de 2026, fazendo com que o Ajuste SINIEF 11/25 nunca tenha produzido efeitos,

Considerando a publicação do Ajuste SINIEF nº 9, de 6 de abril de 2026, que alterou o Ajuste SINIEF nº 19, de 9 de dezembro de 2016, internalizado no Estado de Alagoas pela Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, Resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o caput e a alínea “c”, ambos do inciso VII do caput do art. 7º:

“Art. 7º A NFC-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:

(...)

VII - identificação do adquirente, a qual será feita pelo CNPJ ou CPF ou, tratando-se de estrangeiro, documento de identificação admitido na legislação civil, nas seguintes situações:

(...)

c) nas operações não presenciais, hipótese em que deverá constar a informação do respectivo endereço (Ajuste SINIEF 9/26);” (NR);

II - o item “1” da alínea “b” do inciso I do § 3º do art. 13:

“Art. 13. O uso do Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, conforme leiaute estabelecido no “Manual de Especificações Técnicas do DANFE - NFC-e e QR Code”, será obrigatório para representar as operações acobertadas por NFC-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 20.

(...)

§ 3º Se o adquirente concordar, o DANFE-NFC-e poderá:

I - ter sua impressão substituída (Ajuste SINIEF 20/23):

(...)

b) por consulta disponibilizada pelas administrações tributárias, em programas de cidadania fiscal ou em plataformas eletrônicas específicas, desde que (Ajuste SINIEF 32/24):

1. o adquirente informe o CPF ou CNPJ;” (NR);

III - a alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 17:

“Art. 17. O Evento Prévio de Emissão em Contingência - EPEC deverá ser gerado com base em leiaute estabelecido no MOC, observadas as seguintes formalidades:

(...)

§ 1º O arquivo do EPEC conterá informações sobre a NFC-e e conterá, no mínimo: (...)

II - informações das NFC-e emitidas, contendo, no mínimo, para cada NFC-e:

(...)

b) CNPJ ou CPF do adquirente, quando ele for identificado;” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

a) a partir de 3 de agosto de 2026, em relação à alteração da alínea “c” do inciso VII do caput do art. 7º da Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017;

b) retroativos a 3 de novembro de 2025, em relação aos demais dispositivos.

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 23, de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1080612

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 18 DE MAIO DE 2026 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.000003858/2025 - VIA VAREJO S/A 62 - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 93/2026 SEFAZ SURE (36998638). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 18 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1080680

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

*ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64 e com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como fornecimento integral de materiais, equipamentos, máquinas, utensílios e EPIs, além da execução de serviços de copeiragem, a serem realizados nas dependências da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação foi estimado em de R\$ 21.614,88 (vinte e um mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Maceió (AL), em 05 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
CONTRATANTE

ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
CONTRATADA

*Republicado por incorreção

Protocolo 1080544

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDIM, criado pelo Decreto nº 29.488/1986 e alterado pelo Decreto nº 61.567, de 08 de novembro de 2018, órgão deliberativo, fiscalizador, consultivo e proponente de políticas públicas voltadas para as mulheres, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026, com base no disposto no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eleição e Validação das entidades da sociedade civil, suas representantes titulares e suplentes, que desejem concorrer para compor

o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDIM, para o mandato do triênio 2026 a 2028.

Art. 2º A Comissão de Eleição e Validação será composta pelas seguintes representantes:

- 1- Izabelly Keline de Deus Silva - SEMU;
- 2- Irani da Silva Neves - SEDUC;
- 3- Emanuelle Alves Costa - COLETIVO DE MULHERES MARIA BONITA;
- 4- Paula Vilela - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER;
- 5- Elaine Cristina Santana de Oliveira - MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES.

Art. 3º Compete à Comissão de Eleição e Validação:

- I - Coordenar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil;
- II - Analisar a documentação apresentada pelas entidades candidatas;
- III - Julgar recursos eventualmente interpostos;
- IV - Validar o resultado final do processo eleitoral;
- V - Adotar as providências necessárias ao regular andamento da eleição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1080507

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 4.607, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o exposto pelo Memorando n.º E:6/2025, da Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde de Alagoas, da Superintendência de Planejamento de Assistência Farmacêutica que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000031386/2025, acrescentado pela Exposição de Motivos que acompanha o Memorando n.º E:3/2026, e,

Considerando o disposto na Portaria SESAU Nº 2.218, de 26 de fevereiro de 2024 que reestruturou a Comissão de Avaliação e Tecnologias em Saúde - CATS, da Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, designada pela Portaria SESAU nº 200, de 15 de julho de 2015, observada a legislação em vigor, com a finalidade de assessorar à gestão no que concerne à Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS, Promover decisões sobre Incorporação, Difusão e Exclusão de tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria SESAU nº 7.128, de 18 de setembro de 2025, que passa a ser integrado pelos técnicos abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas atribuições e sob a Coordenação do Primeiro e Vice-Coordenação do Segundo, possam avaliar e atualizar os documentos orientadores, fluxos operacionais e critérios de acesso aos medicamentos disponibilizados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas.

I. Da Superintendência de Assistência Farmacêutica:

Gilberto Alexandre Barbosa Moura

Sávio Ricardo Lira de Oliveira

II. Da Gerência de Assistência Farmacêutica:

Anna Gabriela Souto Maior Nascimento

III. Da Unidade Central do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica:

Bruno Eduardo Bastos Rolim Nunes

Larissa Costa Santos

Luciana Andréa de Carvalho Lins Prudente

Rusliene Pereira Dantas

IV. Da Unidade Descentralizada do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Arapiraca:

Yolanda Karla Cupertino Nunes

V. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Delmiro Gouveia:

Antônio José Bento

VI. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Palmeira dos Índios:

Jordana Duarte Lira

VII. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Penedo:

Vanessa da Silva Veiga

VIII. Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Santana do Ipanema:

Marcondes Soares Vanderlei

IX. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada São Miguel dos Campos:

Laleska Barros Castro de Araújo

X. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada União dos Palmares:

Luciana Lopes da Silva

XI. Da Assistência Farmacêutica dos Municípios sem Unidades Descentralizadas do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica

a) Alicia Villian Soares Bomfim

Campestre

b) Daiane Silva de Farias

Jequiá da Praia

c) Débora Luiza Fernandes Santos

Major Izidoro

d) Isabelly Salustiano Santos

e) Teotônio Vilela

Luiza Cristina Fima de Miranda

Pariconha

f) Rafael Melo do Nascimento

Cacimbinhas

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo principal, dentre outros que, por acaso venham a surgir:

a) Revisar e atualizar as guias de orientação voltadas aos usuários do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica de Alagoas - CEAF/AL;

b) Definir o regulamento único para as avaliações e dispensações;

c) Revisar diretrizes e fluxos para municípios sem Unidade Descentralizada do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica de Alagoas - CEAF/AL;

d) Promover melhorias no âmbito do Programa Remédio em Casa;

e) Promover atualizações e aprimoramentos operacionais no âmbito do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica de Alagoas e unidades Descentralizadas.

Art. 3º Revogar a Portaria SESAU nº 7.128, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 19 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 1080477

PORTARIA SESAU Nº. 4.609, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o exposto no Memorando nº E:4/2026, impulsionado pela Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde de Alagoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000019485/2026, e,

Considerando o disposto na Portaria SESAU Nº 2.218, de 26 de fevereiro de 2024 que reestruturou a Comissão de Avaliação e Tecnologias em Saúde - CATS, da Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, designada pela Portaria SESAU nº 200, de 15 de julho de 2015, observada a legislação em vigor, com a finalidade de assessorar à gestão no que concerne à Avaliação de Tecnologias em Saúde, Promover decisões sobre Incorporação, Difusão e Exclusão de tecnologias; Considerando a Súmula Vinculante nº 60 do Supremo Tribunal Federal (STF) que remete para os acordos interfederativos homologados por aquela Egrégia Corte, no tema 1.234 da repercussão geral, que prevê a obrigatoriedade do parecer técnico, elaborado por especialistas com sólida expertise na área, fundamentado na medicina baseada em evidências científicas, a fim de proporcionar ao magistrado maior segurança na avaliação dos diversos aspectos envolvidos na demanda, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Farmacêuticos Pareceristas, da Comissão de Avaliação e Tecnologias em Saúde - CATS, da Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, constituída pelos profissionais abaixo relacionados:

a) Bruno Cesar de Oliveira - CRF/AL nº 1744;

b) Dilcy Morgana Barros Maciel Cabral Davino - CRF/AL nº 630;

c) Márcia Karoline Pereira das Neves - CRF/AL nº 807;

d) Natalia da Silva Alves - CRF/AL nº 3705; e,

e) Sávio Ricardo de Oliveira Silva - CRF/AL nº 3973.

Parágrafo 1º - os profissionais, ora designados, atenderão as demandas originárias dos órgãos e/ou setores indicados a seguir, no âmbito do Sistema Único de Saúde,

em Alagoas:

a) Núcleo de Judicialização da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas;

b) Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

c) Procuradoria Geral do Estado de Alagoas;

d) Ministério Público Estadual;

e) Ministério Público Federal;

f) Comarcas do estado de Alagoas; e,

g) Demandas internas geradas pela Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde/SESAU/AL, quando necessário.

Art. 2º Os pareceristas, em conformidade com suas respectivas áreas de especialização, serão responsáveis pela elaboração de Pareceres Técnicos-Científicos, fundamentados na metodologia da medicina baseada em evidências.

Art. 3º São deveres do Parecerista:

a) Realizar os serviços técnicos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pela CATS/SESAU/AL, observando-se as recomendações, normas e legislação pertinentes;

b) Responder fielmente aos questionamentos no âmbito da sua especialidade, bem como prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários; e,

c) Analisar cada caso exclusivamente com base nos documentos apresentados nos autos, podendo ocorrer contato com as partes ou seus advogados para esclarecer eventuais dúvidas.

Art. 4º Os profissionais, ora designados, não farão jus a nenhuma remuneração pelos serviços desenvolvidos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria CATS nº 001/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 1080768

Portaria/SESAU Nº 4614/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016797/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4615/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017281/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4611/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000014868/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4600/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001971/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4597/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016694/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4602/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000812/2025.
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4598/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017080/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4596/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016700/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4605/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008623/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4594/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016956/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4593/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044671/2025
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4601/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009496/2026
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 18 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1080789

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 3/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora MARIA ARAÚJO LEITE, inscrita sob o CPF nº ***.396.734-**, no cargo de Agente Administrativo, sob matrícula nº 13.004-4, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 001, horário de atendimento das 8h às 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stº. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1080411

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000026758/2025- Aquisição de Equipamentos de Suporte à Vida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080440

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000033622/2024 - Para os seguintes medicamentos: HDMAX, PRODIET SUPLEMENTO HIPERPROTEICO SUPLEMENTO HD MAX, 200 ML-UNIDADE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080452

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035987/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/ CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÊMUR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080564

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015120/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING E ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080565

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015375/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MASTOIDECTOMIA RADICAL DIREITA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080571

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018114/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EMBOLIZAÇÃO DE VARIZES PÉLVICAS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018596/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080600

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019579/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING EM OLHO ESQUERDO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080602

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019741/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA REVERSA DO ÚMERO/OMBRO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080606

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019136/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019793/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DE LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR E REPARO DE MENISCOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080613

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022806/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001513/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL COM MATERIAL DE REVISÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080619

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027476/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PRÓTESE REVERSA DE OMBRO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080636

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022976/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO EQUIPAMENTO MÉDICO CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL/FASCIAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080640

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 767/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004431/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080771

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 768/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034768/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080772

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042550/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080773

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 769/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043369/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080774

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 770/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047533/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080781

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 771/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001241/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080786

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000925/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL AQUISIÇÃO DE OPME: KIT DE MONITORIZAÇÃO BIPOLAR C-2 DO NERVO LARÍNGEO RECORRENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO TIREOIDECTOMIA TOTAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080787

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 772/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006144/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080790

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 773/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000010092/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080791

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 774/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000018038/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080792

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 775/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021621/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080793

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007570/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080795

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008301/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE: REVISÃO DE ARTROSE DO JOELHO (RETIRADA DE PRÓTESE + ESPAÇADOR + ARTRODESE COM FIXADOR EXTERNO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080799

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004426/2024 - AQUISIÇÃO OPME, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO REVISÃO DE ARTROPLASTIA DO QUADRIL ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080803

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000042669/2025 - AQUISIÇÃO OPME, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080804

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003788/2026 - AQUISIÇÃO OPME, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080805

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006478/2026 - AQUISIÇÃO OPME, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080817

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000011126/2026 - AQUISIÇÃO OPME, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080818

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000015358/2026 - AQUISIÇÃO OPME, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1080820

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 155/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-16223/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/02/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019: Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Bruno Santos Vieira	SD	78174252568	R\$ 250,0000
Everton Souza Dos Santos	SD	09135843470	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1784909	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1080430

Portaria/SSP Nº 152/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-27991/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Távio David Da Silva	SD	09069342499	R\$ 125,0000
Tacio José Nascimento Dos Santos	SD	08140608548	R\$ 125,0000
Magno Mairan Santos Paim	SD	06332148500	R\$ 125,0000
Valter Rafael De Oliveira Santos	SD	07651240413	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	2095380	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1080432

Portaria/SSP Nº 154/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29688/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Pedro Junho Barbosa Sobrinho	CB	01017026475	R\$ 62,5000
Geovanny Melo Vanderlei	SD	11759091499	R\$ 62,5000
Luiz Felipe Da Silva Barbosa	SD	12552983405	R\$ 62,5000
Zendryzio Nildo Ferreira	SD	07758398413	R\$ 62,5000
Clodoaldo Alves Melo	3º SGT	04273447436	R\$ 62,5000
Dominique Gabriel Tavares Cavalcante	SD	08688279403	R\$ 62,5000
Marcos Diego Cerqueira De Sousa	SD	08146820492	R\$ 62,5000
Carolina Dantas Alves	SD	11887867414	R\$ 62,5000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	373647	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1080435

Portaria/SSP Nº 153/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06604/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 100,00, por ter no dia 04/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Robério Azevedo Ferro	3º SGT	07489046467	R\$ 100,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1080436

Portaria/SSP Nº 156/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22151/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/03/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DOMINIQUE GABRIEL TAVARES CAVALCANTE	SD	08688279403	R\$ 100,0000
JOÃO VICTOR FERREIRA DAMASCENO	SD	11883705452	R\$ 100,0000
LEONARDO GUTENBERG BRAGA GOMES	CB	12652212435	R\$ 100,0000
MARCOS DIEGO CERQUEIRA DE SOUSA	3º SGT	08146820492	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	163780	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/05/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1080466

Portaria/SSP Nº 157/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24367/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/03/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DEVYSSON SILVA	SD	13308298406	R\$ 100,0000

DOMINIQUE GABRIEL TAVARES CAVALCANTE	SD	08688279403	R\$ 100,0000
LUIZ FELIPE DA SILVA BARBOSA	SD	12552983405	R\$ 100,0000
GEOVANNY MELO VANDERLEI	SD	11759091499	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	111173	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/05/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1080467

Portaria/SSP Nº 158/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-27803/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 18/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOÃO PAULO NUNES ALVES	SD	09652483486	R\$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SUPRIMIDO	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/05/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1080468

Portaria/SSP Nº 159/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-26950/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 1ª CPM/Ind , a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 12/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LEANDRO ODÁLIO DA CONCEIÇÃO	3º SGT	04485015467	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	844952	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/05/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1080469

Portaria/SSP Nº 160/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-27863/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 16/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
HENRIQUE PITÁGORAS SOUZA FREITAS	CB	09946455463	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.

550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/05/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1080470

Portaria/SSP Nº 161/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06651/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CPCHOQUE, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANIEL LIMA BITENCOURT DE SOUZA	ASP OF	108730XXX02	R\$ 375,0000
YAGGO DE MELO FREITAS	3º SGT	069030XXX65	R\$ 375,0000
PEDRO HENRIQUE MANCINI DE JESUS	SD	031683XXX74	R\$ 375,0000
PAULO DIEGO DE OLIVEIRA	SD	101869XXX21	R\$ 375,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .22	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	64397	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	772412	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1080660

Portaria/SSP Nº 162/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-30493/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 530,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/03/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
HÉLIO HENRIQUE RODRIGUES LEÃO	SD	132571XXX70	R\$ 265,0000
BRENO FELIPE DOS SANTOS	3º SGT	095599XXX56	R\$ 265,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1281813	R\$ 500,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1080661

Portaria/SSP Nº 163/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29083/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) CPMI/COPES, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 23/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSE ALBERTO DA SILVA MIRON	CB	081815XXX22	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	462296	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1080663

Portaria/SSP Nº 164/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-61898/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9ª CPMI, a indenização

no valor de R\$ 3 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANNYEL ANDRÉ DOS SANTOS BONFIM	SD	112847XXX94	R\$ 1 066,6667
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	CB	107829XXX04	R\$ 1 066,6667
RAFAEL SALGUEIRO DANTAS	3º SGT	060272XXX74	R\$ 1 066,6667

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Cocaína	Acima de 100kg/lt	R\$ 3 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1080665

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 043/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA, PARA A APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000008506/2025

Procedimento: Participante da Ata de Registro de Preços Nº 1576/2025 - Pregão Eletrônico nº 92.089/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.932.161/0001-62, Inscrição Estadual: 24105967-4, sediada na Rua Afonso Pena, nº 56, Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051- 040, Telefone: (82) 3336-6683, E-mail: sac@brazlink.net / danilo@brazlinksolucoes.com.br, representado pelo Sr. DANILO LESSA CABRAL, Inscrito no CPF nº 044.XXX.374-XX, sob o RG nº XX.001.02X.XXX SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Locação de Impressoras e Scanners com Gerenciamento e Suplementação.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033/19033;

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ;

PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Edival Lima Da Silva Júnior.

Protocolo 1080454

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADO PELO O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA. ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01400.0000000914/2026, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias à vontade das partes, nos termos do OFÍCIO Nº 008/2026 - AAGRA, referente ao Contrato: 010/2025.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma, passamos a ter a seguinte redação:

- 1) fica prorrogada a vigência do Contrato 010/2025, por 12(doze) doze meses;
- 2) ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 18 de maio de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1080584

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025, CELEBRADO PELO O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E O CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA. ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01400.0000000914/2026, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias à vontade das partes, nos termos do OFÍCIO Nº 028/2026- CACTUS referente ao Contrato 011/2025.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma, passamos a ter a seguinte redação:

- 1) fica prorrogada a vigência do Contrato 011/2025, por 12(doze) doze meses;
- 2) ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 18 de maio de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1080585

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2025, CELEBRADO PELO O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA. ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01400.0000000914/2026, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias à vontade das partes, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 39503558-CARPIL, referente ao Contrato: 013/2025.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma, passamos a ter a seguinte redação:

- 1) fica prorrogada a vigência do Contrato 013/2025, por 12(doze) doze meses;
- 2) ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 18 de maio de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1080586

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025, CELEBRADO PELO O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA. ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01400.0000000914/2026, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias à vontade das partes, nos termos do Ofício nº 11/2026 - COPPABACS referente ao Contrato 014/2025.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma, passamos a ter a seguinte redação:

- 1) fica prorrogada a vigência do Contrato 014/2025, por 12 (doze) doze meses;
- 2) ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 18 de maio de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1080587

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2025, CELEBRADO PELO O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA. ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01400.0000000914/2026, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias à vontade das partes, nos termos do OFÍCIO Nº 009/2026- AAGRA, referente ao Contrato: 028/2025.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma, passamos a ter a seguinte redação:

- 1) fica prorrogada a vigência do Contrato 028/2025, por 12(doze) doze meses;
- 2) ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 18 de maio de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1080589

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025, CELEBRADO PELO O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA. ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01400.0000000914/2026, uma vez identificado pelo setor requisitante que a entrega/execução não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias à vontade das partes, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 39503558-CARPIL, referente ao Contrato nº 029/2025.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. 136 da mesma, passamos a ter a seguinte redação:

- 1) fica prorrogada a vigência do Contrato nº 029/2025, por 12(doze) doze meses;
- 2) ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 18 de maio de 2026.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1080590

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 53/2026**

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000001001/2026.

Maceió, 18 de maio de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1080591

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES ad referendum Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CEAS/SEADES nº 65, de 07 de abril de 2026.

A Presidência do CEAS junto à Comissão Eleitoral CEAS 2026-2028 em c no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social e,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o § 4º do Art. 7º da Resolução CEAS/SEADES nº 65, de 07 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...) § 4º Genilda Leão da Silva (Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES)”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução CEAS/SEADES nº 65, de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1080580

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 5.823/2026

TORNA OBRIGATÓRIA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE LIDERANÇA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - PDL VÉRTICE ALAGOAS 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003267/2026.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Tornar obrigatória, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a participação dos servidores em exercício de cargos de liderança nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado no Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL Vértice Alagoas 2026.

Parágrafo único. Para fins desta portaria, consideram-se servidores em exercício de cargos de liderança os gestores responsáveis por unidades administrativas formais da estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, do primeiro ao terceiro nível hierárquico da estrutura organizacional, como Secretários(as) de Estado, Secretários(as) Especiais, Secretários(as) Executivos(as), Ouvidor Geral, Procurador Geral, Controlador Geral, Diretores(as) Presidentes, Vice-Presidentes, Chefias de Gabinete, Assessores Especiais, Assessores Executivos, Superintendentes, Chefias, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Chefes executivos e correlatos.

Art. 2º De forma alternativa ao ano anterior, a edição do PDL Vértice Alagoas 2026 ofertará o Programa em duas etapas:

I - Seminário Geral, com 02 (dois) encontros e com participação obrigatória a todos os servidores em exercício de cargos de liderança, nos termos do Art. 1º;

II - Turma Estratégica - Jornada da Liderança - com carga horária de 20 horas, e participação opcional mediante inscrição prévia:

a) Turma estratégica para lideranças do segundo nível hierárquico (superintendentes, diretores e correlatos) e terceiro nível hierárquico (gerentes, coordenadores e correlatos) com jornada de 20 horas;

b) Oferta total de 60 vagas, inscrição pelo: capacitacao.al.gov.br.

Art. 3º O PDL Vértice Alagoas 2026 tem como objetivos:

I - fortalecer a capacidade das lideranças públicas do Estado de Alagoas para atuarem com efetividade, inclusive em contextos de mudança;

II - preparar as lideranças para que promovam o engajamento de equipes, a continuidade das políticas públicas e a geração de valor para a sociedade;

III - promover nívelamento e aprimoramento contínuo, aumentando a motivação e a receptividade às novas necessidades da Administração Pública;

IV - desenvolver as competências essenciais e prioritárias previstas na Matriz de Competências de Lideranças de Alagoas.

Parágrafo único. O diferencial estratégico da edição de 2026 do Programa está na oportunidade de trabalhar escala, oferecendo um Grande Seminário para todas as lideranças estaduais, mas também qualidade de profundidade, para lideranças previamente inscritas e selecionadas.

CAPÍTULO II

Da organização do Programa

Art. 4º O PDL Vértice Alagoas 2026 será organizado e oferecido por esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, por meio da Escola de Governo do Estado de Alagoas, em parceria com o Instituto Motriz.

§1º A Escola de Governo do Estado de Alagoas define e organiza a estrutura do Programa, assim como o seu funcionamento, os critérios de seleção e de avaliação dos participantes das Turmas Estratégicas, conforme programação detalhada no Anexo I desta Portaria.

§2º Além das ferramentas tradicionais de aprendizagem, poderão ser utilizados outros recursos no processo de desenvolvimento das Lideranças, como:

a) Videoaulas: conteúdos e atividades práticas e pedagógicas gravadas e disponibilizadas em plataforma de ambiente virtual que auxiliam no aprimoramento do ensino e da aprendizagem, potencializando o desenvolvimento de competências;

b) Ludificação: uso de técnicas e dinâmicas de jogos em contextos de não entretenimento para tornar conteúdos complexos em materiais mais acessíveis, facilitando os processos de aprendizagem;

c) Podcast - recurso de aprendizagem de conteúdo por áudio que pode ser explorado em diversos níveis de ensino.

d) Fóruns: formas de promover a socialização dos saberes em grupos estruturados, acompanhados de mediadores e facilitadores.

Art. 5º Conforme disposto no Art. 2º desta Portaria, o Programa será ofertado em 02 etapas distintas, sendo a participação de todas as Lideranças obrigatória na Etapa I (Seminário) e opcional na Etapa II (Turma Estratégica - Jornada de Liderança).

Parágrafo único. A participação em ambas as etapas será precedida de inscrição pelo site: capacitacao.al.gov.br.

CAPÍTULO III

Do Seminário Geral

Art. 6º A Etapa I do Programa PDL Vértice Alagoas 2026 se traduz no Seminário “Lideranças que Transformam: Desafios e Oportunidades da Gestão Pública”.

Art. 7º O seminário ocorrerá com dois encontros, um de forma presencial e um de forma on-line (síncrono), conforme descrito no Anexo I, destinado às lideranças do primeiro ao terceiro escalão da estrutura organizacional dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de Alagoas, com participação obrigatória.

Art. 8º A inscrição para confirmação de participação no seminário será realizada pelo site capacitacao.al.gov.br, até 05 de junho de 2026.

Art. 9º A não participação das Lideranças no Seminário de Abertura acarretará impossibilidade da certificação, o que será prontamente informado pela Escola de Governo para os titulares dos órgãos e entidades, por meio de processo administrativo.

Art. 10 As lideranças que efetivamente participarem do seminário farão jus ao certificado de participação, que será gerado automaticamente no site capacitacao.al.gov.br, em até 15 dias úteis após a realização.

Art. 11 A programação detalhada do Seminário consta no Anexo I desta Portaria.

CAPÍTULO IV

Das Turmas Estratégicas

Art. 12 A Etapa II do Programa PDL Vértice Alagoas 2026 está organizada com a oferta de 01 turma específica para o segundo e terceiro escalão da estrutura, com participação opcional.

Art. 13 Os interessados em participar das Turmas Estratégicas - Jornada da Liderança deverão realizar inscrição prévia no site capacitacao.al.gov.br, no período de 18 de maio a 03 de junho de 2026.

Parágrafo único. Só serão aceitas as inscrições das lideranças que ocupem cargos de gestão no segundo e/ou terceiro nível hierárquico.

Art. 14 Caso o total de inscritos na turma exceda o total de vagas disponíveis (60 vagas), a Escola de Governo aplicará os seguintes critérios de pontuação, sendo os melhores colocados selecionados dentro do número de vagas:

I - Liderança feminina - 10 pontos;

II - Liderança negra - 10 pontos;

III - Liderança PDC - 10 pontos;

IV - Liderança Trans - 10 pontos;

IV - Liderança ocupante também de cargo efetivo - 10 pontos;

V - Liderança da Administração Direta - 05 pontos;

VI - Liderança que participou e concluiu o PDL 2024 - 05 pontos;

VII - Liderança que participou e concluiu o PDL 2025 - 05 pontos;

VIII - Liderança que ocupa cargo de gestão em Alagoas há mais de 10 anos - 5 pontos;

IX - Liderança que possui equipe subordinada superior a 05 membros - 5 pontos.

Parágrafo único. O gestor que tiver sua matrícula aprovada na Turma Estratégica - Jornada da Liderança receberá a confirmação por e-mail, enviado pela Escola de Governo de Alagoas até o dia 10 de julho de 2026.

Art. 15 Os gestores selecionados serão formalmente acionados pela Escola de Governo e estarão comprometidos com os seguintes combinados:

I) Participar ativamente das aulas presenciais e síncronas, com no mínimo 80% de frequência e aproveitamento;

II) Realizar todas as atividades previstas;

III) Alinhar com sua chefia imediata a liberação da agenda para participação nas datas e horários previstos no cronograma da formação.

§1º Para fazer jus ao certificado, os gestores participantes precisam cumprir todos os compromissos previstos nos itens I, II e III do artigo 15.

§2º Os gestores que se inscreverem e não participarem, ou não cumprirem com os requisitos para a certificação, serão impossibilitados de participarem de outras formações ofertadas pela Escola de Governo pelo período de 06 (seis) meses e terão os nomes prontamente informados pela Escola de Governo para os titulares dos órgãos e entidades, por meio de processo administrativo.

Art. 16 As lideranças que efetivamente participarem das Turmas Estratégicas farão jus ao certificado de conclusão de curso, que poderá ser gerado automaticamente no site capacitacao.al.gov.br, em até 15 dias úteis após a conclusão da formação.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 17 Poderão ser emitidos documentos complementares com normativas, instrumentos e orientações, assim como constituídos grupos de trabalho e executados treinamento de multiplicadores, necessários à execução dos processos.

Art. 18 Possíveis alterações na Programação descrita no Anexo I desta Portaria serão comunicadas aos participantes sem necessidade de nova publicação.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I
PDL VÉRTICE ALAGOAS 2026

Etapa I - Seminário de Abertura - Turma Secretários e correlatos.

Lideranças que Transformam: Desafios e Oportunidades da Gestão Pública	
Data:	09 de junho de 2026
Local:	Auditório da Secretaria do Estado da Fazenda (Centro)
Horário:	08:30 às 12:30
Público-alvo:	Secretários e correlatos
Participação:	Obrigatória
Programação:	08:30 - Recepção e credenciamento 09:00 - Abertura Institucional 09:40 - Palestra Magna: Desafios, oportunidades e o papel das lideranças em tempos de mudanças 12:30 - Encerramento

Etapa I - Seminário de Abertura - Turma Superintendentes e correlatos.

Lideranças que Transformam: Desafios e Oportunidades da Gestão Pública	
Data:	09 de junho de 2026
Local:	Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Horário:	13:30 às 17:30
Público-alvo:	Superintendentes e correlatos
Participação:	Obrigatória
Programação:	13:30 - Recepção e credenciamento. 14:00 - Abertura Institucional 14:40 - Palestra Magna: Desafios, oportunidades e o papel das lideranças em tempos de mudanças. 17:30 - Encerramento

Etapa I - Encontro Síncrono - Turma Superintendentes e correlatos.

Data:	30 de junho de 2026
Local:	On-line - síncrono.
Horário:	09h às 12h
Público-alvo:	Superintendentes, Gerentes e correlatos
Participação:	Obrigatória

Etapa I - Seminário de Abertura - Turma Gerentes e correlatos.

Lideranças que Transformam: Desafios e Oportunidades da Gestão Pública	
Data:	10 de junho de 2026
Local:	Auditório da UNCISAL
Horário:	T1 - 08:30 às 12:30 T2 - 13:30 às 17:30
Público-alvo:	Gerentes e correlatos.
Participação:	Obrigatória
Programação:	T1 - 08:30 - Recepção e credenciamento 09:00 - Abertura Institucional 09:40 - Palestra Magna: Desafios, oportunidades e o papel das lideranças em tempos de mudanças. 12:30 - Encerramento

	T2 - 13:30 - Recepção e credenciamento 14:00 - Abertura Institucional 14:40 - Palestra Magna: Desafios, oportunidades e o papel das lideranças em tempos de mudanças. 17:30 - Encerramento OBS: O servidor deverá se matricular apenas em 01 turma - T1 ou T2
--	--

Etapa I - Encontro Síncrono - Turma de Gerentes e correlatos.

Data:	30 de junho de 2026
Local:	On-line - síncrono
Horário:	09h às 12h
Público-alvo:	Superintendentes, Gerentes e correlatos
Participação:	Obrigatória

Etapa II - Turma Estratégica - Jornada da Liderança:

Turma Estratégica - Jornada da Liderança		
Cronograma	14/07 à 01/09	
Metodologia	Híbrido	
CH	18h	
Público-alvo:	Superintendentes e correlatos (2º nível hierárquico da estrutura) Gerentes e correlatos (3º nível hierárquico da estrutura)	
Participação:	Opcional mediante inscrição prévia	
MÓDULO I - Liderar Pessoas		
Formato	Data/Horário/Local	Temática
Imersão Presencial - 04h	14/07	Engajamento de Pessoas e Equipes; Liderança e Inteligência Emocional.
Oficina Síncrona - 03h	28/07	Equidade e Inclusão
MÓDULO II - Transformar e Gerar Resultados		
Formato	Data/Horário/Local	Temática
Imersão Presencial - 04h	11/08	Inovação, Gestão para Resultados e Geração de Valor Público.
Oficina Síncrona - 03h	25/08	Articulação e Comunicação
MÓDULO III - Influência e Relações		
Formato	Data/Horário/Local	Temática
Imersão presencial de Encerramento - 04h	01/09	Engajamento em tempos de mudança

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 14 DE MAIO DE 2026 DESPACHOU O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S).

PROCESSO: Nº E:20105-00005956/2026 - GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à PC/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1080667

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
ALAGOAS (ARSAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
DE REGULAÇÃO
EDITAL Nº 2 - ARSAL, DE 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.2, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8, 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.3, 6.4.8.3.2 e 6.4.8.4 do Edital nº 1 - ARSAL, de 29 de abril de 2026, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, a prorrogação do período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, até as 18 horas do dia 24 de maio de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1080749

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 547/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR o Servidor MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SILVA - matrícula nº 30.102-7, o qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

II - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS - matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000011426/2021	506/2021	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1080482

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO CONEDS AD REFERENDUM N° 06/2026*

AUTORIZA A EMPRESA GOL LINHAS AÉREAS S.A, NOS TERMOS DO DECRETO GOVERNAMENTAL N° 65.933/2019, ART. 1º, A DAR PROSSEGUIMENTO AO PLEITO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDS, tendo em vista o que consta no Processo n.º E:29032.0000001121/2025, no uso da atribuição que lhe outorga o Decreto Estadual n° 35.245 de 26 de dezembro de 1991, do Convênio ICMS 188 de 04 de dezembro de 2017, bem como do Decreto Estadual n° 65.933 de 21 de maio de 2019 e Instrução Normativa n° 22, de 29 de maio de 2019 e suas alterações, na forma do Parecer Técnico da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, RESOLVE “ad referendum”, apreciar e deferir, o prosseguimento do pleito para concessão dos incentivos fiscais a GOL LINHAS AÉREAS S.A, filial Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.575.651/0069-47 e no CACEAL sob n.º 242.15050-0, localizada na Rod Br 104, SN, CEP 57100-000, Rio Largo - AL, conforme segue:

I.1 - Em conformidade com as informações apresentadas e com os Pareceres Técnicos emitidos pela SETUR e SEDICS, defere o pedido e autoriza o prosseguimento do pleito de acordo com item 40, do anexo II, do Decreto n° 35.245 de 26 de dezembro de 1991 e suas alterações.
Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDS, Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDS

*Republicado por incorreção

Protocolo 1080646

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO E RENDA - CETR/AL

RESOLUÇÃO n° 003/2026, 18 de maio de 2026.

O Conselho Estadual de Trabalho e Renda de Alagoas - CETR/AL, no uso de suas atribuições legais, baseado na Portaria n° 6.207, de 14 de outubro de 2019. RESOLVE:

1º Aprovar a Abertura de Unidade de Atendimento do SINE no município de Pilar, localizado no endereço Avenida Otacílio Cavalcante, 287, Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, com as coordenadas geográficas decimais Latitude: -9.595859563742236, -35.95569817278254. Assim, os serviços serão iniciados a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CÍCERO DA SILVA
Presidente do CETR - Alagoas

Protocolo 1080487

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada pela SINDICATO EMPRESARIAL DE HOSPDEGAEM E ALIMENTAÇÃO DE ALAGOAS - SINDHAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.418.166/0001-01, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Pajuçara, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Marcelo Marques da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 074.407.688-92, abrindo

prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentandanos termos do artigo 81, do Decreto n.º 69.902 de 27 de maio de 2020.

Objeto: tem por objetivo principal capacitar e requalificar profissionais para o setor de hospedagem e alimentação no estado de Alagoas que irá contemplar as áreas de hotelarias, restaurantes, políticas públicas entre outros.

Aporte financeiro da SETUR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com a SINDICATO EMPRESARIAL DE HOSPDEGAEM E ALIMENTAÇÃO DE ALAGOAS - SINDHAL.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública:

<http://setur.al.gov.br/>

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo 1080478

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Assessoria do Comandante Geral do CBMAL

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL N° 195/2026

Dispõe sobre a implantação, regulamentação e uso do Sistema PREVINI como plataforma digital oficial para tramitação dos Serviços de Segurança Contra Incêndio e Emergência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, § 3º, da Lei Estadual n° 7.456, de 21 de março de 2013, combinado com o art. 8º do Decreto Estadual n° 55.175, de 15 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 55.175, de 15 de setembro de 2017, que institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 6.442, de 31 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as taxas relativas aos serviços de segurança contra incêndio e emergência;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.410, de 4 de setembro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bombeiros civis, no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria CBMAL n° 487, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23 de dezembro de 2023, que institui a Norma Administrativa de Cadastro e Credenciamento de Serviços Relacionados à Segurança Contra Incêndio;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização administrativa, desburocratização, transparência e ampliação da eficiência dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema PREVINI como plataforma digital oficial para gestão integral dos Serviços de Segurança Contra Incêndio e Emergência, em substituição aos processos físicos anteriormente adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o acesso, os perfis de usuário, as responsabilidades e os fluxos procedimentais no âmbito do Sistema PREVINI, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL, a tramitação integralmente digital dos Serviços de Segurança Contra Incêndio e Emergência - SSCIE, por meio do Sistema PREVINI, plataforma on-line oficial do CBMAL disponível no endereço eletrônico www.previni.cbm.al.gov.br.

Parágrafo único. O Sistema PREVINI constitui a única via oficial para protocolo, tramitação e acompanhamento dos processos de que trata esta Portaria, sendo vedada a aceitação de processos em meio físico após o encerramento do período de transição previsto no art. 56.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, adotam-se as definições previstas na Portaria CBMAL n° 487/2023 e as seguintes:

I - Sistema PREVINI: plataforma digital integrada de gestão dos Serviços de Segurança Contra Incêndio e Emergência do CBMAL, composta pelos módulos de Cadastro, Credenciamento, Processo de Segurança Contra Incêndio e Fiscalização de Edificações;

II - usuário interno: militar do CBMAL com perfil de acesso ao sistema para fins de atendimento, análise, vistoria, fiscalização ou administração;

III - usuário externo: profissional, empresa ou pessoa física que acessa o sistema para solicitar serviços, realizar cadastro ou credenciamento;

IV - ACCB: Alvará de Conclusão de Conformidade Bombeiro, documento emitido após aprovação de projeto técnico;

V - AVCB: Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros, documento emitido após vistoria técnica de regularização com resultado favorável;

VI - COSCIE: Código de Segurança Contra Incêndio e Emergências, composto pela Lei Estadual nº 7.456/2013, Decreto Estadual nº 55.175/2017, Instruções Técnicas e demais normativos no âmbito do CBMAL;

VII - DAT: Diretoria de Atividades Técnicas do CBMAL, órgão responsável pela governança e administração do Sistema PREVINI;

VIII - SAT: Seção de Atividades Técnicas, órgão de execução do COSCIE nas unidades operacionais do CBMAL.

Art. 3º São serviços abrangidos por esta Portaria:

I - cadastro de bombeiros civis, instrutores de brigada de incêndio e instrutores de bombeiro civil;

II - credenciamento de profissionais e empresas;

III - análise de Processos de Segurança Contra Incêndio;

IV - vistorias técnicas de regularização de edificações;

V - fiscalização de edificações;

VI - regularização de eventos temporários.

Art. 4º O acesso ao Sistema PREVINI será realizado mediante autenticação digital, por meio de conta GOV.BR, garantindo identificação inequívoca do usuário e conformidade com a legislação de proteção de dados.

§ 1º Os usuários internos terão seus acessos criados e gerenciados pela DAT, mediante solicitação formal do respectivo chefe imediato.

§ 2º Os usuários externos realizarão seu cadastro inicial diretamente no Sistema PREVINI, com validação posterior pelo CBMAL.

Art. 5º Todos os documentos emitidos pelo Sistema PREVINI possuirão autenticação eletrônica com QR Code, assegurando rastreabilidade, inviolabilidade, integridade e validade jurídica.

§ 1º Para melhor visualização da autenticação do Sistema PREVINI, deverá ser mantido espaço de 2,5 cm x 2,5 cm no canto superior direito de todos os documentos, inclusive nas pranchas apresentadas, destinado à chancela do QR Code.

§ 2º Além do QR Code, será inserida marca d'água vertical de designação do processo na margem direita dos documentos, inclusive nas pranchas apresentadas.

Art. 6º O Sistema PREVINI poderá disponibilizar, no sítio eletrônico do CBMAL, lista atualizada dos profissionais e empresas credenciados aptos à prestação de serviços, observados os critérios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

CAPÍTULO II DOS USUÁRIOS E PERFS DE ACESSO

Art. 7º Os usuários do Sistema PREVINI classificam-se em:

I - usuários internos: militares do CBMAL;

II - usuários externos: profissionais projetistas, responsáveis por edificações, responsáveis técnicos por obras, instrutores de brigada de incêndio e de bombeiro civil, formadores de brigada de incêndio, empresas formadoras de brigada de incêndio, empresas formadoras de bombeiro civil, empresas prestadoras de serviço de bombeiro civil, bombeiros civis e demais interessados nos serviços do CBMAL.

Art. 8º Os usuários internos do Sistema PREVINI atuarão, conforme sua função, nos seguintes perfis:

I - Administrador do Sistema;

II - Assistente;

III - Analista;

IV - Vistoriador;

V - Fiscalizador;

VI - Chefe de Setor.

Parágrafo único. Um mesmo militar poderá acumular mais de um perfil, desde que autorizado pela DAT e compatível com sua função institucional.

Art. 9º Cada usuário é integralmente responsável pelo uso de seu login e senha, sendo vedado o compartilhamento de credenciais de acesso ou a realização de atos no sistema em nome de terceiros.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. Os usuários do Sistema PREVINI deverão manter seus dados cadastrais atualizados, comunicando qualquer alteração relevante, inclusive e-mail, telefone e habilitações profissionais, quando aplicável.

CAPÍTULO III

DO CADASTRO

Art. 11. O cadastro de profissionais e bombeiros civis no Sistema PREVINI observará os requisitos, documentos e procedimentos estabelecidos na Portaria CBMAL nº 487/2023, sendo realizado exclusivamente por meio digital no endereço eletrônico www.previni.cbm.al.gov.br.

Parágrafo único. O cadastro será realizado mediante autenticação prévia do interessado por meio de sua conta GOV.BR, sendo vedado o acesso ou cadastramento por terceiros.

Seção I

Do Cadastro de Instrutor de Brigada de Incêndio

Art. 12. O cadastro de Instrutor de Brigada de Incêndio é obrigatório para instrutores das empresas formadoras de brigada de incêndio, para as disciplinas definidas na IT-17/CBMAL, e terá validade indeterminada, salvo quando houver mudança na legislação que implique inclusão de novos requisitos de habilitação técnica.

§ 1º Não é permitido ao instrutor cadastrado certificar nem atestar brigadas de incêndio.

§ 2º Deverão ser anexados ao requerimento, em formato digital, documento oficial com foto, comprovante de residência e certificação comprobatória de habilitação técnica para a disciplina pretendida.

§ 3º Deve ser recolhido previamente o valor correspondente a 1 (uma) UPFAL para emissão do parecer técnico de cadastro ou atualização cadastral.

Seção II

Do Cadastro de Instrutor de Bombeiro Civil

Art. 13. O cadastro de Instrutor de Bombeiro Civil é obrigatório para instrutores das empresas formadoras de bombeiro civil, para as disciplinas definidas nas normas técnicas pertinentes, e terá validade indeterminada, salvo alteração normativa superveniente.

§ 1º Não é permitido ao instrutor cadastrado certificar bombeiros civis.

§ 2º Deverão ser anexados ao requerimento, em formato digital, documento oficial com foto, comprovante de residência e certificação comprobatória de habilitação técnica para a disciplina pretendida.

§ 3º Deve ser recolhido previamente o valor correspondente a 1 (uma) UPFAL para emissão do parecer técnico de cadastro ou atualização cadastral.

Seção III

Do Cadastro de Bombeiro Civil

Art. 14. O cadastro de Bombeiro Civil é obrigatório para todo bombeiro civil que deseje atuar no território alagoano vinculado a empresas prestadoras de serviço de bombeiro civil.

§ 1º O cadastro de bombeiro civil terá validade máxima de 2 (dois) anos.

§ 2º Deverão ser anexados ao requerimento, em formato digital, documento oficial com foto, comprovante de residência e certificação comprobatória de formação e reciclagem, quando aplicável.

§ 3º Deve ser recolhido previamente o valor correspondente a 1 (uma) UPFAL para emissão do parecer técnico de cadastro ou atualização cadastral.

Art. 15. O Sistema PREVINI emitirá o parecer técnico de cadastro por meio do próprio sistema informatizado, devendo eventual indeferimento ser fundamentado. Parágrafo único. O pedido de cadastro será encerrado com indeferimento se o interessado deixar de cumprir exigência no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16. Ao término dos cursos de formação ou reciclagem periódica de bombeiro civil, a empresa formadora credenciada deverá remeter, por meio do Sistema PREVINI, relação dos concluintes aprovados no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Seção I

Das Disposições Gerais do Credenciamento

Art. 17. O credenciamento de profissionais e empresas perante o CBMAL será realizado exclusivamente por meio digital no Sistema PREVINI.

Art. 18. São passíveis de credenciamento no Sistema PREVINI:

I - profissionais projetistas de segurança contra incêndio e emergências;

II - profissionais responsáveis técnicos por obras;

III - formadores de brigada de incêndio;

IV - empresas formadoras de brigada de incêndio;

V - empresas formadoras de bombeiro civil;

VI - empresas prestadoras de serviço de bombeiro civil.

Parágrafo único. O credenciamento será realizado mediante autenticação prévia do

interessado por meio de conta GOV.BR.

Art. 19. O procedimento geral de credenciamento observará as seguintes etapas:

- I - preenchimento dos dados cadastrais;
- II - inserção de endereço profissional ou sede;
- III - anexação da documentação obrigatória;
- IV - geração e pagamento da taxa correspondente;
- V - análise técnica;
- VI - deferimento ou indeferimento motivado.

§ 1º Não será possível realizar mais de um credenciamento no mesmo processo.

§ 2º O boleto poderá ser reemitido automaticamente em caso de vencimento.

§ 3º O prazo de análise é de até 30 (trinta) dias úteis.

§ 4º Em caso de indeferimento, caberá recurso administrativo.

Art. 20. Todo credenciamento terá validade de 1 (um) ano, renovável por igual período.

Parágrafo único. Expirado o prazo de validade do credenciamento, cessam automaticamente as permissões a ele associadas.

Art. 21. O pedido de credenciamento será arquivado se o interessado deixar de cumprir exigência no prazo de 90 (noventa) dias.

Seção II

Do Credenciamento de Profissionais Projetistas

Art. 22. O credenciamento de Profissional Projetista de Segurança Contra Incêndio exige:

- I - registro ativo no CREA ou CAU;
- II - habilitação técnica comprovada;
- III - demais documentos exigidos pelo CBMAL.

Parágrafo único. O profissional projetista credenciado é o único habilitado a criar e submeter processos técnicos no Sistema PREVINI.

Seção III

Do Credenciamento de Profissionais Responsáveis Técnicos por Obras

Art. 23. O credenciamento de Profissional Responsável Técnico por Obras exige:

- I - registro ativo em conselho profissional competente;
- II - habilitação técnica para execução e manutenção de medidas de segurança contra incêndio;
- III - demais documentos exigidos pelo CBMAL.

Parágrafo único. O profissional responsável técnico poderá criar vínculo com processos existentes e inserir documentação para solicitação de vistoria.

Seção IV

Do Credenciamento de Formadores de Brigada de Incêndio

Art. 24. O credenciamento de Formador de Brigada de Incêndio é exclusivo para profissionais que atendam às exigências de habilitação em combate a incêndio e primeiros socorros.

§ 1º Deverão ser apresentados documento oficial com foto, comprovante de residência, comprovante de formação pertinente e certificações específicas.

§ 2º Ao formador credenciado será conferido Título de Autorização.

Art. 25. O credenciamento de Empresa Formadora de Brigada de Incêndio exige:

- I - CNPJ compatível;
- II - documentos do proprietário;
- III - indicação de instrutores cadastrados;
- IV - demais requisitos previstos em norma.

Parágrafo único. À empresa credenciada será conferido Título de Autorização.

Seção V

Do Credenciamento de Empresas Formadoras de Bombeiro Civil

Art. 26. O credenciamento de Empresa Formadora de Bombeiro Civil exige:

- I - contrato social;
- II - CNPJ compatível;
- III - AVCB ou ASCB válido;
- IV - documentos do empresário e responsável técnico;
- V - indicação de instrutores cadastrados;
- VI - comprovação de infraestrutura adequada.

Parágrafo único. À empresa credenciada será emitido Título de Autorização.

Seção VI

Do Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Civil

Art. 27. O credenciamento de Empresa Prestadora de Serviço de Bombeiro Civil exige:

- I - contrato social;
- II - CNPJ compatível;
- III - documentos do empresário e responsável técnico;

IV - designação mínima de 5 (cinco) bombeiros civis cadastrados.

Parágrafo único. A empresa credenciada deverá manter atualizado o quadro de bombeiros civis vinculados.

CAPÍTULO V

DA ANÁLISE DE PROCESSOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Art. 28. A apresentação de Processo Técnico de Segurança Contra Incêndio será realizada exclusivamente por meio do Sistema PREVINI.

Art. 29. O processo de análise técnica compreenderá:

- I - criação do processo;
- II - cadastro do cliente e da edificação;
- III - geração e pagamento da taxa;
- IV - inserção das medidas preventivas;
- V - anexação da documentação técnica;
- VI - encaminhamento para análise;
- VII - análise técnica pelo CBMAL;
- VIII - emissão de relatório de pendências ou aprovação;
- IX - emissão do ACCB.

Seção I

Do Cadastro do Cliente e da Edificação

Art. 30. O cadastro do cliente deverá conter:

- I - CNPJ;
- II - razão social e nome fantasia;
- III - CNAE;
- IV - endereço completo;
- V - dados do responsável legal.

Parágrafo único. A inserção correta dos dados garantirá acesso adequado ao processo.

Art. 31. O cadastro da edificação deverá conter:

- I - situação da edificação;
- II - dados técnicos;
- III - dados de localização;
- IV - identificação da edificação;
- V - identificação do responsável pelo uso.

Parágrafo único. A correta inserção dos dados facilitará a busca e acesso ao sistema.

Seção II

Das Medidas Preventivas e da Documentação Técnica

Art. 32. O profissional projetista deverá inserir no sistema as medidas preventivas aplicáveis à edificação.

Art. 33. Deverão ser anexados ao processo, em arquivos PDF individuais:

- I - ART ou RRT;
- II - memoriais de cálculo específicos;
- III - memorial básico da construção;
- IV - memorial de segurança das estruturas;
- V - pranchas do projeto técnico;
- VI - outros documentos exigidos pelo CBMAL.

§ 1º Cada prancha deverá conter, preferencialmente, apenas uma planta.

§ 2º As plantas deverão observar as normas técnicas aplicáveis.

Seção III

Da Padronização Gráfica dos Projetos

Art. 34. Fica regulamentado o uso das seguintes cores para representação das medidas preventivas:

- I - vermelho;
- II - verde-escuro;
- III - azul-escuro;
- IV - preto.

Art. 35. Devem constar obrigatoriamente no carimbo de cada prancha:

- I - nome do proprietário;
- II - nome do responsável técnico;
- III - número da ART ou RRT;
- IV - endereço da edificação;
- V - número da folha;
- VI - demais informações exigidas em norma.

Art. 36. As plantas apresentadas deverão conter pelo menos um item com cotas conhecidas em cada prancha.

Parágrafo único. Recomenda-se a apresentação de cotas das principais medidas de segurança.

Seção IV
Dos Prazos e Resultados da Análise

Art. 37. O prazo para análise do projeto técnico é de até 30 (trinta) dias corridos.
Art. 38. O processo de análise poderá resultar em:
I - aprovação e emissão do ACCB;
II - emissão de relatório de pendências;
III - cancelamento.
§ 1º Em caso de pendências, o projetista deverá apresentar resposta circunstanciada.
§ 2º Inconsistências de área poderão acarretar recolhimento complementar de taxa.
§ 3º Projetos com pendências não sanadas serão cancelados automaticamente.
§ 4º Atualizações de projeto técnico aprovado exigirão novo encaminhamento e recolhimento de taxas.

CAPÍTULO VI
DAS VISTORIAS TÉCNICASSeção I
Da Vistoria Técnica de Regularização

Art. 39. A vistoria técnica de regularização será solicitada digitalmente no Sistema PREVINI.
Art. 40. O sistema disponibilizará agendamento eletrônico das vistorias.
Parágrafo único. O período agendado poderá sofrer alterações por questões operacionais.
Art. 41. O processo de vistoria técnica compreenderá:
I - solicitação de vistoria;
II - geração e pagamento da taxa;
III - anexação da documentação técnica;
IV - agendamento eletrônico;
V - realização da vistoria;
VI - emissão de notificação ou aprovação;
VII - emissão do AVCB.
Art. 42. O registro da vistoria será realizado integralmente em meio digital.
Art. 43. A vistoria técnica poderá resultar em:
I - emissão do AVCB;
II - emissão de notificação;
III - cancelamento.
§ 1º O AVCB terá autenticidade garantida por QR Code.
§ 2º Em caso de notificação, poderá ser solicitada nova vistoria.
§ 3º As notificações não sanadas serão canceladas automaticamente.

Seção II
Da Fiscalização de Edificações

Art. 44. As ações de fiscalização de edificações serão registradas integralmente no Sistema PREVINI.
Art. 45. O militar responsável deverá registrar:
I - identificação da edificação;
II - data e hora;
III - irregularidades constatadas;
IV - medidas exigidas;
V - resultado da fiscalização.
Art. 46. As notificações decorrentes das ações fiscais serão geradas e assinadas eletronicamente.
Art. 47. O histórico de fiscalizações permanecerá registrado no Sistema PREVINI.

CAPÍTULO VII
DA REGULARIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS

Art. 48. A regularização de eventos temporários será realizada exclusivamente por meio do Sistema PREVINI.
Art. 49. Conforme a classificação de risco do evento:
I - risco mínimo: declaração eletrônica de responsabilidade;
II - demais riscos: apresentação de responsável técnico e projeto específico.
§ 1º O prazo mínimo para protocolo será de 15 (quinze) dias úteis antes do evento, exceto para risco mínimo.
§ 2º O descumprimento do prazo não garante autorização do CBMAL.

CAPÍTULO VIII
DA GOVERNANÇA E DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PREVINI

Art. 50. Compete à Diretoria de Atividades Técnicas - DAT:
I - coordenar, normatizar e supervisionar o sistema;
II - designar administradores e usuários internos;
III - expedir normas complementares;
IV - assegurar integridade e segurança da informação;

V - fiscalizar profissionais e empresas;
VI - dirimir casos omissos.
Art. 51. O Administrador do Sistema terá as seguintes atribuições:
I - criar, alterar e revogar acessos;
II - monitorar o funcionamento do sistema;
III - gerar relatórios;
IV - manter atualizado o repositório de manuais;
V - atuar como ponto focal entre usuários e empresa desenvolvedora.
Art. 52. Em caso de indisponibilidade do sistema por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas, a DAT estabelecerá procedimentos excepcionais.
Art. 53. Compete à Diretoria de Ensino incluir conteúdo relativo ao Sistema PREVINI nos cursos de formação e aperfeiçoamento.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. O descumprimento desta Portaria por usuários internos poderá ensejar responsabilização administrativa.
Art. 55. O descumprimento desta Portaria e da Portaria CBMAL nº 487/2023 por usuários externos poderá acarretar:
I - advertência;
II - suspensão temporária;
III - cancelamento definitivo.
§ 1º Constitui infração grave a emissão irregular de certificados ou atestados sem conclusão do curso correspondente.
§ 2º A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa.
Art. 56. Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para transição integral dos processos físicos ao meio digital.
§ 1º Durante o período de transição, a DAT definirá os critérios de migração.
§ 2º Após o encerramento do prazo, não serão aceitos novos processos físicos.
Art. 57. Os casos omissos serão decididos pelo Comandante-Geral do CBMAL, que poderá expedir normas complementares.
Art. 58. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1080833

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 24/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000002300/2025
Objeto Aquisição de Material Hospitalar, para esta Polícia Científica/AL e institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1080563

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 186/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000008023/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1080451

Portaria/PCAL Nº 1511/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000004583/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILLIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do locador do imóvel onde se encontra instalada a Delegacia do 94º Distrito Policial de Passo de Camaragibe, de acordo com os fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000004583/2026.

- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 15 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1080453

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 89 - DELEGADO PC/AL, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas torna sem efeito o Edital nº 88 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1080558

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 90 - DELEGADO PC/AL, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736228-93.2023.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final no teste de aptidão física, mediante a inclusão do subitem 1.1.4 no Edital nº 18 - Delegado PC/AL, de 24 de outubro de 2023, bem como a convocação dos referidos candidatos sub judice para os exames laboratoriais e médicos, mediante os procedimentos a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 18 - DELEGADO PC/AL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 E DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para os exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.4 Relação final dos candidatos sub judice negros considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para os exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006249, Alexsandro Almeida de Melo / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro / 10008743, Claudinei Marques Soares / 10002462, Jose Fabiano Menezes Andrade / 10013987, Mauro Guimaraes Santos Amado / 10009403, Mayara Silva Coutinho / 10012991, Nicolas Policarpo / 10016966, Rafael Porto Pompeu / 10005452, Rauner Torres dos Santos / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior

[...]

2 DOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

2.1 Para a avaliação clínica, a ser realizada no dia 14 de junho de 2026,

o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações; no item 4 do Edital nº 18 - Delegado PC/AL, de 24 de outubro de 2023; e neste edital.

2.2 O candidato será informado do local e do seu horário de realização da avaliação clínica, por meio de aplicativo de mensagens e(ou) e-mail. O candidato somente poderá realizar a avaliação clínica no local e no horário designados por aplicativo de mensagens e(ou) e-mail.

2.3 O candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá enviar, no período entre 10 horas do dia 21 de maio de 2026 e 18 horas do dia 14 de junho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, os exames laboratoriais e complementares

e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 11.14 do edital de abertura.

THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1080560

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Tornar sem efeito o extrato publicado no Diário Oficial do dia 16 de dezembro de 2025, página 337 que trata do TERMO DE CONTRATO Nº 026/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, referente ao Processo E:20105.0000006348/2025 e tornar válido a publicação do seguinte extrato:

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA JPS PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas; CONTRATADO: A empresa PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.582.712/0001-90, com sede na Rua Antônio Serafim Costa, nº. 10 - CEP 57150-000 - Pilar/AL e com o seguinte endereço eletrônico bjoapaulo095@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. João Paulo dos Santos Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 120.313.424-01; OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de SACOLAS PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

Fonte de Recursos: 500;

Programa de Trabalho: 06 122 004 2001;

Elemento de Despesa: 3390.30;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000006348/2025, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme DESPACHO SEGOV nº 35717224.

Maceió, 07 de maio de 2026.
Thales Silva Araújo
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1080471

PORTARIA PC/AL Nº 1515/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006313/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito sob o CPF nº 024.005.595-03, matrícula nº 194, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DH - UALC 3, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/06/2026 A 30/06/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 01/07/2026 A 30/07/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1080474

PORTARIA/ PCAL Nº 1517/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006545/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu conceder férias à servidora NARA RIBEIRO DE SANTANA, inscrita sob o CPF nº 056.170.414-79, matrícula nº 244, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DH - 4º SEGMENTO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 30/11/2026 A 14/12/2026 (15). ANO 2025/2026.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 01/12/2026 A 15/12/2026 (15). ANO 2025/2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1080489

PORTARIA / PCAL Nº. 1518/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000005752/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DALBERTH DIEGO SAVIO ARAÚJO PINHEIRO, portador do CPF nº 076.261.684-96, matrícula nº 879, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1080490

PORTARIA / PCAL Nº. 1519/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000005752/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DALBERTH DIEGO SAVIO ARAÚJO PINHEIRO, portador do CPF nº 076.261.684-96, matrícula nº 879, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1080491

PORTARIA / PCAL Nº. 1520/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000005752/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DALBERTH DIEGO SAVIO ARAÚJO PINHEIRO, portador do CPF nº 076.261.684-96, matrícula nº 879, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1080494

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA R A P S SERVICOS LTDA.

A POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59, vem apostilar o Contrato nº 015/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa R A P S SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Projetada 911, nº 42, Terra de Antares, CEP: 57.048-435, nesta cidade de Maceió - Alagoas, representada pela Sra. Atina Beatriz Silva dos Santos, inscrito no CPF:082.562.954-30, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe nº SEI nº 34188075, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do requerimento (SEI nº 30897774) da CONTRATADA e o teor do Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC (SEI nº 38745205), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços a partir de 02 de maio de 2025, onde o valor mensal do Contrato nº 015/2024, que era estimado de R\$ 262.794,56 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o valor global de R\$ R\$ 3.153.534,72 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), passa a ser o valor mensal estimado de R\$ 281.191,66 (Duzentos e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor global de R\$ 3.374.299,92 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 30897812) mantidas as mesmas condições contratuais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Despacho APOIO JURIDICO DA DGPC SEI nº 38745205, Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com CCT 2025/2025 (30897812).

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento da repactuação de preços, o valor global anual que era estimado de R\$ 3.153.534,72 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), passa a ser o valor anual de R\$ 3.374.299,92 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de maio de 2025, inclusos

todos os custos e despesas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Polícia Civil do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa nº 33.90.39; Fonte: 500.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2025.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Thales Silva Araújo
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1080521

PORTARIA/PCAL Nº 1349/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000006148/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, do 8º DP IGREJA NOVA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Arestides Moreira de Castro Neto	065.865-0	209.143.424-87	01, 04, 06, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29.
Diego De Melo Carvalho	000.214-3	010.027.171-59	01, 04, 06, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29.
Geraldo Rafael dos Santos Júnior	065.812-0	604.843.904-06	01, 04, 06, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29.
Gilvan Barros da Silva	301.476-2	901.154.905-82	01, 04, 06, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29.
José Marcos dos Santos	066.091-4	540.433.444-49	01, 04, 06, 11, 13, 15.
José Paulo de Araújo	066.068-0	564.294.874-15	01, 04, 06, 11, 13, 15.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1350/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000006148/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, do 85º DP PORTO REAL DO COLÉGIO.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Fernando Antônio da Silva Freitas	301.177-1	894.444.424-20	05,06,07,12,13,14, 17,18,19,26,27,28.
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78	07,08,09,12,13,14, 19,20,21,26,27,28.
Paulo Roberto Tavares Santos	301.207-7	332.363.484-53	07,08,09,12,13,14, 19,20,21,26,27,28.
Wellington Santos de Oliveira	041.449-2	411.100.644-20	05,06,07,12,13,14, 17,18,19,26,27,28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1524/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006523/2026

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor JULIO CEZAR MELO DE SOUZA, CPF nº115.814.724-47, Matrícula nº.798, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do(a)* POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO, a partir de 18/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1525/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006523/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ALEX FERREIRA FRADIQUE DA SILVA, inscrito no CPF nº069.564.494-71, matrícula nº787, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 7ª REGIÃO DE PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1526/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006523/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FELIPE PAULO SILVA DE LIRA, inscrito no CPF nº110.546.924-75, matrícula nº814, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1527/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006523/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº787.350.095-00, matrícula nº301016, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1528/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006523/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, CPF nº008.023.754-13, Matrícula nº.301330, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 18/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1529/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006523/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a servidora JOYCE VIEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 055.819.465-66, Matrícula nº 725, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 7ª REGIÃO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1530/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006327/2026

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA, CPF nº008.275.524-83, Matrícula nº.301194, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGRES para a unidade DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, a partir de 18/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 035/2026-GCG/ASS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e tendo vista o que mais consta do processo administrativo E:01206.0000032985/2026, referente à decisões Judiciais proferidas, respectivamente pela 4ª Vara Plantonista de Palmeira do Índio/AL; 11ª Vara Criminal da Capital e Vara do Único Ofício de Maragogi/AL, que deferiu a cessão de uso dos veículos automotor a seguir especificados, em favor da Polícia Militar de Alagoas, RESOLVE incorporá-los à frota de veículos da Polícia Militar do Estado de Alagoas visando, exclusivamente, atender o interesse público com a execução de suas atividades institucionais.

MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	AUTOS
VW/ SAVEIRO	EZO5H06	9BWLBO5U9DP195716	515704920	0704023-02.2025.8.02.0046
CITROEN/ C3	NMH2588	935FLKFVYBB529465	256358338	0756789-70.2025.8.02.0001
VW/ FOX	PUW5B36	9BWAA45Z0E4161325	1022702618	0701215-08.2025.8.02.0019

Quartel em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1080535

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000019141/2026
Objeto: Fornecimento de Kit Lanche
Termo de Referência: 38575462 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOGI

Protocolo 1080514

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 010/2026 – DLOG6/PMAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – DLOG6/PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000010719/2023.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitoso Filho.
LOCADOR: O Sr. Albino Olívio Barbosa da Silva.
GESTOR DO CONTRATO: Diretor de Inteligência da PMAL.
OBJETO: Prorrogação da Locação de Imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, sede da Seção de Identificação e Registro de Produtos Controlados da Polícia Militar de Alagoas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/05/2026.
VALOR MENSAL: R\$ 8.571,24 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 102.854,88 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente.

VINCULAÇÃO: A Nota Técnica da PGE publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas Edição do dia 6 de maio de 2019.

Quartel em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de maio de 2026, DESPACHOU e RESTABELECEU o benefício de pensão, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000024070/2026

Interessada: Valdice Ventura Soares

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1080446

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADOR: Albino Olívio Barbosa da Silva.

CPF/CNPJ: 3xx.xxx.xxx-20.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 8.571,24 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 102.854,88 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará, no decorrer do prazo presente no Contrato nº 014/2023, oriundo do Processo nº E:01206.0000010719/2023, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, para sede da Seção de Identificação e Registro de Produtos Controlados da Polícia Militar de Alagoas.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o Locador apresentou o menor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e

2. Que atende, plenamente, as necessidades da Seção de Identificação e Registro de Produtos Controlados da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Comandante da Seção, datada de 14 de janeiro de 2026 (SEI nº 37093789).

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta Seção de Licitação apresenta esta Justificativa para ratificação do Exmo. Sr. Coronel QOEM PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Quartel em Maceió/AL, 16 de maio de 2026.

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU, na data 13 de Maio de 2026, o pleito de Pagamento/indenização das férias relativas aos períodos não usufruídos de 2010 a 2019, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000035565/2025	Jose Elcio Martins Sarmiento

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1080461

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU, na data 13 de Maio de 2026, o pleito de Pagamento de valores atrasados da não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, visto que não existem valores a serem pagos, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000030377/2026	José Pereira Dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1080462



Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamente

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001715/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 34363654), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05/09/2025 (Doc. SEI nº 34592687), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 1.628,60 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.778.881/0001-00, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 3º, II, “a” e “b”, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 893/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1080635

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001498/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.080/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.080/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, para os itens: 01, 02 e 04, pelo valor total R\$ 90.338,88 (noventa mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 24.090.700/0001-82, para os itens: 03 e 18, pelo valor total R\$ 140.646,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais); LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 53.557.733/0001-98, para os itens: 05, 06 e 12, pelo valor total R\$ 159.346,59 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 93.248.979/0001-00, para os itens: 07, 15 e 19, pelo valor total R\$ 14.083.927,72 (quatorze milhões, oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos); AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.795.205/0001-50, para o item: 08, pelo valor total R\$ 79.977,52 (setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97, para o item: 09, pelo valor total R\$ 303.415,00 (trezentos e três mil quatrocentos e quinze reais); M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 48.873.564/0001-65, para os itens: 10 e 20, pelo valor total R\$ 151.814,56 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quatorze reais

e cinquenta e seis centavos); BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91, para o item: 11, pelo valor total R\$ 509.531,25 (quinhentos e nove mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 05.578.020/0001-68, para o item: 13, pelo valor total R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte reais); NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, para o item: 14, pelo valor total R\$ 30.087,72 (trinta mil oitenta e sete reais e setenta e dois centavos); BIOALFA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 09.530.198/0001-90, para o item: 14, pelo valor total R\$ 71.181,00 (setenta e um mil cento e oitenta e um reais); BBI - BENEDETTI BIOINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 07.113.837/0001-96, para o item: 17, pelo valor total R\$ 178.740,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta reais); PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, CNPJ: 14.556.855/0001-08, para os itens: 21 e 22, pelo valor total R\$ 858.112,64 (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 16.746.038,88 (dezesseis milhões setecentos e quarenta e seis mil trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1080642

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001537/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.027/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.027/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 137/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS, CNPJ: 36.658.639/0001-06, para os itens: 03 e 06, pelo valor total de R\$ 6.873,44 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para os itens: 04, 07, 08 e 11, pelo valor total de R\$ 8.935,66 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45, para os itens: 05, 10 e 12, pelo valor total de R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais); ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001-45, para os itens: 09 e 15, pelo valor total de R\$ 615,39 (seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos); SUTCARE LTDA, CNPJ: 61.771.120/0001-87, para os itens: 13 e 14, pelo valor total de R\$ 291,58 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação R\$ 20.446,07 (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1080643

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001718/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.036/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.036/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 05 - IRP Nº 165/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.262.969/0001-57, para os itens: 01, 02, 05, 13 e 20, pelo valor total de R\$ 25.234,30 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 37.054.879/0001-64, para os itens: 07, 09, 21, 23 e 24, pelo valor total de R\$ 18.701,52 (dezoito mil setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos); ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.339.373/0001-92, para o item:

08, pelo valor total de R\$ 2.721,02 (dois mil setecentos e vinte e um reais e dois centavos); MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.061.289/0001-87, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 5.062,00 (cinco mil e sessenta e dois reais); BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 60.718.874/0001-00, para os itens: 14, 18 e 22, pelo valor total de R\$ 37.697,34 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 89.416,18 (oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1080650

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001801/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.084/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.084/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA ENGENHARIA CLÍNICA - IRP Nº 177/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: JOEL GOMES DA CRUZ, CNPJ: 64.348.860/0001-01, para os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15 e 16, pelo valor total de R\$ 195.671,60 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos); STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 13.990.290/0001-00, para os itens: 04, 09 e 14, pelo valor total de R\$ 23.432,76 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); BZX ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.044.632/0001-67, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 11.339,20 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); e M A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 24.154.843/0001-00, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 12.519,50 (doze mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 242.963,06 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1080651

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.006/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.006/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - IRP Nº 058/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: GIRASSOL REPRESENTACOE S DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001 -09, para os itens: 01 e 05, pelo valor total de R\$ 37.918,44 (trinta e sete mil novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001 -73, para os itens: 03 e 08, pelo valor total de R\$ 18.871,52 (dezoito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); e FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50, para o item: 07, pelo valor total de R\$ 42.924,60 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 99.714,56 (noventa e nove mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1080653

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000474/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.133/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.133/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS, CATETERS E EQUIPOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 00.304.559/0001-05, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); e COTACAO COM REPRESENTACA O IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 63.398,60 (sessenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Valor Global da Licitação: R\$ 111.398,60 (cento e onze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1080654

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:04105.0000000619/2026.

1.RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa PABLO LUIS MARTINS, em face da decisão que indeferiu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro relacionado à Ata de Registro de Preços nº 1308/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.332/2023, publicada no Diário Oficial em 17 de abril de 2026 (Doc. SEI nº [39005857](#)).

A decisão recorrida concluiu pela ausência de pressupostos jurídicos aptos a autorizar a recomposição pretendida, consignando que a mera oscilação de preços de mercado, ainda que significativa, não constitui, isoladamente, causa suficiente para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, por representar risco ordinário inerente à atividade empresarial e normalmente absorvido pela proposta apresentada pelo particular no certame (Doc. SEI nº [38939939](#)). Consignou-se, ainda, que o entendimento adotado encontra respaldo na orientação jurídica firmada pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, nos autos do Processo Administrativo nº [E:04105.0000000887/2023](#), especialmente por meio dos Despacho PGE/PLICNORMAT (Doc. SEI nº [38939723](#)), PGE/COOPLIC (Doc. SEI nº [38939762](#)) e PGE/GPG (Doc. SEI nº [38939791](#)), os quais assentaram a inaplicabilidade do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro às Atas de Registro de Preços regidas pelo Decreto Estadual nº 68.120/2019, admitindo-se apenas as hipóteses de revisão para redução dos preços registrados, sem prejuízo da incidência do instituto sobre os contratos administrativos efetivamente celebrados delas decorrentes.

Regularmente notificada, a empresa apresentou nova manifestação, recebida como recurso administrativo, na qual reiterou o pleito de recomposição econômica, alegando a ocorrência de fatos supervenientes que teriam agravado os custos inicialmente suportados. Sustenta que houve novos reajustes promovidos pelos fabricantes, superiores a 30%, além de impactos decorrentes da elevação do petróleo e de insumos da cadeia petroquímica, circunstâncias que, segundo afirma, teriam comprometido a manutenção da equação econômico-financeira do ajuste. Requereu, ao final, a reconsideração da decisão administrativa, com fundamento na atualização da planilha de custos e nos documentos complementares juntados aos autos (Doc. SEI nº [39027733](#), [39028326](#), [39028381](#), [39028442](#)).

É o relatório.

2.AMISSIBILIDADE

Embora a manifestação apresentada pela recorrente tenha sido formalmente intitulada como novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, verifica-se inequívoco conteúdo impugnativo voltado à reforma da decisão anteriormente proferida.

Assim, em observância aos princípios da instrumentalidade das formas, da verdade material e do formalismo moderado, deve a peça ser recebida como recurso administrativo, privilegiando-se a efetiva tutela do direito de petição e do contraditório administrativo.

Verifica-se, ademais, que a insurgência foi apresentada tempestivamente, dentro do prazo conferido para manifestação da interessada, razão pela qual o recurso deve ser conhecido.

3.FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, assegura a manutenção das condições efetivas da proposta durante a execução dos contratos administrativos, consagrando o princípio da preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada.

No plano infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao caso concreto em razão do regime jurídico vigente à época da formalização da Ata de Registro de Preços nº 1308/2025, prevê, em seu art. 65, inciso II, alínea “d”, a

possibilidade de revisão contratual diante da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, capazes de provocar álea econômica extraordinária e extracontratual.

A recomposição econômico-financeira constitui garantia destinada à preservação da relação de equivalência entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública. Todavia, sua incidência não possui caráter automático, exigindo demonstração inequívoca da ocorrência de fato superveniente, extraordinário e efetivamente apto a romper a equação econômico-financeira inicialmente estabelecida.

Nesse sentido, a caracterização do desequilíbrio contratual pressupõe, cumulativamente:

- i) a ocorrência de fato superveniente à apresentação da proposta;
- ii) a natureza extraordinária, imprevisível ou de consequências incalculáveis do evento alegado;
- iii) a demonstração objetiva da efetiva ruptura da equação econômico-financeira; e
- iv) a comprovação do nexo causal entre o evento superveniente e a onerosidade excessiva da execução.

Além disso, cumpre destacar que o ordenamento jurídico não assegura ao contratado proteção integral contra todas as oscilações econômicas inerentes ao mercado, sobretudo aquelas inseridas na álea ordinária da atividade empresarial.

A participação em procedimento licitatório pressupõe a assunção, pelo particular, dos riscos ordinários do negócio, incluindo variações usuais de preços de insumos, custos logísticos, oscilações inflacionárias setoriais e demais circunstâncias próprias da dinâmica econômica do segmento em que atua.

No âmbito específico do Sistema de Registro de Preços do Estado de Alagoas, a matéria é disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.120/2019, especialmente em seus arts. 16 a 20, os quais estabelecem regime jurídico próprio para tratamento das oscilações incidentes sobre os preços registrados.

O art. 16 do referido Decreto dispõe que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, observadas as disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Todavia, a interpretação do referido dispositivo deve ocorrer de forma sistemática com os demais artigos do capítulo destinado à revisão e cancelamento dos preços registrados, especialmente os arts. 17 e 18 do Decreto Estadual nº 68.120/2019, os quais disciplinam as hipóteses de oscilação dos preços de mercado no âmbito das Atas de Registro de Preços.

Nesse contexto, verifica-se que o regime jurídico do Sistema de Registro de Preços possui disciplina específica para tratamento das alterações mercadológicas incidentes sobre os preços registrados, observando as peculiaridades próprias das Atas de Registro de Preços, cuja natureza jurídica não se confunde integralmente com a dos contratos administrativos em sentido estrito.

A interpretação administrativa adotada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, consubstanciada nos Despachos PGE/PLICNORMAT (Doc. SEI nº [38939723](#)), PGE/COOPLIC (Doc. SEI nº [38939762](#)) e PGE/GPG (Doc. SEI nº [38939791](#)), proferidos nos autos do Processo Administrativo nº [E:04105.0000000887/2023](#), orienta-se no sentido da aplicação do regime jurídico específico previsto no Decreto Estadual nº 68.120/2019 às hipóteses de oscilação de preços em Atas de Registro de Preços, distinguindo-as das revisões incidentes sobre contratos administrativos delas decorrentes.

No caso concreto, a recorrente sustenta a ocorrência de novos reajustes promovidos por fabricantes, superiores a 30%, além de impactos relacionados ao aumento do petróleo e de insumos da cadeia petroquímica, circunstâncias que, segundo afirma, teriam agravado o desequilíbrio econômico-financeiro anteriormente alegado.

Para tanto, juntou comunicados de reajuste, orçamentos atualizados, planilhas de custos e matérias jornalísticas relacionadas à elevação dos preços de embalagens plásticas e impactos econômicos no setor.

Entretanto, embora os documentos apresentados demonstrem variações relevantes nos custos de determinados insumos, os elementos constantes dos autos evidenciam, essencialmente, oscilações mercadológicas relacionadas à cadeia de fornecimento dos produtos registrados.

As variações apontadas, ainda que economicamente significativas, não se mostram suficientes, por si sós, para caracterizar álea econômica extraordinária e extracontratual apta a justificar a recomposição dos preços registrados.

Isso porque os documentos apresentados retratam aumento gradual e setorial de insumos vinculados ao mercado petroquímico e de embalagens plásticas, circunstâncias inseridas na dinâmica econômica ordinária do segmento empresarial em que atua a recorrente.

Ademais, não houve demonstração objetiva e individualizada da efetiva ruptura da equação econômico-financeira da Ata de Registro de Preços, tampouco comprovação inequívoca de inviabilidade concreta da manutenção das obrigações assumidas.

Importa ressaltar que eventual elevação de custos operacionais ou redução da margem de lucratividade não geram, por si sós, direito subjetivo à recomposição dos preços registrados, sob pena de transferência integral dos riscos ordinários da atividade empresarial à Administração Pública.

A jurisprudência pátria consolidou entendimento no sentido de que a teoria da imprevisão exige demonstração robusta da ocorrência de fato extraordinário capaz de extrapolar os riscos ordinariamente assumidos pelo particular quando da formulação da proposta, não sendo suficiente a mera demonstração de aumento de preços de mercado.

Nesse contexto, os elementos apresentados pela recorrente não se mostram aptos a comprovar situação excepcional capaz de justificar a revisão pretendida, permanecendo hígidos os fundamentos que embasaram a decisão administrativa anteriormente proferida.

Cumpra registrar, ainda, que a Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios da legalidade, segurança jurídica, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e indisponibilidade do interesse público, não podendo conceder revisão econômica sem a demonstração inequívoca dos pressupostos legais autorizadores.

Dessa forma, ausentes elementos novos capazes de infirmar os fundamentos da decisão recorrida, impõe-se a manutenção integral do indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela recorrente.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos elementos constantes dos autos, das manifestações técnicas e jurídicas produzidas e da legislação aplicável à espécie, verifica-se não estarem presentes os pressupostos legais aptos a justificar a reforma da decisão recorrida.

Ante o exposto, DECIDO:

I - CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa PABLO LUIS MARTINS, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade;

II - NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão que indeferiu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente à Ata de Registro de Preços nº 1308/2025;

III - DETERMINAR a notificação da interessada acerca do teor desta decisão;

IV - DETERMINAR a publicação do extrato da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

V - DETERMINAR o arquivamento dos autos após o cumprimento das formalidades legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1080767

No dia 18 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº:04105.1650/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1904/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1567/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
GAB CIVIL	Proc.Nº:01101.189/2025	Contratação de empresa especializada para manutenção;
GABCIVIL	Proc.Nº:01101.87/2026	Aquisição e instalação de elevadores;
PCAL	Proc.Nº:20105.3638/2026	Aquisição de mobiliários;
PMAL	Proc.Nº:01206.14444/2025	Aquisição de baterias estacionárias;
PMAL	Proc.Nº:01206.9212/2026	Aquisição de materiais de informática;
PMAL	Proc.Nº:01206.8188/2024	Aquisição de materiais impressos e testes psicológicos;
PMAL	Proc.Nº:01206.9333/2026	Substituição de veículos;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.20308/2026	Indicação de pregoeiro para Comissão Licitação;
SEPLAG	Proc.Nº:01700.67/2026	Aquisição de lâmpadas;
SERIS	Proc.Nº:34000.8239/2023	Contratação de serviços contínuos de manutenção;
SESAU	Proc.Nº:02000.18462/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº:02000.27657/2024	Contratação de serviços empresa especializada em no-break;
SESAU	Proc.Nº:02000.42152/2022	Contratação de serviço de produção de refeições hospitalares;
SESAU	Proc.Nº:02000.14212/2026	Aquisição de medicamentos;
SETEQ	Proc.Nº:13010.545/2024	Emissão de notas fiscais do contrato;
SETRANS	Proc.Nº:35032.1941/2024	Aquisição de baterias estacionárias;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.2856/2026	Aquisição de correlatos e epis;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.18578/2025	Aquisição de correlatos;

UNCISAL	Proc.Nº:41010.2138/2026	Aquisição de equipamentos de apoio assistencial;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.4029/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.17954/2025	Aquisição de instrumentos, equipamentos médicos;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.23620/2025	Aquisição de correlatos;
UNEAL	Proc.Nº:04104.3119/2025	Aquisição de um veículo interurbano;

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 1080788

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e da Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, de 22 de janeiro de 2002, resolve convocar o Órgão Colegiado e os interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 20/05/2026, às 08h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/83978671323>), para apreciação do processo:

1. PROCESSO nº E:25529.0000000404/2026
INTERESSADAS: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

ASSUNTO: Solicitação de Revisão da margem Bruta de Distribuição para o ciclo de 2026/2027 e fixação da Parcela Dedutível da TUSD, com vigência para o período de 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.

Maceió, 18 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1080543

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2026 DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO LIVRO "ALAGOAS EM 12 OLHARES", CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL E LUCAS DE OLIVEIRA LEITE
CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53, e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.
CONTRATADA: Lucas de Oliveira Leite, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 53.851.808/0001-49, situado na Avenida Brasil, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-070.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material de digitação ocorrido na Cláusula 2 - PREÇO do Contrato nº 10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Beatriz Maria Brito Lopes da Silva, designada Gestora. Maceió, 18 de maio de 2026.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1080498

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 34/2025

HOMOLOGAMOS o processo licitatório concluso nº 34/2025 - 2ª CHAMADA LRE/CASAL, declarado como FRACASSADO, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de manutenção de áreas e melhorias na Barragem Carangueja, no Município de Quebrangulo/AL, conforme Projeto Básico, anexo I do Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASAL

Marcos Fred Almeida de Albuquerque
Vice-Presidente de Engenharia/CASAL

Protocolo 1080557

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 0181/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamento no Processo Administrativo nº E:05501.0000003022/2026, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:
Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados a relação de Avisos de Recebimentos devolvidos pelos Correios (Comunicação dos Resultados de Recursos de Multas), assegurando assim aos interessados o Direito de Recurso junto a instância superior - Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/AL:

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	DATA
TE00801493	SAF2F77	Luiz Rafael Vasconcelos Silva	55016594/2025	20/03/26
TE00689135	QTT6236	José Arnaldo de Oliveira Mendes	55013317/2025	20/03/26
TE00697832	NMD4931	Igor dos Santos Silva	510115000/2025	24/03/26
TE00788702	MUW0B73	Israel da Silva Cruz	55016595/2025	24/03/26
TE00379594	QW11224	Mayra de Oliveira Ferreira	55011629/2025	23/03/26
TE00772238	SAG8D44	Duilio Francischini	55017865/2025	06/04/26
TE00760255	QWL8920	Stefano Venerrini	55018639/2025	02/04/26
TE00825658	ECL3285	Valdeir França de Souza	55017464/2025	17/03/26
TE00644652	ORD6542	Madson Nascimento dos Santos	55018783/2025	23/04/26
TE00644653	ORD6542	Madson Nascimento dos Santos	55018785/2025	23/04/26
TE00644651	ORD6542	Madson Nascimento dos Santos	55018784/2025	23/04/26
TE00683083	QLD5143	Daniel Anderson de A. Ribeiro	55011374/2025	Mai/2025
TE00556282	OQH0561	Luiz Carlos Lima	55014841/2023	Nov/2023
TE00631120	ORI8114	Maria Cecilia Ferreira Lima	55013959/2024	Fev/2025
R000508265	QLM0962	Maria Leide Celestino dos Santos	55014855/2019	23/04/26
TE00717851	RGW4144	Wellington Alves	55014073/2025	10/02/26
TE00717852	RGW4144	Wellington Alves	55014074/2025	10/02/26
TE00717850	RGW4144	Wellington Alves	55014072/2025	29/10/25
TE00717848	RGW4144	Wellington Alves	55014069/2025	29/10/25
TE00717847	RGW4144	Wellington Alves	55014066/2025	29/10/25
TE00717853	RGW4144	Wellington Alves	55014062/2025	29/10/25
TE00717849	RGW4144	Wellington Alves	55014070/2025	10/02/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.
José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000001161/2023. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Sr EDSON EVANDRO FEITOSA CYSNEIROS, inscrito no CPF sob nº 063.998.364-25.] Maceió, 18 de maio de 2025.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do Detran/AL

Protocolo 1080575

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 014/2026.
Processo administrativo 56020.0000000109/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Mauro Roberto Braga Netto Costa. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 16 de maio de 2026, às 17hs, para realização do espetáculo denominado “Ultimo Mutum de Alagoas”. Valor: 1.000,00
Maceió, 18 de maio de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1080456

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 023/2026.
Processo administrativo 56020.0000000184/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Carlos Frederico Correia Silva. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia 26 de maio de 2026, das 15hs às 22hs, para realização da Cerimônia de Posse da Diretoria de Academia Alagoana de Cultura. Valor: ISENÇÃO
Maceió, 18 de maio de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1080509

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 024/2026.
Processo administrativo 56020.0000000187/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Viviani Duarte Acioli Rodrigues. Objeto: Permissão de uso da Galeria de artes do Complexo Cultural será no período de 16 de maio a 23 de junho de 2026, para realização da exposição de artes visuais “Mulheres”, com montagem nos dias 16 e 17 de maio/2026, das 08hs às 22hs e a abertura oficial, no dia 21 de maio de 2026as 19hs até às 22hs. Valor: ISENÇÃO
Maceió, 18 de maio de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1080533

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de maio de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000001118/2026
Interessado(a): Dilza Alaíde da Silva Santos
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080441

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:01800.0000050426/2025
Interessado(a): Leila Christiane de Vasconcelos Machado Beltrão
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080442

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de maio de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000009170/2025

Interessado(a): Maria de Lourdes Alves

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080444

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU a revisão de benefício sem efeito financeiro, em 18 de maio de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000006504/2019

Interessado(a): Luzia de Fatima Pereira dos Santos

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080450

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de maio de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002481/2026	Mary da Silva Moraes
E:04799.0000002485/2026	Luiz Alberto Oliveira Leal
E:04799.0000002424/2026	Genilson Lazaro da Silva
E:04799.0000002498/2026	Dulcinea Trindade Rios

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080496

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002444/2026	Leidejane Lima Grigorio
E:04799.0000000675/2026	Josefa de Amparo Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080497

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A MBM SEGURADORA S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000008459/2025

Extrato: nº 010/2026.

CONTRATANTE: o ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1.864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Centro, CEP: 57.020-440, Maceió/AL, representada neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.364.XXX-XX, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 01/01/2023.

CONTRATADO: A empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas nº 780, CEP: 90020-004, Centro - Porto Alegre - RS, representada pelo seu representante pelo seu Diretor Administrativa e Operacional, Sr. Toni Robilar Pacheco, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por social, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.750-15.

GESTOR: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos, designada como gestora.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de seguro contra acidentes pessoais aos estagiários do Alagoas Previdência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº 01/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 15/05/2026.

Data de início do contrato: 18/05/2026.

Data do término do contrato: 18/05/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:130569 - ALPREV; UNIDADE GESTORA:13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; PLANO ORÇAMENTÁRIO:001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; REGIÃO DE PLANEJAMENTO:210 - TODO ESTADO; PLANO DE TRABALHO:09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA:339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; GRUPO:69 - SEGUROS EM GERAL; FONTE:802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Toni Robilar Pacheco pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1080431

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 036/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o projeto estratégico de conectividade das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da Nova Infovia Digital Alagoas;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - CENEC/MEC, especialmente quanto à ampliação da conectividade, infraestrutura lógica e cobertura Wi-Fi nas escolas estaduais;

Considerando a necessidade de acompanhamento técnico, aprovação de Ordens de Serviço e fiscalização da execução contratual dos serviços relacionados ao Projeto de Conectividade das Escolas da Rede Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o SUBCOMITÊ DE CONECTIVIDADE EDUCACIONAL - SCE, vinculado ao Comitê Gestor da Infovia - CGI, com a finalidade de acompanhar, aprovar/cancelar Ordens de Serviço e fiscalizar a execução dos serviços de conectividade, internet e infraestrutura Wi-Fi das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - O SUBCOMITÊ DE CONECTIVIDADE EDUCACIONAL - SCE será composto pelos seguintes servidores indicados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

I - José Cristóvão Sampaio Rodas, matrícula nº 23291-2;

II - Anderson Silva de Lima Santos, matrícula nº 9867178-2;

III - Erlane Soares da Silva, matrícula nº 82019-9.

Art. 3º - Compete ao Subcomitê:

I - acompanhar a execução contratual dos serviços;

II - aprovar/cancelar Ordens de Serviço relacionadas ao projeto;

III - apoiar tecnicamente o Comitê Gestor da Infovia - CGI;

IV - fiscalizar os serviços de conectividade e infraestrutura Wi-Fi executados nas unidades escolares;

V - observar e garantir o cumprimento das diretrizes técnicas estabelecidas pelo CENEC/MEC e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º - São atribuições e responsabilidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

I - indicar os servidores responsáveis pela composição do Subcomitê;

II - prestar apoio técnico e administrativo necessário ao acompanhamento da execução contratual;

III - validar, acompanhar e subsidiar as demandas relacionadas às unidades escolares contempladas pelo projeto;

IV - comunicar ao Comitê Gestor da Infovia - CGI quaisquer ocorrências, inconsistências ou necessidades relacionadas à execução dos serviços;

V - apoiar as atividades de fiscalização, vistoria e validação dos serviços executados nas unidades escolares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080737

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 06/2026

Processo nº: 04406.0000001476/2026

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº 39610204

Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada na Praça de Eventos - Rua Pedro Cavalcante, S/N - Centro - no município de Teotônio Vilela/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, antiga Garagem Ouricuri, zona rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pela Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1080542

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 005/2026-CONSU/UNEAL, de 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a regulamentação do fluxo de submissão e avaliação de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitação realizada pela Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), através do Processo E:04104.0000002673/2022, e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 04 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. REGULAMENTAR o fluxo de submissão e avaliação de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP).

Art. 2º. Os Projetos de Pesquisa previamente aprovados pelo mérito científico e por pares, por meio de agências nacionais e internacionais de fomento à pesquisa, ou também provenientes de prêmios atribuídos por instituição, receberão a ratificação da PROPEP.

Art. 3º. Os Projetos de Pesquisa que não se enquadram nas situações acima descritas (no art. 2º desta resolução), deverão ser avaliados pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), vinculado à PROPEP.

§1º. O Projeto deverá ser submetido à PROPEP pelo seu Coordenador, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme documento orientador de submissão e avaliação de projetos de pesquisa da PROPEP disponível em sua área no site da UNEAL, cabendo à CPPG analisá-los e homologá-los em até 10 (dez) dias úteis.

§2º. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) é composta pelos seguintes membros:

- O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, como membro nato;
- O Coordenador de Pesquisa da PROPEP, como membro nato;
- O Coordenador de Pós-Graduação da PROPEP, como membro nato;
- 2 membros da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior - CONSU, indicados por seus pares, e que não correspondam a nenhum dos membros natos da CPPG.

§3º. A CPPG será designada por portaria da Reitoria sempre que houver qualquer alteração na composição de seus integrantes.

§4º. A CPPG poderá constituir e designar consultores ad hoc para apreciar os projetos para, mediante parecer de especialista, deliberar sobre os encaminhamentos e posicionamentos acerca do projeto analisado, que pode ser pela aprovação e cadastro sem ressalvas, aprovação e cadastro com recomendação de submissão a um Comitê de Ética em Pesquisa, ou pela impossibilidade de aprovação e cadastro mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º. Para a submissão, o projeto deverá atender aos seguintes critérios:

- Estar vigente e ainda não ter sido registrado na PROPEP;
- Ter vigência mínima de 12 (doze) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses;
- Em caso de prorrogação do período do projeto, deverá ser apresentado formulário de renovação e relatório parcial;
- Em caso de o projeto de pesquisa ser contemplado em chamada pública/ editais internos e/ou externos de auxílio financeiro, o período de vigência deverá seguir o previsto na respectiva chamada/edital;
- Ser coordenado por docente ou técnico-administrativo do quadro permanente da UNEAL com titulação mínima de doutor, professor(a) de Programa de Pós-Graduação da UNEAL, ou em caso de professor(a) voluntário, ter prazo final de contrato superior ao encerramento do projeto;
- Contar na equipe executora, além do coordenador, no mínimo um discente de graduação ou pós-graduação da UNEAL;
- Ser desenvolvido no âmbito da UNEAL, podendo ter parceria(s) com outra(s) instituição(ões) de ensino e/ou pesquisa, empresas ou órgãos públicos;
- Possuir ou não o financiamento por meio de bolsas de iniciação científica, sendo aceito para a execução como projeto voluntário de pesquisa;
- O projeto deve estar ligado a um grupo de pesquisa da UNEAL, devidamente certificado pela instituição no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do CNPq.

Art. 5º. São duas as modalidades de cadastramento de projeto de pesquisa: vigente e encerrado.

§1º. Na modalidade de projetos vigentes consideram-se os registros inicial e de renovação.

§2º. Na modalidade de projetos encerrados são considerados os registros final e de cancelamento.

§3º. Registro inicial consiste na primeira submissão do projeto para cadastro na PROPEP, enquanto registro final consiste no registro de projeto que teve o seu encerramento por ter sido cumprido dentro do prazo de vigência, devendo ser solicitado pelo coordenador à PROPEP.

§4º. O registro consiste na renovação do projeto junto à PROPEP, pelo coordenador do projeto, cujo prazo de execução necessita ser prorrogado para o cumprimento das ações planejadas e o êxito de suas pesquisas.

§5º. Na impossibilidade de execução de uma pesquisa já cadastrada, o coordenador deverá solicitar o registro de cancelamento do projeto.

§6º. Os Projetos de Pesquisa coordenados por docentes desligados da instituição (falecimento, redistribuição, encerramento de vínculo, dentre outras causas) serão cancelados/desativados pela PROPEP.

Art. 6º. A PROPEP deverá relacionar em sua área no site da UNEAL, todos os projetos de pesquisa aprovados e que estejam em andamento, onde devem constar, pelo menos as informações seguintes:

- Natureza do projeto (projeto voluntário de pesquisa, PIBIC e PIBIT, financiamento pela FAPEAL, CAPES e/ou CNPq etc.);
- Título do projeto;
- Coordenador (a);
- Demais pesquisadores(as) envolvidos(as), quando houver, inclusive estudantes;
- Fonte financiadora;
- Período de vigência do projeto.

Art. 7º. Todas as submissões de projetos de pesquisa à PROPEP deverão respeitar as normas de submissão descritas no documento orientador de submissão e avaliação de projetos de pesquisa da PROPEP, em sua área no site da UNEAL.

Art. 8º. Serão considerados registrados na PROPEP somente os projetos devidamente cadastrados e validados pela CPPG ou aqueles resultantes de editais oferecidos pela PROPEP, além daqueles previstos no art. 2º desta resolução, os quais deverão passar a constar da relação de projetos disponibilizados na área da PROPEP no site da UNEAL.

Parágrafo único. Os projetos submetidos através de chamadas de editais serão selecionados conforme os critérios constantes nas regras editalícias, além da obrigação de manter o Currículo Lattes atualizado.

Art. 9º. Todo projeto desenvolvido no âmbito da UNEAL, financiado por ela direta ou indiretamente, deverá ser registrado após cumprir os critérios definidos no art. 4º desta resolução, para que seja assegurado ao(s) autor(es) responsável(is) o reconhecimento pelo trabalho e direitos, caso venham a existir.

Art. 10. Os projetos poderão ter sido submetidos previamente ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com suas especificidades, e neste caso, deve ser anexado ao processo o parecer do CEP ou CEUA.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pela CPPG.

Art. 12. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 18 de maio de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1080801

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 006/2026-CONSU/UNEAL, de 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre as boas práticas de uso dos laboratórios de ensino e pesquisa na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), com a aplicação nos (06) seis Campi da IES, nos laboratórios do Polo Agroalimentar e de quaisquer outros equipamentos de pesquisa vinculados à UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitação realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), através do Processo E:04104.0000000793/2025, e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 04 de março de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar as práticas de uso dos laboratórios de ensino e pesquisa nos (06) seis Campi da UNEAL;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança, a conservação e a eficiência do uso dos laboratórios por estudantes, professores, pesquisadores e técnicos;

CONSIDERANDO a promoção de um ambiente acadêmico que favoreça a pesquisa científica e a formação de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento dos laboratórios dentro das boas práticas de pesquisa e uso dos equipamentos com segurança.

RESOLVE:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º. ESTABELECEER diretrizes para as boas práticas de uso dos laboratórios de ensino e pesquisa dos (06) seis Campi da UNEAL, dos laboratórios do Polo Agroalimentar e de quaisquer outros equipamentos de pesquisa vinculados à UNEAL.

Art. 2º. Os laboratórios da UNEAL são espaços institucionais destinados ao ensino prático, à experimentação científica e ao desenvolvimento de pesquisas, devendo ser utilizados conforme as normas de segurança, preservação patrimonial e responsabilidade acadêmica.

Capítulo II

Acesso e uso dos Laboratórios

Art. 3º. O uso dos laboratórios será permitido exclusivamente a estudantes, docentes, pesquisadores e técnico-administrativos vinculados à UNEAL, bem como a colaboradores devidamente autorizados.

Art. 4º. O acesso aos laboratórios deverá ser previamente agendado e autorizado pelo responsável técnico ou docente designado pela Coordenação do Curso ou setor de pesquisa.

Parágrafo único. O agendamento e notificação dos usuários que utilizarão os laboratórios deverão ser solicitados formalmente através de documento institucional (formulário disponível pela unidade responsável e/ou e-mail institucional) pelo responsável técnico ou docente com a antecedência mínima definida pela unidade responsável.

Art. 5º. Todo usuário dos laboratórios deverá cumprir as normas de segurança e utilização dos equipamentos, no que couber, sendo obrigatória a assinatura de um termo de compromisso no primeiro acesso.

Capítulo III

Normas de Segurança e Boas Práticas

Art. 6º. A Adequação dos espaços nos Campi e o uso de equipamentos e materiais nos laboratórios deverá seguir as seguintes diretrizes:

I. Utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sempre que necessário;

II. Proibição do consumo de alimentos e bebidas no ambiente laboratorial;

III. Uso correto dos equipamentos e materiais, seguindo as instruções do responsável técnico;

IV. Descarte adequado de resíduos químicos, biológicos e eletrônicos, conforme normas ambientais;

V. Comunicação imediata de qualquer incidente ou problema técnico ao responsável pelo laboratório;

VI. A adequação dos espaços em cada Campus, é da responsabilidade da Direção e dos colegiados de cursos que utilizarão em pesquisa e ensino;

VII. Cabe a cada colegiado assegurar nos laboratórios as regras de funcionamento com a afixações de orientações e legendas específicas do funcionamento dos laboratórios.

Capítulo IV

Responsabilidades e Penalidades

Art. 7º. Os usuários são responsáveis pela correta utilização dos laboratórios e responderão por danos causados por mau uso de equipamentos, podendo sofrer penalidades acadêmicas e administrativas.

Art. 8º. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Resolução poderá resultar em sanções que incluem advertência, suspensão do uso dos laboratórios e, em casos graves, responsabilização administrativa e acadêmica.

Capítulo V

Disposições Finais

Art. 9º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelos Colegiados de Cursos da UNEAL, em conjunto com as Coordenações de Curso e os setores responsáveis pelos laboratórios.

Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 18 de maio de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1080834

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 007/2026-CONSU/UNEAL, de 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a Institucionalização da Pesquisa Científica por meio dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIT) da FAPEAL e CNPq e no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, e estabelece normas de submissão de propostas aos editais internos na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitação realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, através do Processo E:04104.0000003587/2025, e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 04 de março de 2026.

CONSIDERANDO o compromisso da UNEAL com a formação acadêmica, científica e tecnológica dos discentes de Graduação e com a consolidação de uma cultura institucional de pesquisa;

CONSIDERANDO a parceria institucional com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

CONSIDERANDO a importância dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC e PIBIT - fomentados pela FAPEAL e pelo CNPq;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e organizar a política institucional de pesquisa científica e tecnológica na UNEAL;

CONSIDERANDO as diretrizes e normas das agências de fomento (CNPq e FAPEAL) e a estrutura organizacional da PROPEP/UNEAL;

CONSIDERANDO o papel da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), da Coordenação de Pesquisa (CPQ) e da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), na articulação e gestão dos programas de iniciação científica - IC e de Pós-Graduação, respectivamente;

CONSIDERANDO que a pesquisa científica requer boas práticas e ética em pesquisa científica através de parecer dos projetos pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da UNEAL;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUCIONALIZAR a política de apoio à Pesquisa Científica por meio dos Programas PIBIC e PIBIT da FAPEAL e do CNPq e dos programas Stricto Sensu no âmbito da UNEAL, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/Coordenação de Pesquisa - CPQ e Coordenação de Pós-Graduação - CPG, como instrumentos de fomento à formação de pesquisadores e à consolidação dos grupos e linhas de pesquisa da Universidade.

Art. 2º. A submissão às bolsas de iniciação científica e inovação tecnológica será realizada exclusivamente por meio dos editais internos publicados pela PROPEP e autorizados pela REITORIA, que regulamentarão os seguintes aspectos:

I. Critérios de elegibilidade dos orientadores e discentes;

II. Prazos de submissão, vigência e compromissos institucionais;

III. Regramento quanto à atualização obrigatória do Currículo Lattes dos orientadores e discentes, até a data limite da submissão;

IV. Prioridade à vinculação a grupos de pesquisa certificados pela UNEAL no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

V. Vinculação preferencial a projetos institucionais ou Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNEAL;

VI. Prioridade para os docentes e técnicos pesquisadores com produção científica comprovada no Currículo Lattes;

VII. Visando a verticalização do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, a distribuição dos quantitativos equitativa de bolsas de iniciação - IC para os Programas Stricto Sensu, sob o regramento do edital de seleção dos programas PIBIC e PIBIT;

VIII. Ser docente efetivo ou técnico em exercício da UNEAL, com atuação comprovada em pesquisa científica ou tecnológica;

IX. Qualificação do docente e/ou do técnico com o título de mestre ou doutor;

X. Submeter proposta conforme cronograma, modelo e requisitos do edital interno anual publicado pela PROPEP/CPQ/CPG.

Art. 3º. A PROPEP deverá constituir comissões técnicas e científicas para avaliação ad hoc, seleção e acompanhamento dos projetos submetidos, assegurando critérios de mérito acadêmico, relevância científica e potencial formativo.

Art. 4º. O pesquisador deverá selecionar obrigatoriamente um(a) estudante de graduação da UNEAL como bolsista ou voluntário(a), nos termos da regulamentação vigente do programa constante em edital, assegurando:

I. Participação ativa do(a) discente no projeto de pesquisa;

II. Participação ativa do(a) discentes de pós-graduação no projeto de pesquisa;

III. Apresentação obrigatória dos resultados no Encontro de Iniciação Científica da UNEAL a exemplo do Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão - SEPEX;

IV. Registro de produção científica derivada da pesquisa em plataformas institucionais (Sucupira, Lattes, etc.);

V. Citação da Universidade Estadual de Alagoas e de seus orientadores nas publicações e apresentações dos trabalhos científicos e a modalidade de pesquisa.

Art. 5º. Os pesquisadores (docentes e/ou técnicos) orientadores que tiverem propostas aprovadas deverão zelar pela assiduidade, qualidade da orientação, execução das atividades e entrega dos relatórios parciais e finais, bem como a participação nos eventos científicos inerentes e conforme os editais vigentes.

Art. 6º. A PROPEP publicará anualmente o edital interno de seleção de projetos PIBIC/PIBIT, e dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, cabendo à CPQ/CPG o acompanhamento dos projetos e dos indicadores institucionais de desempenho.

Art. 7º. Os projetos aprovados nos editais internos passarão a compor o Plano Institucional de Pesquisa da UNEAL, devendo os pesquisadores garantirem a devida publicização dos resultados e o cumprimento das normas éticas e técnicas de pesquisa.

Art. 8º. Todos os projetos de pesquisa que envolvem participação de humanos e animais devem ser obrigatoriamente submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP e à Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

Parágrafo único. O pesquisador deverá incluir o número do parecer do Comitê ou Comissão de Ética respectivo, conforme o padrão de regulamentação dos órgãos competentes.

Art. 9º. Fica assegurado à PROPEP o direito de emitir normas complementares a esta resolução, com vistas à melhoria contínua da gestão da pesquisa institucional.

Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 18 de maio de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1080863

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 008/2026 - CONSU/UNEAL, de 18 de maio de 2026.

Ad Referendum que altera excepcionalmente o Calendário Acadêmico da UNEAL referente ao semestre letivo 2026.1, em razão da necessidade de regularização da oferta acadêmica e do cumprimento integral das cargas horárias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000002331/2026;

CONSIDERANDO a posse dos novos docentes da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, ocorrida em 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da oferta de componentes curriculares, visando minimizar a demanda reprimida decorrente da insuficiência de professores nos Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento integral das cargas horárias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularização acadêmica dos estudantes e a continuidade das atividades de ensino sem prejuízos pedagógicos;

RESOLVE, Ad Referendum:

Art. 1º ALTERAR, em caráter excepcional, a Resolução n.º 032/2025-CONSU/UNEAL, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de dezembro de 2025, que aprovou o Calendário Acadêmico da UNEAL para o ano letivo de 2026, nos seguintes termos:

I - Prorrogar o semestre letivo 2026.1 até o dia 31 de julho de 2026, em substituição ao término anteriormente previsto para 11 de julho de 2026;

II - Estabelecer o período de 13 a 17 de maio de 2026 para realização de matrículas destinadas à regularização da oferta acadêmica do semestre letivo 2026.1.

Parágrafo único. As Coordenações de Curso poderão realizar os ajustes acadêmicos necessários durante e após o período de matrícula estabelecido no inciso II deste artigo, visando assegurar a regularização da oferta de componentes curriculares.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Resolução possui caráter excepcional e extraordinário, objetivando viabilizar o cumprimento integral da carga horária das disciplinas ofertadas pelos docentes nomeados e empossados no exercício de 2026, bem como contribuir para a regularização da oferta acadêmica nos cursos de graduação da UNEAL.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 18 de maio de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1080868

Ext. Convênio n° 04/2026 - UNEALPROGRAD. Proc. Adm. n° 4104-2387/2026

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: Prefeitura Municipal de Campo Alegre, inscrita no CNPJ sob o n° 12.264.628/0001-83. Objeto: Oferecer estágio obrigatório a estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do Ensino Superior na Universidade Estadual de Alagoa. Assinatura do Convênio: 07/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses - Arapiraca/AL, 18 de maio de 2026 - Odilon Máximo de Moraes-Reitor da UNEAL.

Protocolo 1080433

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL N° 2555/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000009996/2026. RESOLVE, Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Vanessa Fernandes de Almeida Porto, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro. 1. TITULARES: 1.1 Profa. Dra. Edna Pereira Gomes de Moraes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Profa. Dra. Maria Lucelia da Hora Sales (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Profa. Dra. Elaine Cristina Tôres Oliveira (Centro Universitário CESMAC) 1.5 Profa. Dra. Waléria Dantas Pereira Gusmão (Centro Universitário CESMAC) 2. SUPLENTE: 2.1 Profa. Dra. Nayyara Glícia Calheiros Flores (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Profa. Dra. Thaís Nobre Uchôa Souza (Centro Universitário CESMAC) Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 15 de maio de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da Uncisal

Protocolo 1080459

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° UNCISAL 90.009/2026

Processo: 41010. 9801/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Mobiliário, conforme quantidades e exigências.

Data de realização: 03 de junho de 2026 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 18 de maio de 2026.

Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1080548

Extrato de Termo de Convênio. Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Processo E:41010.0000010246/2026. Objeto: Estabelecer cooperação entre as partes para a realização de estágio curricular obrigatório, para estudantes regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL e da UFDPAr, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional. Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 1080486

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
19 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2805

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 108.095, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDICEIA DA SILVA BRANDAO DE ALMEIDA, CPF n° 063.782.034-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Finanças, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 108.456, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE deseficacizar o Decreto n° 108.099, de 23 de abril de 2026, que nomeou GABRIEL CAVALCANTI MEDEIROS, CPF n° 117.660.514-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 108.504, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE deseficacizar o Decreto n° 108.088, de 23 de abril de 2026, que nomeou IAMARA SANTOS DANTAS, CPF n° 021.215.435-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Monitoramento de Projetos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 108.523, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAPHAEL ALVES BULHÕES DE MACEDO, CPF n° 043.704.624-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas-INMEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fred da Silva Ramires Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 108.553, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 108.531, de 15 de maio de 2026, publicado no DOE do dia 18 de maio de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 061.216.754-20, ocupante do cargo de Advogado de Fundação, Classe "D", matrícula n° 1736-1, integrante da Carreira de Procurador Autárquico e Advogado de Fundação do Estado de Alagoas, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 108.244, de 30 de abril de 2026, publicado no DOE do dia 4 de maio de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.554, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GABRIELLA RODRIGUES TAVARES, CPF n° 132.590.424-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.555, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LUCCA MONTEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 047.047.794-67, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.556, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCCA MONTEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 047.047.794-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração de Gabriella Rodrigues Tavares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.557, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE LOURENCO JUSTINO DA SILVA, CPF nº 140.220.394-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração de Lucca Monteiro de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.558, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA EDUARDA CAVALCANTE TORRES DE HOLANDA, CPF nº 133.382.564-18, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tribunal, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.559, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LORRANA KAROLLAYNE SANTOS ROSENDO, CPF nº 115.826.914-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tribunal, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração de Maria Eduarda Cavalcante Torres de Holanda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.560, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 108.101, de 23 de abril de 2026, que nomeou JOSE MEDEIROS DE AQUINO FILHO, CPF nº 220.999.214-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Seguro Desemprego, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.561, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL DOS SANTOS, CPF nº 815.516.494-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Seguro Desemprego, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.562, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar VITOR HUGO DA SILVA, CPF nº 703.783.744-00, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.563, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar YAN BARBOZA ARAUJO, CPF nº 086.523.784-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.564, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YAN BARBOZA ARAUJO, CPF nº 086.523.784-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vitor Hugo da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.565, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MERCIA FERREIRA LIMA, CPF nº 969.754.905-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Yan Barboza Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.566, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37889064 e no Despacho PGE COOPA 38032247, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38072185, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000040614/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MELQUIZEDECK BELO E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.251.284-20, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula nº 1182-7, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47,

de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1080873

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 212/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005463/2026..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2, ao servidor FABIO LINS DE LESSA CARVALHO, portador do CPF nº. 000.981.374-84, matrícula nº 63659, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/06/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1080835

PORTARIA /PGE Nº. 214/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005556/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS, portadora do CPF nº. 041.616.684-90, matrícula nº 250, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1080836

PORTARIA /PGE Nº. 215/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) na Lei Complementar Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005587/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2026, ao servidor NEWTON VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 459.156.875-04, matrícula nº 64563, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/06/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1080837

PORTARIA /PGE Nº. 216/ 2026
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005399/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE CINTHIA DOS SANTOS SILVA DIONISIO, portadora do CPF nº 047.785.054-50, matrícula nº 113, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO SUPERIOR, lotada na unidade DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1080838

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 201/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001261/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: VITOR DOWSLEY BITTENCOURT

Cargo: SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO - nível AST-2

CPF: 097.847.964-57

RG:000000038836157 SESP AL

Matrícula: 68

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió / Pindoba / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidor Vítor Dowsley Bittencourt, matrícula 68-0, na ação “SIPIA em Movimento”, a ser realizada no município de Pindoba/AL, no dia 13 de maio de 2026. A atividade objetiva fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, por meio de orientações técnicas, apoio institucional e articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público. O servidor prestará apoio logístico e técnico durante a realização do evento, contribuindo para a organização, execução das atividades programadas e suporte operacional necessário ao desenvolvimento da ação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080534

PORTARIA /SECDEF Nº. 202/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001254/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió / Paripueira / Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como finalidade viabilizar o deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo, matrícula nº 46-9, para prestação de apoio técnico e logístico nas atividades de cadastramento presencial dos beneficiários do Cartão da Pessoa Idosa, da CIPCD (Carteira de Identificação

da Pessoa com Deficiência) e da CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Paripueira/AL. A participação do servidor justifica-se pela necessidade de suporte operacional às ações desenvolvidas pela equipe da SECDEF/AL, contribuindo para a organização, execução e atendimento ao público durante o processo de cadastramento presencial, especialmente para usuários com dificuldades de acesso aos meios digitais. Além disso, o servidor prestará apoio às atividades de orientação, esclarecimento de dúvidas e acolhimento da população, auxiliando no adequado funcionamento dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF/AL). Dessa forma, a realização da viagem técnica mostra-se essencial para assegurar a efetiva execução das ações institucionais, fortalecer a interiorização dos serviços públicos e ampliar o acesso da população às políticas de inclusão e cidadania no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080549

PORTARIA /SECDEF Nº. 203/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001250/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EDILENE LUISE SILVA FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE PROTECAO DOS ANIMAIS - nível SUP-3

CPF: 139.778.124-67

RG:000000042534739 SSP AL

Matrícula: 79

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió - Paripueira - Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação na cidade de Messias, a partir de articulação prévia com o Instituto Mãos do Mundo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080554

PORTARIA /SECDEF Nº. 204/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001259/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 061.622.164-97

RG:000099001314598 SSP AL

Matrícula: 88

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió /Pindoba / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidor João Paulo Silva de Lima na ação “SIPIA em Movimento”, a ser realizada no município de Pindoba/AL, no dia 13 de maio de 2026. A atividade objetiva fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, por meio de orientações técnicas, apoio institucional e articulação com os órgãos integrantes

do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080561

PORTARIA /SECDEF Nº. 205/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001260/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió / Pindoba / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidora Francielly Valéria Irineu dos Santos na ação “SIPIA em Movimento”, a ser realizada no município de Pindoba/AL, no dia 13 de maio de 2026. A atividade objetiva fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, por meio de orientações técnicas, apoio institucional e articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impo -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080578

PORTARIA /SECDEF Nº. 206/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001243/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 104.901.114-75

RG:000000036020460 SESP AL

Matrícula: 92

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió x Paripueira x Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Paripueira/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta

utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080639

PORTARIA /SECDEF Nº. 207/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001245/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 104.901.114-75

RG:000000036020460 SESP AL

Matrícula: 92

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió x Teotônio Vilela x Maceió

OBJETIVO: A missão técnica tem como objetivo principal realizar capacitação presencial para os servidores do município de Teotônio Vilela/AL, com foco na utilização do sistema Alagoas Inteligente para a solicitação do Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD e CIPTEA, garantindo que os profissionais responsáveis pelo atendimento à população estejam devidamente preparados para operar o sistema de forma correta, organizada e eficiente. A atividade consiste em uma capacitação técnica e prática, com apresentação dos procedimentos necessários para o cadastro, análise e encaminhamento das solicitações dos cartões no sistema estadual, bem como orientações sobre os critérios, documentos necessários e fluxos administrativos estabelecidos pela SECDEF/AL. Durante a capacitação, serão abordados os procedimentos de verificação documental, registro de informações no sistema Alagoas Inteligente, além de orientações sobre os direitos e benefícios vinculados aos cartões. Será priorizado o alinhamento dos servidores quanto aos protocolos institucionais da SECDEF/AL, garantindo que o atendimento à população seja realizado com eficiência, responsabilidade e acessibilidade. Por fim, a atividade também contemplará momentos para esclarecimento de dúvidas, orientações técnicas e alinhamento institucional, fortalecendo a atuação dos servidores municipais na operacionalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e às pessoas com deficiência no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080647

PORTARIA /SECDEF Nº. 208/ 2026

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001240/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió / Paripueira / Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do

Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação no município de Paripueira, a partir de articulação prévia com o Instituto Mãos do Mundo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

Protocolo 1080652

PORTARIA /SECDEF Nº. 209/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001244/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:000000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Viçosa/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080657

PORTARIA /SECDEF Nº. 210/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001228/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOAL COM DEFICIENCIA - nível SEE

CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 17/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São Paulo-SP/ Maceió-AL

OBJETIVO: Deslocamento à cidade de São Paulo/SP para participação no III Encontro Nacional de Gestores e Gestoras de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de fortalecer a atuação institucional da SECDEF/

AL no âmbito da formulação, implementação e articulação de políticas públicas inclusivas. A participação no evento possibilitará o intercâmbio de experiências entre entes federativos, a construção coletiva de diretrizes estratégicas e o alinhamento de ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Ademais, contribuirá para o aprimoramento técnico da gestão estadual, a incorporação de boas práticas e o fortalecimento da articulação interfederativa, refletindo diretamente na qualificação dos serviços e políticas desenvolvidas no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080674

PORTARIA /SECDEF Nº. 211/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001229/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS

Cargo: GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - nível GER

CPF: 056.739.164-77

RG:002001006017813 SSP AL

Matrícula: 28413

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió / Mar Vermelho/ Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da participação da servidora na organização e execução de ação alusiva à campanha Maio Laranja, no município de Mar Vermelho/AL. A atividade é voltada à promoção de ações de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos desse público. A participação da servidora tem como finalidade assegurar o adequado planejamento, apoio logístico, acompanhamento das atividades e articulação institucional necessária à realização da ação, contribuindo para a efetividade das estratégias desenvolvidas, para a qualificação das ações de sensibilização e para o fortalecimento da rede de proteção no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080687

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 95/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000556/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 870.541.164-53

RG:000000001101241 SSP AL

Matrícula: 179

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 4.210,88

PERÍODO: 19/07/2026 até 26/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/Gramado-RS/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação -

CSBC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080492

PORTARIA /SECTI Nº. 96/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000557/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 008.693.224-19

RG:000000001598448 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70

PERÍODO: 19/07/2026 até 26/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/Gramado-RS/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080493

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019327/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4 REGIAO - nível GERE

CPF: 861.013.314-15

RG:000000001196734 SSP AL

Matrícula: 81124

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 01/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió

OBJETIVO: Atendimento às convocações de viagem feitas pelas secretárias e superintendentes relativas às pautas semanais de trabalho e participações eventos educacionais de natureza administrativa e pedagógica. A solicitação de 03 (três) meias diárias/ressarcimentos, com valor global de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) com vistas ao custeio de despesas quando à serviço da Secretaria de Estado da Educação, atendendo às convocações de viagem feitas pela SEDUC CENTRAL nas pessoas de suas secretárias e superintendências, nos dias 01/04/2026, 22/04/2026 e 29/04/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080437

PORTARIA /SEDUC Nº. 7639/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS APARECIDO TELES, portador do CPF n.º 141.006.968-09, matrícula n.º 824943, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080758

PORTARIA /SEDUC Nº. 7640/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 410.716.034-34, matrícula n.º 9863544, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080759

PORTARIA /SEDUC Nº. 7638/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEANN MARCUS GOMES VIEIRA, portador do CPF n.º 514.893.254-68, matrícula n.º 1863437, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080760

PORTARIA /SEDUC Nº. 7633/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000060425/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 924.635.094-49, matrícula n.º 824461, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080761

PORTARIA /SEDUC Nº. 7632/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000010036/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN PINTO DA SILVA, portador do CPF n.º 064.459.824-76, matrícula n.º 9866141, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL

DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080762

PORTARIA /SEDUC Nº. 7635/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZAMILDA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 060.297.304-01, matrícula nº 9866053, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080763

PORTARIA /SEDUC Nº. 7637/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA MICHELINE PINTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 816.058.624-87, matrícula nº 81206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080764

PORTARIA /SEDUC Nº. 7634/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDGAR FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.486.844-67, matrícula nº 9863929, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080765

PORTARIA /SEDUC Nº. 7636/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS ANTONIO AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 700.893.964-72, matrícula nº 1863487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/07/2026 até 08/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080766

PORTARIA /SEDUC Nº. 7649/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 062.659.654-84, matrícula nº 19951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080775

PORTARIA /SEDUC Nº. 7650/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057037/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 060.698.214-08, matrícula nº 9866091, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080776

PORTARIA /SEDUC Nº. 7648/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 062.659.654-84, matrícula nº 337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080777

PORTARIA /SEDUC Nº. 7647/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDECIA DE MELO TAVARES BRITO, portadora do CPF n.º 031.634.264-50, matrícula nº 9865698, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080778

PORTARIA /SEDUC Nº. 7645/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEOVANE LUCAS VANDERLEI, portador do CPF n.º 028.270.564-37, matrícula nº 82450, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST

PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080779

PORTARIA /SEDUC Nº. 7646/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE CASSIA SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 054.509.974-93, matrícula nº 12899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080780

PORTARIA /SEDUC Nº. 7641/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RAMALHO JUNIOR, portador do CPF n.º 035.447.164-37, matrícula nº 825997, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080782

PORTARIA /SEDUC Nº. 7643/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RADAMES CARVALHO VENTURA, portador do CPF n.º 009.126.834-65, matrícula nº 26110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080783

PORTARIA /SEDUC Nº. 7642/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ANTONIO ALCANTARA SILVA, portador do CPF n.º 301.777.824-04, matrícula nº 825531, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080784

PORTARIA /SEDUC Nº. 7644/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TADEU SOARES ANTONIO, portador do CPF n.º 051.031.434-10, matrícula nº 63922, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080785

PORTARIA /SEDUC Nº. 7659/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR DE ARAUJO BARROS, portador do CPF n.º 957.987.064-00, matrícula nº 9863649, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080822

PORTARIA /SEDUC Nº. 7660/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055172/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAIZE SANTOS SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 045.527.514-92, matrícula nº 9866937, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080823

PORTARIA /SEDUC Nº. 7656/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZAINÉ SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, portadora do CPF n.º 025.440.394-85, matrícula nº 9866944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080824

PORTARIA /SEDUC Nº. 7653/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA TACIANA DOS SANTOS SILVA CALHEIROS, portadora do CPF n.º

955.817.584-68, matrícula nº 25679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080825

PORTARIA /SEDUC Nº. 7657/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055891/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, portadora do CPF nº 686.349.434-53, matrícula nº 23519, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080826

PORTARIA /SEDUC Nº. 7658/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055666/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALMIR FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 483.628.754-53, matrícula nº 9863937, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080827

PORTARIA /SEDUC Nº. 7652/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA TACIANA DOS SANTOS SILVA CALHEIROS, portadora do CPF nº 955.817.584-68, matrícula nº 87056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080828

PORTARIA /SEDUC Nº. 7655/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056108/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 008.440.134-63, matrícula nº 9863918, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080829

PORTARIA /SEDUC Nº. 7654/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056258/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMILIA CAVALCANTE, portadora do CPF nº 071.459.724-41, matrícula nº 9866989, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080830

PORTARIA /SEDUC Nº. 7651/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057037/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROSIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 028.872.984-61, matrícula nº 824825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080831

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 969/2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000020981/2026,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, inscrita no CPF nº026.112.624-54, matrícula nº82167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 19/05/2026.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1080458

PORTARIA/SEFAZ Nº 972/2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01500.0000005065/2026.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/SEFAZ Nº 479/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de fevereiro de 2026, que concedeu diárias para a servidora ELIZA MARIA PESSOA SILVA, portadora do CPF nº008.181.894-79, matrícula nº 847, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1080460

PORTARIA/SEFAZ Nº 978/2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000021628/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF

nº744.672.634-20, matrícula nº82089, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 18/05/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080796

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 398/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001102/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte) - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080579

PORTARIA /SEINFRA Nº. 399/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001103/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar a vistoria técnica do analista ambiental do IBAMA, na Barragem de curso d'água no riacho Bálsamo no Município de Palmeira dos Índios. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080595

PORTARIA /SEINFRA Nº. 400/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001105/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080611

PORTARIA /SEINFRA Nº. 401/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001106/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e as atividades do Trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080633

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 019/ 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000744/2026,

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 054.613.994-95

RG: 002001006012722 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 18/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a participação das servidoras em agenda institucional promovida pelo Ministério das Mulheres, contribuindo para o fortalecimento e alinhamento das políticas públicas voltadas às mulheres no Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1080531

PORTARIA /SEMU Nº. 020/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:20106.0000000744/2026,

RESOLVE conceder em favor da servidora: LARA LIRA DE OMENA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 074.129.334-00

RG: 002003007000531 SSP AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 18/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a participação das servidoras em agenda institucional promovida pelo Ministério das Mulheres, contribuindo para o fortalecimento e alinhamento das políticas públicas voltadas às mulheres no Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1080532

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 4.608, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o exposto no Ofício nº E:10881/2025/SESAU, impulsionado pela Gerência da Hemorrede de Alagoas, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000036088/2025, e,

Considerando o Despacho PGE/GAB Nº 36683769, da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades relatados em desfavor do servidor JPQS, inscrito no CPF sob o nº X4X.2XX.X6X-6X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 2.733-2.

Art. 2º A vigência desta Portaria está condicionada à conclusão dos trabalhos da Comissão, ora designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1080476

PORTARIA / SESAU Nº. 4525/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19329/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GLAUCIA LUCIA SANTOS TORRES

Cargo: SUPERVISOR DE CONDICÕES ESPECÍFICAS - nível SUPE

CPF: 534.342.504-68

RG:000000000758572 SSP AL

Matrícula: 725

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 07/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/TEOTONIO VILELA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da Oficina da Implementação do II Projeto PROADI “ Detecta APS”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080601

PORTARIA / SESAU Nº. 4527/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20312/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 677.028.134-15

RG: 000098001076486 SSP AL

Matrícula: 9863746

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,92

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL

OBJETIVO: Buscar material Biológico (sangue de carneiro) na empresa Vision Médica e material Biológico no Laboratório Ageu Magalhães/Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080755

PORTARIA/SESAU Nº 4526/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 20415/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 12/05/2026 a 12/05/2026

Destino: MACÉIO/ARAPIRACA/ MACEIÓ

OBJETIVO: À SERVIÇO DO ALMOXARIFADO CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY UEDH.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1080608

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0606/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003737/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor ABERDAN FERNANDES GOMES, portador do CPF n.º 310.200.204-82,

matrícula nº 24627, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080429

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 289/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000921/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDSON IUTACA MARUTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 161.405.158-58

RG:000000229700524 SSP SP

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 558,75

PERÍODO: 12/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/Senador Rui Palmeira/Maceió

OBJETIVO: Participação no evento de entrega de kits de irrigação e sementes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080692

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 096/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.00000000778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 841344374-15

RG: 1.017725 SSP AL

Matrícula: 42.790-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Participar como palestrante da Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, no município de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

* Republicada por incorreção.

Protocolo 1080694

PORTARIA /SEADES Nº. 105/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000854/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 164.391.804-44

RG: 149597 SSP AL

Matrícula: 364-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 26/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação no evento do 3º Pleno de Presidentes das Câmaras Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional- Caisans Estaduais, na cidade de Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080711

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000005925/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, à servidora ALEXSANDRA DE LIMA LIRA, inscrito no CPF sob o n.º 026.274.144-02, matrícula n.º 600337, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 26/02/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080513

PORTARIA/SEPLAG N° 5.821/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000010651/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 1º Quinquênio, ao servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, inscrito no CPF sob o n.º 053.496.504-08, matrícula n.º 278, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 09/03/2022.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080518

PORTARIA/SEPLAG N° 5.822/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n° 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000010651/2026,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio ao servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, portador do CPF n.º 053.496.504-08, matrícula n.º 278, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 06/03/2026.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080519

PORTARIA/SEPLAG N° 5.820/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007080/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio, à servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, inscrito no CPF sob o n.º 410.889.484-72, matrícula n.º 38622, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 14/04/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080520

PORTARIA/SEPLAG N° 5.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000011464/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio, à servidora TANIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 141.620.594-20, matrícula n.º 51603, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido

em 04/04/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080522

PORTARIA/SEPLAG N° 5.818/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003959/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 12.661/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/11/2023, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 026.778.124-52, matrícula n.º 81959, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 04/02/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 06/09/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080523

PORTARIA/SEPLAG N° 5.817/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008143/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 776/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15/01/2025, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor AGNALDO MONTEIRO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 410.759.944-20, matrícula n.º 82140, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 25/04/2023.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 27/11/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080524

PORTARIA/SEPLAG N° 5.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008495/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.576/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio à servidora ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 869.076.894-72, matrícula n.º 82056, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080525

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.815/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000000397/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio, ao servidor RONALDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 208.569.544-20, matrícula n.º 51588, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 04/04/2024.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080526

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.979/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02102.0000005173/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor JOSE RENALVO ALVES BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 563.869.154-53, matrícula n.º 9863538, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36611241/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 37071301/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 39089403 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 04 ANOS, 03 MESES e 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IPREV emitida em 20/05/2025, PIS/PASEP n.º 181.11049.60-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 03 meses e 15 dias no período de 14/03/2000 a 29/06/2004, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, na função de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080528

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.980/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005867/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BAIA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 164.725.274-15, matrícula n.º 55889, classe E, nível 4, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado no(a) DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080529

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000037308/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 12.182/2024, publicada no Diário

Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12/09/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio à servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, inscrito no CPF sob o n.º 721.101.475-04, matrícula n.º 82150, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 30/11/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 03/07/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080530

PORTARIA/SEPLAG Nº 5843/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS FREITAS DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 094.107.554-09, matrícula n.º 29587, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080573

PORTARIA/SEPLAG Nº 5844/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017004/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARA ALCANTARA PEIXOTO, inscrita no CPF sob o n.º 083.897.854-12, matrícula n.º 760, classe C, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080574

PORTARIA/SEPLAG Nº 5845/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017029/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARA ALCANTARA PEIXOTO, inscrita no CPF sob o n.º 083.897.854-12, matrícula n.º 18754, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080577

PORTARIA/SEPLAG Nº 5855/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000043051/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora JANY VIDIGAL DE PAIVA, inscrita no CPF sob o n.º 348.593.814-91, matrícula n.º 49438, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 37902854/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39065362/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080603

PORTARIA/SEPLAG Nº 5854/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000044335/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SIMONE ROBERTO JACOB SILVA, inscrita no CPF sob o nº 861.121.394-72, matrícula n.º500802, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE PASUBGER 38605700/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39002150/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080604

PORTARIA/SEPLAG Nº 5852/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000045242/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ZULEICA DIAS SANT ANA, inscrita no CPF sob o nº 525.048.674-68, matrícula nº 27833, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080616

PORTARIA/SEPLAG Nº 5849/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011508/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 073.004.324-09, matrícula nº 30723, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080617

PORTARIA/SEPLAG Nº 5851/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000047569/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KLIRIS DA SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 048.273.854-59, matrícula nº 18966, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080618

PORTARIA/SEPLAG Nº 5846/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015196/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LAURICERES BORBA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 724.165.484-68, matrícula nº 9865114, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO , do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II- Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080620

PORTARIA/SEPLAG Nº 5847/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013452/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARYSSON GONCALVES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 861.598.645-21, matrícula nº 27596, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080621

PORTARIA/SEPLAG Nº 5848/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012546/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARYANA SILVA CANUTO, inscrita no CPF sob o nº 090.519.624-44, matrícula nº 29438, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080622

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.824/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art.1º Lei nº 5.698/1995, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000002722/2026, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 1º ° Quinquênio ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, portador do CPF nº 021.852.664-46, matrícula nº 9866048, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 08/05/2011.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080625

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.826/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art.1º Lei nº 5.698/1995, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000002722/2026, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º °

Quinquênio ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, portador do CPF n.º 021.852.664-46, matrícula n.º 46, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 08/05/2016.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080626

PORTARIA/SEPLAG N° 5.827/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002722/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 3.248/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28/04/2023, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n.º 021.852.664-46, matrícula n.º 9866048, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 08/05/2021.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 13/12/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080627

PORTARIA/SEPLAG N° 5.829/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001873/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, inscrito no CPF sob o n.º 364.427.981-00, matrícula n.º 600334, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 10/03/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080628

PORTARIA/SEPLAG N° 5.828/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001873/2026,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, portador do CPF n.º 364.427.981-00, matrícula n.º 600334, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 10/03/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080629

PORTARIA/SEPLAG N° 5.824/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01500.0000002722/2026 e E:01500.0000009521/2023,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 3.246/2023, DOEAL 28/04/2023, e Portaria/SEPLAG N° 3.247/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2023, que ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente aos 1º e 2º Quinquênios para o servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n.º 021.852.664-46, matrícula n.º 9866048, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080630

PORTARIA/SEPLAG N° 5.832/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002782/2026,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 331.123.987-34, matrícula n.º 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 06/09/2019.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080631

PORTARIA/SEPLAG N° 5.833/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002782/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 331.123.987-34, matrícula n.º 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 06/09/2024.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080632

PORTARIA/SEPLAG N° 5.831/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001697/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, inscrito no CPF sob o n.º 923.076.804-97, matrícula n.º 1863525, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 04/08/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do

processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080637

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.830/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001697/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 12.199/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08/07/2022, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, inscrito no CPF sob o n.º 923.076.804-97, matrícula n.º 1863525, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 04/08/2020.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 06/02/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080638

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.977/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 35379963/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 39075265/2026 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024630/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora AIDIU NUNES PEREIRA BELO, CPF n.º 240.562.354-49, matrícula n.º 633, no cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 07 anos 02 meses 06 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 2621 (dois mil e seiscentos e vinte e um) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 07 anos, 02 meses e 06 dias no período de 25/03/2017 a 28/05/2024, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, na matrícula n.º 32117-*, a serem desaverbados.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080671

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.978/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000015981/2025 e 2000.13608/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA CICERA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 534.363.004-97, matrícula n.º 9863865, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 35272255/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39039416/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 39131310 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

Art. 2º Averbem-se: 10 ANOS, 06 MESES e 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 01/08/2008, NIT n.º 1234919579-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 00 mês e 02 dias no período de 11/01/1988 a 12/01/1989, prestado a SUPERMERCADOS DO NORDESTE, como OPERADOR DE CAIXA;

b) 00 ano, 01 mês e 18 dias, no período de 27/11/1989 a 14/01/1990, prestado a

CHARMILLE MODAS LTDA, como CAIXA;

c) 00 ano, 03 meses e 00 ano no período de 01/04/1990 a 30/06/1990, prestado a EMPRESA GRÁFICA DE COMUNICAÇÃO PAJUÇARA LTDA, como ASSISTENTE COMERCIAL;

d) 00 ano, 03 meses e 20 dias, no período de 01/09/1995 a 20/12/1995, prestado ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, como TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

e) 00 ano, 00 mês e 09 dias no período de 21/12/1995 a 29/12/1995, prestado a SEMPRE SAÚDE DE EMPRESA S/C LTDA, como AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

f) 08 anos, 09 meses e 12 dias no período de 01/04/1996 a 13/01/2005, prestado à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, como TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080672

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.975/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000035118/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 485.707.704-30, matrícula n.º 864169, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37311250 e DESPACHO PGE COOPA 38830647/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 11 ANO, 08 MESES e 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 428/2025 emitida em 10/09/2025, PIS/PASEP nº 170.26635.45-8, para efeitos de aposentadoria, com base na tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos, 08 meses e 18 dias, no período de 21/03/1985 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080676

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.976/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000011155/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora JONOLIA COSTA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 025.252.734-86, matrícula n.º 9864858, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35408220/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36285243 e 38572195/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 04 MESES e 10 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 06/03/2025, NIT n.º 1267309801-3, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 10 meses e 08 dias no período de 23/04/2001 a 28/02/2002, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR;

b) 00 ano, 06 meses e 02 dias no período de 06/08/2002 a 07/02/2003, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080677

PORTARIA/SEPLAG Nº 6399/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº 01700.00003190/2016 (01700.0000006494/2025 anexado), para apurar a boa ou má-fé do servidor relativo à Acumulação Ilícita de Cargos..

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 0041448, 0034607 e 0023775, reconduzindo os membros da 3ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080693

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.428/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016560/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA, CPF nº759.107.304-44, matrícula nº865444, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 14/04/2026 até 04/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080697

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.426/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010604/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA, CPF nº021.171.104-79, matrícula nº3867, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/04/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080698

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.427/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009494/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIMAS ANDRE DA SILVA, CPF nº924.990.824-53, matrícula nº863533, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026 até 22/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080699

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.429/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016574/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WALESKA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº020.881.674-71, matrícula nº13262, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 13/04/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080700

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.423/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013819/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HELOILDE GOMES DA SILVA CPF nº 701.109.214-53, matrícula nº 825749, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39627282), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/03/2026 a 20/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080701

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.420/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000057011/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA CPF nº 215.783.894-53, matrícula nº 825640, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39631253), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/12/2025 a 29/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080702

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.421/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006635/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES CPF nº 678.463.194-34, matrícula nº 824139, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39629877), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/02/2026 a 05/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080703

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.425/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018619/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS CPF nº 827.922.324-04, matrícula nº 81175, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39625979), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/04/2026 a 19/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080704

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.424/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018266/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA CPF nº 033.959.414-42, matrícula nº 824144, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39626686), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/04/2026 a 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080705

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.419/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000057011/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA CPF nº 215.783.894-53, matrícula nº 9866727, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39631253), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/12/2025 a 29/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080706

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.417/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017554/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ZELIA DE OLIVEIRA CHAGAS CPF nº 240.646.534-91, matrícula nº 824403, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39632149), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/04/2026 a 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080707

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.418/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000014092/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CICERA LEITE BRAZIL CPF nº 368.892.964-00, matrícula nº 21861, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39631663), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/03/2026 a 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080708

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.416/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017593/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DAYSIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS CPF nº 640.534.904-72, matrícula nº 80753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39635283), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/04/2026 a 03/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080709

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.415/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015387/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GIORDANA TENORIO RIBEIRO NEVES CPF nº 757.651.014-53, matrícula nº 9865370, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39635758), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/03/2026 a 07/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080710

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.414/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000012772/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARTA LUCIA LIMA DA SILVA CPF nº 041.315.484-02, matrícula nº 9867190, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39636598), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/03/2026 a 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080712

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.413/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020244/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF nº 454.318.764-49, matrícula nº 826629, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39634308), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/05/2026 a 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080713

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.412/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020244/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF nº 454.318.764-49, matrícula nº 18829, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39634308), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/05/2026 a 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080714

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.411/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019257/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, CPF n.º758.977.504-59, matrícula nº81324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2026 até 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080715

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.410/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000019235/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº047.661.314-01, matrícula nº9866530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2026 até 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080716

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.409/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019335/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DE CARVALHO, CPF nº 776.416.554-91, matrícula nº 82872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/05/2026 até 31/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080717

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.422/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015081/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HELIDA PEREIRA ALVES CPF nº 384.192.624-04, matrícula nº 9865123, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39627906), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/03/2026 a 27/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080718

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.408/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010252/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, CPF n.º101.960.134-53, matrícula nº84212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/03/2026 até 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080719

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.407/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000060399/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSIETE ROSA DE OLIVEIRA NAVARRO, CPF nº 404.146.804-30, matrícula nº 10303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 132 (cento e trinta e dois) dias, a contar de 21/08/2025 até 30/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080720

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.406/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014516/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora OLIVIA PORANGABA ACIOLI DE OLIVEIRA, CPF nº111.237.964-91, matrícula nº 30176, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080721

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.404/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022411/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DANIELSON JOSE DA SILVA, CPF n.º009.485.524-25, matrícula nº823934, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/05/2026 até 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080722

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008480/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora OLIVIA PORANGABA ACIOLI DE OLIVEIRA, CPF nº111.237.964-91, matrícula nº 30176, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080723

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.402/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022279/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAIS MACEDO DO NASCIMENTO, CPF nº 109.677.404-60, matrícula nº 29278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 28/04/2026 até 06/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080724

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.403/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022365/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEILA REGINA LISBOA SILVA OLIVEIRA, CPF nº925.677.385-68, matrícula nº9865271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2026 até 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080725

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.400/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003589/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, CPF nº 008.456.754-60, matrícula nº 642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/01/2026 até 18/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080727

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.329/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000005401/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZILDA MARIA DA SILVA, CPF nº 469.114.724-15, matrícula nº 501638, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/03/2026 até 02/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080728

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.422/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015081/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HELIDA PEREIRA ALVES CPF nº 384.192.624-04, matrícula nº 9865123, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39627906), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/03/2026 a 27/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080729

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.330/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019024/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS BARBOSA, CPF nº 162.866.694-34, matrícula nº 81399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/04/2026 até 14/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1080730

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.401/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022274/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, CPF nº564.489.374-04, matrícula nº825175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2026 até 05/06/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1080735

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 01700.00004148/2018,
RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 16.054/2019, PUBLICADA NO DOAL EDIÇÃO DO DIA 04/12/2019, E PORTARIA/SEPLAG Nº 8921/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de julho de 2022, que QUE CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL À CLASSE E E F, RESPECTIVAMENTE para o servidor JOSE CARLOS DIAS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 201.382.705-97, matrícula n.º 40036, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1080750

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, por meio de seu Presidente Geral da CAC, designado por meio da PORTARIA/SEPLAG N.º 6.220/2024, vem, publicar o resultado do julgamento dos processo(s) abaixo, acompanhado(s) de sua(s) respectiva(s) ementa(s):

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA	EMENTA
AGILSO ALVES DA SILVA	023.926.804-00	E:01700.0000000869/2025	3ª	ENVIO À CPAD
ANA PAULA DE SOUZA E PINTO	610.617.355-91	E:01700.0000001295/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	770.768.184-34	E:01700.0000001280/2025	4ª	SOBRESTAMENTO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO
AUDINETE DE MELO BUARQUE	725.017.824-53	E:01700.0000001272/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
AUNEA CIBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	048.824.764-01	E:01700.0000000932/2025	2ª	ENVIO À CPAD
CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA	792.623.175-49	E:01700.0000001285/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	065.315.624-39	E:01700.0000000952/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
ELAINE SILVESTRE DE LIMA FARIAS	047.215.524-59	E:01700.0000000925/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
ELIANE VIEIRA DA ROCHA	553.980.304-34	E:01700.0000005660/2025	3ª	ARQUIVAMENTO
EWERTON CARDOSO MATIAS	060.907.514-48	E:41010.0000028758/2024	3ª	ARQUIVAMENTO
IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA	827.332.444-34	E:01700.0000001273/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
JAILSON DA SILVA	959.103.524-15	E:01700.0000001315/2025	3ª	ARQUIVAMENTO
JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS	995.194.534-15	E:01700.0000007986/2023	3ª	ARQUIVAMENTO
JORGE LESSA DE SOUSA	332.171.904-59	E:19620.0000004734/2024	4ª	ARQUIVAMENTO
JOSE ITAMAR BEZERRA PEREIRA	827.347.044-04	E:01700.0000001276/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
JUSSARA BARROS CORREIA MENABO	697.168.974-72	E:01700.0000001282/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
JUSSARA LEA SANTOS SILVA	020.920.454-07	E:02000.0000022466/2024	3ª	ARQUIVAMENTO
KLEBER JADIEL MARQUES DA COSTA	019.856.504-60	E:01700.0000004606/2019	2ª	ARQUIVAMENTO
LIDIANE NICANDRO DOS SANTOS	047.004.604-07	E:01700.0000006914/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
MARCUS AURELIO PINHEIRO	524.736.604-25	E:01700.0000004624/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
MARIA DA GLORIA BARROS CALISTA	700.441.394-20	E:01700.0000001278/2025	3ª	ENVIO À CPAD
MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO	894.824.174-53	E:01700.0000001319/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
MARIA VALDIRENE DA SILVA	700.459.684-20	E:01700.0000001277/2025	4ª	ENVIO À CPAD
POLIANA ROCHA GOMES	058.188.454-00	E:01800.0000041484/2024	4ª	ARQUIVAMENTO
ROSA EMILIA LEANDRO DE LIRA	725.701.994-00	E:01700.0000001324/2025	3ª	ARQUIVAMENTO
SANDILEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	079.001.484-00	E:01700.0000000960/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
VALMIR LARANJEIRA DOS SANTOS	606.276.974-53	E:01700.0000001296/2025	4ª	SOBRESTAMENTO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO
VANILDA NICOLAU BIER	025.224.024-39	E:01700.0000000875/2025	3ª	ENVIO À CPAD

SEPLAG, Maceió (AL), 18 de maio de 2026.
Phelipe Gabriel Clementino Vargas
Presidente Geral da CAC

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.398/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000016800/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA CPF nº 038.770.164-80, matrícula nº 16759, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39588763), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/04/2026 a 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080806

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.396/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020081/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANETE ALVES DE MELLO CPF nº 025.348.074-47, matrícula nº 826882, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39588985), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/05/2026 a 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080807

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.397/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000016800/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA CPF nº 038.770.164-80, matrícula nº 414, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39588763), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/04/2026 a 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080808

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.353/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000018470/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor FERNANDO DE LIMA LISBOA, CPF nº777.259.644-87, matrícula nº 82074, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 (dez) dias, a contar de 20/04/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080809

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.352/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010878/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, CPF nº412.894.634-68, matrícula nº 501074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/04/2026 até 11/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080810

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.351/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000015156/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES CPF nº 777.738.884-34, matrícula nº 9863561, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39589488), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/03/2026 a 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080811

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.350/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013947/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA LEITE, CPF nº063.870.354-90, matrícula nº3107, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 31/03/2026 até 13/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080812

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.394/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000015843/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 6.114/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de maio de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA, inscrita sob o CPF n.º 027.442.784-24, matrícula n.º 2467, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

por 3 (três) dias, a contar de 06/04/2027 até 08/04/2027.

LEIA-SE:

por 3 (três) dias, a contar de 06/04/2026 até 08/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080813

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.395/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020081/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANETE ALVES DE MELLO CPF nº 025.348.074-47, matrícula nº 9866864, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39588985), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/05/2026 a 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080814

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.349/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010886/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IARA MARIA FERREIRA SANTOS, CPF n.º 042.272.435-13, matrícula nº 3020, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026 até 22/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080815

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.348/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010896/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO, CPF nº 034.941.344-48, matrícula nº 501549, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 29/04/2026 até 30/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1080816

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.257/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002967/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: União dos Palmares-Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Realização de atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080463

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.255/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Canapi/ Ouro Branco-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias em imóveis pertencentes ao Estado para atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080464

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.254/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003240/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 06/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080465

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.249/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003362/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ABEL MACHADO RODRIGUES ALVES

Cargo: SUPERVISOR DE EMPENHO - nível SUPE

CPF: 071.058.824-09

RG:000000035916311 SSP AL

Matrícula: 3818

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Canapi-AL

OBJETIVO: Acompanhou a agenda do Governador na entrega da revitalização da BR - 316.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080479

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.252/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003067/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MAIA REGIS

Cargo: SUPERVISOR DE MANUTENCAO - nível SUPE

CPF: 040.373.474-66

RG:000098001345339 SEDS AL

Matrícula: 3862

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos))

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 23/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizou de serviços de T.I. na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080480

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.250/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003588/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA - nível SUP-2

CPF: 109.569.234-88

RG:000000035646918 SSP AL

Matrícula: 3649

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080481

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.256/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003226/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 13/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Jacaré dos Homens/ Palestina/ Pão de Açúcar-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias de imóveis do Estado para atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080483

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.251/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003574/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA

Cargo: GERENTE DE SOLUCOES DE TI - nível GER

CPF: 132.685.734-79

RG:000000040871932 SSP AL

Matrícula: 3686

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1588,10 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080581

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.253/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003345/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO

Cargo: ADMINISTRADOR - nível Nível2

CPF: 843.087.884-04

RG: 000990012500894 SSP AL

Matrícula: 29978

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Arapiraca - Viçosa - Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Realizar diligências e ministrar palestra referente à Ação Estratégica de Disseminar a Legislação Estadual Disciplinar e o Código de Ética do Servidor Público Estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080582

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 742/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000010279/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor HAMMON MOREIRA ALVIM, portador do CPF nº 106.033.074-18, Matrícula nº 161, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Supervisão do Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080607

PORTARIA/SERIS Nº 743/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000013852/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora YARA TALLYTTA DE SA, portadora do CPF nº 065.366.924-03, Matrícula nº 308, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080656

PORTARIA/SERIS Nº 744/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000013852/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, portador do CPF nº 740.325.004-44, Matrícula nº 29904, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de CORREGEDORIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080734

PORTARIA/SERIS Nº 745/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000013852/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, CPF nº 740.325.004-44, Matrícula nº 29904, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080740

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 172/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000492/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADYSON ARTHUR DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 123.042.224-20

RG:000000038642611 SEDS AL

Matrícula: 187

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para visita técnica ao armazém do Alagoas+Cooperativa no Partage Shopping e reunião na Cooperativa Agropecuária e Indústria de Arapiraca - CAPIAL, ambas no município de Arapiraca - AL, a serem realizadas no dia 19 de maio do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080510

PORTARIA /SEDICS Nº. 173/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000492/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2

CPF: 177.956.644-15

RG: 00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS ao Armazém Alagoas + Cooperativa, no Partage Shopping e à Cooperativa Agropecuária e Indústria de Arapiraca - CAPIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

Protocolo 1080511

PORTARIA /SEDICS Nº. 174/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000500/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEITH DA SILVA MENDES

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 053.845.474-13

RG:0000990011238050 SSP AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - XI PARCOM, promovido pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1080769

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 146/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000456/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2

CPF: 027.525.774-60

RG:000000001588526 SSP AL

Matrícula: 552

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: PARIPUEIRA/AL

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Paripueira, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080537

PORTARIA / SETEQ Nº. 145/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000456/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:000000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 22/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: PARIPUEIRA/AL

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no dia 22 /05/2026, no município de Paripueira, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080538

PORTARIA / SETEQ Nº. 147/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000308/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:000000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 22/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES, MURICI E MESSIAS

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), noS diaS 22, 23 E 24/04/2026, nos municípios de União dos Palmares, Murici e Messias, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080539

PORTARIA / SETEQ Nº. 148/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 194.770.128-23

RG:000000026535358 SSP SP

Matrícula: 560

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080615

PORTARIA / SETEQ Nº. 149/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 066.475.794-43

RG:000000030039339 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade acompanhar o Secretário Executivo na visita técnica em reunião na Secretaria de Desenvolvimento

Econômico do Estado de São Paulo, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080634

PORTARIA / SETEQ Nº. 150/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade acompanhar o Secretário Executivo na visita técnica em reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080641

PORTARIA / SETEQ Nº. 151/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL ALVES PEREIRA

Cargo: GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO - nível GER

CPF: 029.149.603-28

RG:002005010284437 SSP CE

Matrícula: 419

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade acompanhar o Secretário Executivo na visita técnica em reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080648

PORTARIA / SETEQ Nº. 152/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000466/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 18/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento a Arapiraca, tem como objetivo teve por objetivo verificar o funcionamento do sistema na referida unidade, bem como avaliar a regularidade e a qualidade do atendimento prestado à população do município. Na oportunidade, também foi realizada interação com os agentes do SINE, visando fortalecer e incentivar a manutenção de um atendimento eficiente aos usuários. As ações possuem caráter técnico e de suporte operacional, sendo essencial para subsidiar medidas voltadas ao aprimoramento das atividades e à eficiência dos serviços prestados...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080664

PORTARIA / SETEQ Nº. 153/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000466/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: O deslocamento de Coruripe, tem como objetivo teve por objetivo verificar o funcionamento do sistema na referida unidade, bem como avaliar a regularidade e a qualidade do atendimento prestado à população do município. Na oportunidade, também foi realizada interação com os agentes do SINE, visando fortalecer e incentivar a manutenção de um atendimento eficiente aos usuários. As ações possuem caráter técnico e de suporte operacional, sendo essencial para subsidiar medidas voltadas ao aprimoramento das atividades e à eficiência dos serviços prestados..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080673

PORTARIA / SETEQ Nº. 154/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000465/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 066.475.794-43

RG:000000030039339 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica na unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE da cidade de União dos Palmares, com intuito de efetivar o levantamento patrimonial, bem como da estrutura de necessidade do referido posto, buscando garantir o melhoramento no atendimento à população local e da cidades circunvizinhas com eficiência e eficácia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080743

PORTARIA / SETEQ Nº. 155/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000465/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO - nível SUPE

CPF: 080.919.714-60

RG:000000032165480 SSP AL

Matrícula: 502

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica na unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE da cidade de União dos Palmares, com intuito de efetivar o levantamento patrimonial, bem como da estrutura de necessidade do referido posto, buscando garantir o melhoramento no atendimento à população local e da cidades circunvizinhas com eficiência e eficácia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080757

PORTARIA / SETEQ Nº. 156/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000465/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ANDRE ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 121.067.294-48

RG:000000038224283 SSP AL

Matrícula: 513

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica na unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE da cidade de União dos Palmares, com intuito de efetivar o levantamento patrimonial, bem como da estrutura de necessidade do referido posto, buscando garantir o melhoramento no atendimento à população local e da cidades circunvizinhas com eficiência e eficácia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080770

PORTARIA / SETEQ Nº. 157/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000465/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON ARANTES DE SOUZA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível AST-2

CPF: 103.953.374-45

RG:000000036699390 SEDS AL

Matrícula: 567

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica na unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE da cidade de União dos Palmares, com intuito de efetivar o levantamento patrimonial, bem como da estrutura de necessidade do referido posto, buscando garantir o melhoramento no atendimento à população local e da cidades circunvizinhas com eficiência e eficácia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080800

PORTARIA / SETEQ Nº. 158/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000465/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LISBOA DE MORAES

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS - nível GER

CPF: 116.668.864-08

RG:000000038058839 SSP AL

Matrícula: 529

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica na unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE da cidade de União dos Palmares, com intuito de efetivar o levantamento patrimonial, bem como da estrutura de necessidade do referido posto, buscando garantir o melhoramento no atendimento à população local e da cidades circunvizinhas com eficiência e eficácia .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080802

PORTARIA / SETEQ Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000441/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JADE SOARES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ESPECIAL DE SINE DE FISCALIZACAO - nível AST-2

CPF: 050.134.004-14

RG:000005013400414 SSP AL

Matrícula: 561

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 882,27 (Oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar do V Congresso Nacional da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2026, em Salvador-BA. O V Congresso Nacional ABRAFH é um evento de grande prestígio no campo dos direitos humanos, em especial para a comunidade LGBTI+, e sua contribuição como conferencista, enriqueceria significativamente nossos debates e discussões. Acreditamos que sua experiência e conhecimento são de grande valor para as pessoas participantes do congresso. A justificativa da participação da referida servidora será de contribuir nas responsabilidade e atribuições na execução políticas públicas de responsabilidade desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080832

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 116/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000510/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Apoio e presença da SETUR-AL no City Tour - Palmeira dos Índios e Reunião com o Lançamento do PRODETER DO TURISMO NO AGRESTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080508

PORTARIA /SETUR Nº. 117/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000510/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 089.143.514-08

RG:000000032623801 SSP AL

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Apoio e presença da SETUR-AL no City Tour - Palmeira dos Índios e Reunião com o Lançamento do PRODETER DO TURISMO NO AGRESTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080512

PORTARIA /SETUR Nº. 118/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000498/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELLA SILVA CHERNICHARRO CORREA

Cargo: GERENCIA DE EVENTOS - nível GER

CPF: 055.355.084-54

RG:000000003743815 SSP RN

Matrícula: 64

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Azul Tá On, em São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080527

PORTARIA /SETUR Nº. 119/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000517/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LETICIA HERCULANO LINS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE PROJETOS TURISTICOS - nível AST-1

CPF: 083.789.294-50

RG:0000000041875915 SSP AL

Matrícula: 67

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo para as redes sociais da Setur Alagoas sobre a Semana S, realizado na cidade de Arapiraca / AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080662

PORTARIA /SETUR Nº. 120/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000500/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MAYANE ASSIS DE FARIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 117.251.394-56
RG:000000042405882 SSP AL
Matrícula: 54
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL
OBJETIVO: Participação no City Tour em Palmeira dos Índios com o objetivo de produzir conteúdo para redes sociais e banco de imagens da secretaria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080668

PORTARIA /SETUR Nº. 121/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000519/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DORGIVAL NUNES DE BARROS JUNIOR
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 113.521.194-98
RG:000000041328574 SSP AL
Matrícula: 4
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Representar o Secretário Paulo em Arapiraca, a pedido da Fecomercio, para participar da Semana S.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080794

PORTARIA /SETUR Nº. 122/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000520/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELLA SILVA CHERNICHARRO CORREA
Cargo: GERENCIA DE EVENTOS - nivel GER
CPF: 055.355.084-54
RG:000000003743815 SSP RN
Matrícula: 64
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64
PERÍODO: 10/06/2026 até 14/06/2026
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Festival das Cataratas 2026, em Foz do Iguaçu/PR.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080798

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 1430/ 2024
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004192/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO DUTRA DE MELO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0
CPF: 067.918.464-37
RG: 000000002588769 SEDS PB
Matrícula: 898
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 2245,8
PERÍODO: 22/03/2026 até 23/03/2026
DESTINO: Curitiba - PR
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1080819

PORTARIA / PCAL Nº. 1431/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004192/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO DUTRA DE MELO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0
CPF: 067.918.464-37
RG: 000000002588769 SEDS PB
Matrícula: 898
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 1.058,73
PERÍODO: 27/03/2026 até 30/03/2026
DESTINO: Foz do Iguaçu - PR
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1080821

PORTARIA / PCAL Nº. 1432/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004192/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 034.800.434-61
RG: 000000001687709 SSP AL
Matrícula: 492
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 2245,8
PERÍODO: 22/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Curitiba - PR
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1080839

PORTARIA / PCAL Nº. 1433/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004192/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 034.800.434-61

RG: 000000001687709 SSP AL

Matrícula: 492

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1058,73

PERÍODO: 27/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Foz do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1080840

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

PORTARIA /AMGESP Nº. 132/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000476/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG

CPF: 092.338.634-33

RG:000009233863433 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 09/04/2026 até 12/04/2026

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Reunião Institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080669

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 1150/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000010427/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor GERALDO DA ROCHA, portador do CPF nº 208.041.054-72, Matrícula nº 796, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, da função gratificada de Chefe de Suporte ao Usuário , nível CHDET-1 na unidade de Diretoria de Infraestrutura Tecnológica, no(a) DETRAN/AL, a partir de 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080752

PORTARIA/ DETRAN Nº 1151/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 104, VIII, “a” - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:05101.0000010479/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença paternidade ao servidor JOSIAS BATISTA DA SILVA, CPF nº089.718.584-60, matrícula nº504, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 5 CIRETRAN - ARAPIRACA, lotado na unidade 5 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2026 até 17/05/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080754

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 086/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000479/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RACHEL MARIA NICHOLLS REYS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 534.378.024-53

RG:000000000705222 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

PERÍODO: 04/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/ Monteirópolis/ Jacaré dos Homens/ Batalha/ Belo Monte/ Major Isidoro/ Jaramataia/ Craíbas/ Maceió

OBJETIVO: Levantamento patrimonial da EMATER 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO

CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1080473

PORTARIA / EMATER Nº. 087/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000479/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: YURI ANDREY REIS CAVALCANTI GOIS

Cargo: GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS - nível GER

CPF: 064.846.284-67

RG:000000034670890 SEDS AL

Matrícula: 244

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

PERÍODO: 04/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/ Monteirópolis/ Jacaré dos Homens/ Batalha/ Belo Monte/ Major Isidoro/ Jaramataia/ Craíbas/ Maceió

OBJETIVO: Levantamento patrimonial da EMATER 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO

CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1080475

PORTARIA / EMATER Nº. 088/ 2024

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000479/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FRANK FERREIRA CALHEIROS
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 043.323.464-40
RG:002000003029365 SSP AL
Matrícula: 211
Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)
PERÍODO: 04/05/2026 até 13/05/2026
DESTINO: Maceió/ Monteipólis/ Jacaré dos Homens/ Batalha/ Belo Monte/ Major Isidoro/ Jaramataia/ Craíbas/ Maceió
OBJETIVO: Levantamento patrimonial da EMATER 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1080485

PORTARIA / EMATER Nº. 089/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000498/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDJAVANNYA CARVALHO SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER
CPF: 039.154.904-90
RG:019762192704199 SSP AL
Matrícula: 228
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas (Centro Xingó)/Maceió
OBJETIVO: Capacitação Técnica .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1080499

PORTARIA / EMATER Nº. 090/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000499/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NILCEA ALVES
Cargo: SUPERVISOR DE GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA - nível SUPE
CPF: 454.330.704-68
RG:00000000668086 SSP AL
Matrícula: 203
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00(Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas (Centro Xingó)/Maceió
OBJETIVO: Capacitação técnica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1080500

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

*PORTARIA /ALPREV Nº. 72/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000002821/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELRYSOON LUAN LOURENCO LOPES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA - nível ALPS3
CPF: 014.210.824-38
RG:002001005018433 SSP AL
Matrícula: 3723
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35(um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 20/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Belo Horizonte/MG
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA nos dias 20,21 e 22 de Maio de 2026, na Cidade de Belo Horizonte (MG), junto à Monettar Serviços Financeiros S/A (Monettar S/A), para fins de conhecimento prático acerca do censo previdenciário e consignado aplicado em outras Cidades/Estados, que é de suma importância para o avanço do Ente e uma exigência legal do PROGESTÃO. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802-recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080457

*PORTARIA /ALPREV Nº. 73/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000002829/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: ARCENOR GOMES NETO
Cargo: - nível
CPF: 084.242.194-73
RG:2147483647
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35(um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 20/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Belo Horizonte/MG
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA nos dias 20,21 e 22 de Maio de 2026, na Cidade de Belo Horizonte (MG), junto à Monettar Serviços Financeiros S/A (Monettar S/A), para fins de conhecimento prático acerca do censo previdenciário e consignado aplicado em outras Cidades/Estados, que é de suma importância para o avanço do Ente e uma exigência legal do PROGESTÃO. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Protocolo 1080472

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 240/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000287/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL SAMPAIO TORRES
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 053.530.004-20
RG:000099001212647 SSP AL
Matrícula: 25
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50
VALOR TOTAL: R\$ 517,50
PERÍODO: 27/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió
OBJETIVO: Evento Procon na Rua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080505

PORTARIA /PROCON Nº. 241/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000289/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 490.922.864-00

RG:00000000716249 SEDS AL

Matrícula: 343

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceio/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Mapeamento e levantamento de dados para evento PROCON NA RUA em Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080540

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 241/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002131/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização

Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080439

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 196/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000312/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde São Luís do Quitunde recebe obras do Pró-Estrada do Governo de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080536

PORTARIA / IZP Nº. 197/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000313/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde São Luís do Quitunde recebe obras do Pró-Estrada do Governo de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080547

PORTARIA / IZP Nº. 198/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nº:E:48040.0000000314/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCUS DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF n.º 985.982.104-63,

matrícula nº 49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1080572

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 313/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23 c/c artigo 29 e incisos da Lei n.º 7.820/2016, alterada pela Lei n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001680/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SANDRO GUEDES FERNANDES, inscrito no CPF sob o n.º 798.797.804-34, matrícula n.º 825893, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, Nível: UNMSNP4E40, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1080445

PORTARIA/UNEAL Nº 314/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 04104.0000001577/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /UNEAL Nº. 311/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de maio de 2026, que concedeu diárias para o servidor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 071.948.964-43, matrícula n.º 9863854, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1080449

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1805/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000020532/2025, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor RICHARDSON NASCIMENTO COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 021.534.854-01, matrícula n.º 500581, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PA SUBPREV 36301548 e DESPACHO PGE/PA/ CD 38257075/2026.

Art. 2º Averbem-se: 6 anos, 1 mês e 27 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC INSS nº 04025160.1.00010/25-0 emitida em 05/06/2025, NIT n.º 1246637512-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991.

a) JOSÉ NASCIMENTO E CIA, o período de 1.9.1992 a 31.1.1994, totalizando 1 (um) ano e 5 (cinco) meses; b) DROGANORTE LTDA, o período de 1.2.1999 a 3.4.2001, totalizando 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias; c) C PRUDENTE DE MELO, o período de 4.4.2001 a 27.10.2003, totalizando 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1080443

PORTARIA/UNCISAL Nº 1864/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000024670/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA 979/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de março de 2021, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor GUILHERME REGO SOUTO, inscrito sob o CPF n.º 007.666.144-09, matrícula n.º 1735, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 20/01/2021 até 01/03/2021.”

LEIA-SE:

“pelo período de 20/01/2021 até 29/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1080593

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1863/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008039/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS, portadora do CPF n.º 074.741.544-71, matrícula nº 1977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/01/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1080592

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1862/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005287/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 539.723.924-00, matrícula nº 501287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1080594

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Autorização Ambiental da Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do Povoado Cabreiras, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2026

Protocolo 1080501

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos integrantes da relação municipal, para atender as demandas dos serviços especializados das unidades da secretaria municipal de saúde de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço. Data da realização: 03 de junho de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos integrantes da relação municipal, para atender as demandas das unidades básicas de saúde. Tipo: Menor preço. Data da realização: 03 de junho de 2026, às 10:30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1080495

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 04220057/2026
Concorrência Eletrônica 06/2026
UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção da creche Manoel Alves - FNDE Tipo II, no município de Marechal Deodoro - Alagoas.

Data e hora da sessão de disputa: 09 de junho de 2026 às 08h30m, horário de Brasília.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2026

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 1080751

EDITAL N° 007/2026 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

O MUNICÍPIO DE Marechal Deodoro, por meio de seu Prefeito, torna pública a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, conforme disposto no Edital nº 005/2026, para fins de posse nos cargos especificados. Ficam convocados a candidata aprovada e classificada para o cargo de Clínico(a) Geral, devendo comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital, para apresentação da documentação exigida e realização dos procedimentos admissionais.

1. CLÍNICO GERAL

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
074.166.XXX-90	1785854	THALIA NURITZA DE MOURA	18º

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

Constam no edital:

- ☐ Anexo II: lista de documentos obrigatórios para posse;
- ☐ Anexo III: relação de exames médicos admissionais exigidos.

O edital completo encontra-se disponível para consulta junto à Prefeitura Municipal.

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2026.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1080691

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Penedo torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica no 12/2026 que tem por objeto a aquisição de equipamentos de videomonitoramento urbano do Município de Penedo, cuja sessão estava marcada para o dia 15 de maio de 2026, às 9 horas, está suspenso "Sine Die" por motivo de acolhimento de pedido de impugnação visto a necessidade de adequações técnicas ao termo de referência solicitada pela secretaria demandante. A nova data será divulgada na forma da Lei. Mais informações das 07h e 30m às 13h e 30m na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo/AL.

Penedo/Alagoas, 14 de maio de 2026.

Jonilson Santos Almeida
Pregoeiro

Protocolo 1080679

Prefeitura de Poço das Trincheiras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção de 07 casas nas Ruas Projetadas 03 e 06, do Conjunto Tibúrcio Medeiros, S/N, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1080726

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção de 18 casas na Rua Projetada 101, AL 130, S/N, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1080731

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção de 20 casas em Ruas Projetadas de Várzea de Dona Joana, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1080733

Prefeitura de São Miguel dos Milagres

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos operacionais destinados à conservação, recuperação e funcionalidade da frota municipal e equipamentos operacionais, com fornecimento de componentes, insumos e itens necessários à continuidade das atividades administrativas. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Data e hora da sessão de disputa: 29/05/2026, às 14:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplsãomiguel dosmilagres@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e hora da sessão de disputa: 29/05/2026, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplsãomiguel dosmilagres@gmail.com. São Miguel dos Milagres/AL, 15 de maio de 2026. Joel Batista de Lima Neto. Secretário de Administração

Protocolo 1080675

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS); Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Miguel dos Milagres/AL. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e hora da sessão de disputa: 29/05/2026, às 15:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplsãomiguel dosmilagres@gmail.com. São Miguel dos Milagres/AL, 18 de maio de 2026. Joel Batista de Lima Neto. Secretário de Administração

Protocolo 1080739

Prefeitura de Satuba

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Educação avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para os alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço - Item

Data e hora da sessão de disputa: 01/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 18 de maio de 2026.

Luis Carlos Alves de Lira
Secretário de Educação

Protocolo 1080588

PARTICULARES

SINDIFISCO/AL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 18, Inciso IV do Estatuto da Entidade, convoca todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, no Auditório Humberto Rodrigues, situado à Av. Assis Chateaubriand, 4000 - Trapiche da Barra, nesta capital, às 9h em 1ª convocação com maioria absoluta da categoria e às 10h em 2ª convocação com qualquer número (Art. 21, caput e parágrafo único), com objetivo de deliberar sobre: a) deliberação para abertura de cumprimentos de sentença coletivos e individuais em substituição processual em favor dos beneficiários dos autos de nº 0017103-50.2004.8.02.0001 b) a contratação dos escritórios jurídicos com a respectiva convenção de honorários contratuais; c) deliberação quanto à taxa de cálculos para execução do julgado. Maceió, 15 de maio de 2026. IRINEU TORRES DA SILVA FILHO (Presidente)

Protocolo 1080597

DISTRIBUIDORA ZONA DA MATA LTDA, CNPJ: 02.587.412/0001-03, localizada na R PROJETO D (LOT CARGO CENTER),TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R PROJETO D (LOT CARGO CENTER), TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1080541

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Chã Preta.

Protocolo 1080551

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada para a Estação de Tratamento de Efluentes de Pindoba.

Protocolo 1080552

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob o CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Campanha, no município de Matriz de Camaragibe.

Protocolo 1080556

COPRA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ: 02.736.595/0001-73, ENDEREÇO : ROD BR 101, KM 73, PARQUE INDUSTRIAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA LOTE 30-31ª Nº S/N, BAIRRO: CEP:57.990-000 CENTRO- MESSIAS- ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL, a (RLO-REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO), para , COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LOCAL COPRA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ: 02.736.595/0001-73, ENDEREÇO : ROD BR 101, KM 73, PARQUE INDUSTRIAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA LOTE 30-31ª Nº S/N, CEP:57.990-000 BAIRRO: CENTRO- MESSIAS- ALAGOAS Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1080583

A R B DANTAS LTDA portadora do CNPJ sob o nº 02.895.028/0006-74, localizada no endereço: Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº 121, Jatiúca, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento COAGRO LOJA 03, localizado no mesmo endereço citado acima.

Protocolo 1080623

A R B DANTAS LTDA portadora do CNPJ sob o nº 02.895.028/0008-36, localizada no endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 4420, Canaã, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento COAGRO LOJA 05, localizado no mesmo endereço citado acima.

Protocolo 1080624

ZORAIDE JACINTO DA SILVA EPP, CNPJ 04.230.195/0001-17, situada a Rua Melo Povoas, 223 Sala A, Jaraguá, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no estado de Alagoas e também em caráter interestadual.

Protocolo 1080659

A empresa, CONSTRUTORAREMAJLTDA, inscrita no CNPJ nº 23.001.832/0001-28, situada no CJ MACEDONIA, 20, CHÃ DE PILAR, Cidade do PILAR-AL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Rio Largo (SEMA/RL) a Autorização de Regularização de Instalação para o Loteamento denominado Maitê Cirilo, localizado na Rua Porto Rico, no município de Rio Largo/AL. Foi determinada a apresentação de Estudo Ambiental Simplificado.

Protocolo 1080670

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação de Licença de Instalação para o Sistema de Distribuição de Água de Branquinha

Protocolo 1080682

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação de Licença de Instalação para o Sistema de Distribuição de Água de Chã Preta.

Protocolo 1080684

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação de Licença de Instalação para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Campestre

Protocolo 1080685

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação de Licença de Instalação para o Sistema de Distribuição de Água de Feliz Deserto.

Protocolo 1080686

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação de Licença de Instalação para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Jacuípe

Protocolo 1080688

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação de Licença de Instalação para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Novo Lino

Protocolo 1080690

A empresa STUDIO AUTO VIP LTDA inscrita no CNPJ nº 53.668.809/0001-52 com atividade no ramo de Serviço de lavagem, lubrificação, polimento, manutenção e reparos mecânicos de veículos automotivos. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Marechal Deodoro a Licença de Regularização de Operação para o empreendimento Studio Auto situado na Avenida Caravelas S/N Quadra 19, Lote 870, Condomínio Cavalos Marinho, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1080696

RESTAURANTE GRANDE CHICO, inscrita no CNPJ 18.376.476/0002-78, situada na AV. Comendador Peixoto, nº 21, Centro - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a sua Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 1080736

FABIO ROBERTO DE SANTANA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.826.788/0001-55, com sede na Pr. de Porto da Rua, s/n, Bairro Porto da Rua, 57.940-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista em geral, no município de São Miguel dos Milagres-AL.

Protocolo 1080746

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO